

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e 110/2010 da Portaria TCU nº 277/2010.

São Paulo, 31/05/2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010**ÍNDICE DE QUADROS:**

PARTE I - QUADROS	8
1 ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010 - CONTEÚDO GERAL.....	8
1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	8
2 ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 DE 27/10/2010	9
2.1 Quadro A.2.1. - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	9
2.2 Quadro A.2.2. - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	9
2.3 Quadro A.2.3. - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	9
2.4 Quadro A.2.4. - Programação de Despesas Correntes	9
2.5 Quadro A.2.5. - Programação das Despesas de Capital.....	9
2.6 Quadro A.2.6. - Resumo da Programação de Despesas.....	10
2.7 Quadro A.2.7. - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	10
2.8 Quadro A.2.8. - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	10
2.9 Quadro A.2.9. - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	11
2.10 Quadro A.2.10. - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	11
3 ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	12
3.1 Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	12
4 ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	13
4.1 Quadro A.4.1. - Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores.....	13
5 ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	13
5.1 Quadro A.5.1. - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	13
5.2 Quadro A.5.2. - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	14
5.3 Quadro A.5.3. - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	14
5.4 Quadro A.5.4. - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	14
5.5 Quadro A.5.5. - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	14
5.6 Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	15
5.7 Quadro A.5.7. - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010....	15
5.8 Quadro A.5.8. - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	16
5.9 Quadro A.5.9. - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	18
5.10 Quadro A.5.10. - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	22
6 ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	28
6.1 Quadro A.6.1. - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	28
6.2 Quadro A.6.2. - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	28
6.3 Quadro A.6.3. - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	29
6.4 Quadro A.6.4. - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	29
6.5 Quadro A.6.5. - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	30

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010

7 ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	32
8 ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	32
9 ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	33
9.1 Quadro A.9.1. - Estrutura de controles internos da UJ	33
10 ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	35
10.1 Quadro A.10.1. - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	35
11 ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	37
11.1 Quadro A.11.1. - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	37
11.2 Quadro A.11.2. - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	37
11.3 Quadro A.11.3. - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	37
12 ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	38
12.1 Quadro A.12.1. - Gestão de TI da UJ	38
13 ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	38
14 ITEM 14 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	38
15 ITEM 15 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 17, DE 27/10/2010	39
15.1 Quadro A.15.1. - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	39
15.2 Quadro A.15.2. - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	51
15.3 Quadro A.15.3. - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	52
15.4 Quadro A.15.4. - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	53
16 ITEM 16 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	92
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	93
17 ITEM 1 E 2 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	93
18 ITEM 3 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010	93
19 ITEM 4 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010	93
19.1 Quadro B.4.1. - Composição Acionária do Capital Social	93
19.2 Quadro B.4.2. - Investimentos Permanentes em outras sociedades	94
20 ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010	94
PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	94
PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	95
21 ITEM 12 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010	95
21.1 Quadro C.12.1. - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	95
21.2 Quadro C.12.2. - Síntese da remuneração dos administradores	96
21.3 Quadro C.12.3. - Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores	96

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão integra a Prestação de Contas da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo ao Tribunal de Contas da União, relativo ao exercício fiscal de 2010 e foi elaborado em conformidade com as orientações e instruções do TCU e CGU - IN TCU 63/2010, Resolução 234/2010, DN TCU 107 e 110/2010, Portaria TCU 277/2010 e Portaria CGU 2546/2010.

As atividades e ações desencadeadas na CEAGESP no período de 2010 expressam o esforço de todos os colaboradores na busca constante do aperfeiçoamento e da qualidade das atividades e serviços oferecidos para a satisfação dos nossos clientes.

Além das atividades desenvolvidas, está expresso neste relatório o Planejamento Estratégico Situacional, importante ferramenta de gestão, estabelecido por consenso com os gestores da Companhia que buscou nortear as metas tangíveis no curto e longo prazo. Como ações estratégicas estabelecidas no planejamento destacam-se a Modernização de Gestão, a Retirada da CEAGESP do PND - Programa Nacional de Desestatização, a Viabilidade Econômica Financeira da Companhia, a Certificação das Unidades Armazenadoras, a Revitalização das Edificações, dentre outras. Como ação já implementada registra-se a criação do Fundo de Melhorias que conta atualmente com um Conselho Gestor formado por permissionários e dirigentes da CEAGESP. As demais ações continuam em execução na Companhia e contam com amplo apoio de todos os colaboradores.

A constante busca pela melhoria de suas atividades fins - Entrepastagem e Armazenagem - tem possibilitado à CEAGESP o fortalecimento da sua liderança no cenário nacional e internacional. Como elemento desse aperfeiçoamento o Presidente da Companhia ocupa, pelo segundo mandato consecutivo, a vice-presidência da ABRACEN - Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento e o Diretor Técnico Operacional a presidência da ABCAO - Associação Brasileira de Centrais de Armazéns Oficiais. Em uma participação de relevância, a CEAGESP tem assento em fóruns internacionais como a WUWM - World Union of Wholesale Markets revelando-se como elemento difusor das suas atividades, proporcionando a troca de experiências com empresas do mesmo ramo.

Em um evidente sinal de vitalidade e importância estratégica no setor agroalimentar, a comercialização dos produtos no interior da CEAGESP supera suas próprias marcas históricas. Essa superação, apesar das inúmeras dificuldades encontradas, é demonstrada nos acertos das políticas desenvolvidas pelo governo federal nos últimos anos, coordenadas pelo MAPA - Ministério da Agricultura e Abastecimento. Dessa forma a CEAGESP encontra-se inserida no escopo das políticas públicas do Governo Federal e busca apoiar todas as iniciativas da área social do governo com destaque para a segurança alimentar e o desenvolvimento de políticas sustentáveis.

Com as mudanças no comando da CEAGESP ocorridas no final de 2009 evidenciou-se o esforço continuista da atual administração e a força e estabilidade do seu corpo funcional e gerencial, comprovados pelos resultados apresentados no exercício de 2010 e pela qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

Em síntese, o presente relatório revela o trabalho desenvolvido em cada área da CEAGESP em consonância com a sua missão, com os programas do Governo Federal e as políticas desenvolvidas pelo MAPA.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010

A governança corporativa tem exigido do mundo empresarial uma maior transparência das suas ações fiscais e contábeis, associadas a uma gestão por excelência como compromisso com os cidadãos-usuários. Para as empresas estatais esse compromisso é ainda mais evidente, pois os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e transparência estão expressos em Lei. O Relatório de Gestão de 2010 da CEAGESP é a demonstração do respeito e do compromisso com esses princípios.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Membros

Arlon Viana Lima

Carlos Eduardo Esteves Lima

Luciana Cortez Roriz Pontes

Mário Maurici de Lima Moraes

Wagner Gonçalves Rossi

CONSELHO FISCAL

Presidente

Marcelo Saraiva Cavalcanti

Membros

Amaury Pio Cunha

Fernando Antonio Cavallari

Paulo Nathanael Pereira de Souza

DIRETORIA

Diretor Presidente

Mário Maurici de Lima Moraes

Diretor Técnico e Operacional

Luiz Concilius Gonçalves Ramos

Diretor Administrativo e Financeiro

Jamil Yatim

PARTE I - QUADROS

1 ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010 - CONTEÚDO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo		
Denominação Abreviada: CEAGESP		
Código SIORG: 29415	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 22500 1
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		
Principal Atividade: Serviços relacionados com a Agricultura		Código CNAE: 0161-9
Telefones/Fax de contato:	(011) 3643-3702	(011) 3643-3963
Endereço eletrônico: ceagesp@ceagesp.gov.br		
Página da Internet: www.ceagesp.gov.br		
Endereço Postal: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina - CEP 05.316-900 - São Paulo / SP.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
A CEAGESP foi constituída em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69. Em 22/05/97, através de contrato de promessa de venda e compra de ações do capital social da CEAGESP, o Governo do Estado de São Paulo transferiu o controle acionário da empresa para a União.		
O Decreto 2.504, de 26/02/98, dispõe sobre a inclusão da Ceagesp no PND - Programa Nacional de Desestatização e o Decreto 2.512, de 09/03/98, dispõe sobre a vinculação da CEAGESP ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Estatuto Social da CEAGESP: aprovado em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
O Decreto 1.102 (Lei de Armazéns Gerais), de 21/11/1903, e a Lei 9.973 (Lei de Armazenagem de Produtos Agropecuários e Derivados), 29/05/2000, são base da legislação vigente que regula a atividade de armazenagem, uma das atividades finalísticas da CEAGESP. Para a outra atividade (entrepastagem), não há legislação específica.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
A Empresa registra na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e publica no Diário Oficial do Estado a "Relação de Preços e Tarifas" praticados em seus armazéns gerais.		
A área de entrepostagem (centrais de abastecimento) possui normativo interno (Norma OP-001 - Regulamento de Entreponto) que regula as relações entre permissionários dos entrepostos e a CEAGESP, a qual integra o contrato de permissão ou concessão de uso.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica	Não se aplica	

2 ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 DE 27/1/2010

2.1 QUADRO A.2.1. - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Não se aplica.

2.2 QUADRO A.2.2. - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Não se aplica

2.3 QUADRO A.2.3. - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Não se aplica

2.4 QUADRO A.2.4. - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
LOA	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO	36.231.900	37.441.177					86.235.430	89.566.407
PLOA	36.231.900	37.441.177					86.235.430	89.566.407
LOA	36.231.900	37.441.177					86.235.430	89.566.407
Suplementares								
Especiais	Abertos							
	Reabertos							
Extraordinários	Abertos							
	Reabertos							
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total	36.231.900	37.441.177					86.235.430	89.566.407

Obs: Os dados acima se referem ao orçamento apresentado ao MAPA; os demais itens não se aplicam por se tratar de empresa de economia mista.

2.5 QUADRO A.2.5. - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
LOA	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO	1.027.000	3.834.493						
PLOA	1.027.000	3.834.493						
LOA	1.027.000	3.834.493						
Suplementares								
Especiais	Abertos							
	Reabertos							
Extraordinários	Abertos							
	Reabertos							
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total	1.027.000	3.834.493						

Obs: Os dados acima se referem ao orçamento apresentado ao MAPA; os demais itens não se aplicam por se tratar de empresa de economia mista.

2.6 QUADRO A.2.6. - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	122.467.330	127.007.584	1.027.00	3.834.493	25.759.314	27.478.023	
	PLOA	122.467.330	127.007.584	1.027.00	3.834.493			
	LOA	122.467.330	127.007.584	1.027.00	3.834.493			
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		122.467.330	127.007.584	1.027.000	3.834.493	25.759.314	27.478.023	

Obs: O item Despesa de Capital equivale a Investimento; e o item Reserva de Contingência foi extraído do balanço patrimonial.

2.7 QUADRO A.2.7. - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Não se aplica

2.8 QUADRO A.2.8. - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação			35.756.804	33.008.331
Convite			32.207	164.596
Tomada de Preços			74.405	865.078
Concorrência			8.147.269	6.858.940
Pregão			27.502.923	25.119.717
Concurso			-	-
Consulta			-	-
Registro de Preços			-	-
Contratações Diretas			15.077.403	14.864.602
Dispensa			14.309.411	4.908.154
Inexigibilidade			767.992	12.851.727
Regime de Execução Especial			411.464	390.788
Suprimento de Fundos			411.464	390.788
Pagamento de Pessoal			25.496.255	27.344.406
Pagamento em Folha			24.605.059	26.649.214
Diárias			891.196	695.192
Outros			4.355.592	3.098.541

Observações: os dados acima se referem às despesas efetivamente realizadas no período; por se tratar de empresa de economia mista não utilizamos as nomenclaturas Despesa Empenhada e Despesa Liquidada.

O sistema de administração financeira em uso na empresa não possibilita a captação, integração e consolidação de dados por modalidade de contratação. Dada essa situação, as informações acima foram extraídas de levantamentos paralelos realizados em várias áreas da empresa (suprimentos, licitação, financeiro, e áreas de atividade-fim).

2.9 QUADRO A.2.9. - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal	36.231.900	37.441.177	Σ	Σ	Σ	Σ	35.208.871	38.883.616
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	19.324.200	14.793.896	-	-	-	-	16.695.302	16.484.949
13 - Obrigações Patronais	12.308.100	17.919.085	-	-	-	-	13.834.443	17.921.818
16 - Outras Despesas Variáveis	2.141.500	2.564.606	-	-	-	-	2.204.723	2.486.577
Demais elementos do grupo	2.458.100	2.163.590	-	-	-	-	2.474.403	1.990.272
2 - Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	86.235.430	89.566.407	Σ	Σ	Σ	Σ	82.750.553	86.426.419
37 - Locação de Mão de Obra	37.195.340	33.682.192	-	-	-	-	33.713.549	34.130.481
39 - Outros Serviços de Terceiros	26.350.048	29.685.239	-	-	-	-	26.401.788	30.890.951
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.815.767	14.768.695	-	-	-	-	12.702.082	13.317.019
Demais elementos do grupo	8.874.275	11.430.281	-	-	-	-	9.933.134	8.087.968

Obs: o item Despesa Empenhada equivale a Despesa Orçada, e o item Valores Pagos equivale Despesa Realizada

2.10 QUADRO A.2.10. - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	1.027.000	3.834.493	Σ	Σ	Σ	Σ	568.304	3.456.597
51 - Obras e Instalações	927.000	2.434.493	-	-	-	-	165.454	2.426.764
52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	1.400.000	-	-	-	-	402.850	1.029.833
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs: O item Despesa Empenhada equivale a Despesa Orçada, e o item Valores Pagos equivale Despesa Realizada

Análise Crítica

Com relação ao item Programação Orçamentária houve reprogramação a maior das receitas devido ao aporte de capital referente à restituição de aposentadorias devidas pelo Governo do Estado de São Paulo, por conta do processo de privatização da Companhia e que foram pagas pela CEAGESP.

Pelo mesmo motivo, houve também a reprogramação de despesas possibilitada pelo aumento da receita.

Não houve, no exercício, aumento de tributos vinculados à receita, sendo que, do valor orçado, foi realizada reprogramação a menor, mantendo-se equilíbrio na conta referente a “Tributos e Encargos Parafiscais”, porém houve gastos acima do orçado nos itens referentes a conta de “Utilidades e Serviços” pois gastou-se mais nos itens água e energia elétrica.

No que tange à execução orçamentária, houve sensível diminuição do volume de recursos arrestados e seqüestrados pelo Poder Judiciário para garantir execuções por conta das ações trabalhistas, em decorrência de um maior número de realizações de acordos entre a Companhia e os demandantes. Houve reprogramação a maior da execução orçamentária possibilitada também pela realização do aporte acima referido aumentando a realização de investimentos.

3 ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

3.1 QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Movimento da Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
225001	00.394.460/0058-87	8.513.645	8.278.339	8.851.612	9.086.918
225001	46.392.130/0001-18	24.047.122	31.432.286	20.932.139	13.546.975
225001	46.634.168/0001-50	42	4.157	4.157	42
225001	46.189.718/0001-79	233	13.355	13.355	233
T o t a l	-	32.561.042	39.728.137	29.801.263	22.634.168

Os valores acima se referem a Tributos (IPTU) e Cofins / Pasep.

Análise Crítica

Em 2010 pode-se verificar uma redução em torno de 30,50% com uma diminuição no passivo no valor de R\$ 9.926.874, pois se trata de negociação de dívida pela administração através da existência de um conjunto de ações, além do fato da Companhia estar aguardando momento oportuno junto aos credores - Prefeitura e União - para a regularização desse passivo, via parcelamento, conforme previsão legal.

Análise Circunstanciada

Em 2010 foi renegociado o PPI - Programa de Parcelamento Incentivado - referente a débitos de IPTU devidos à Prefeitura Municipal de São Paulo anteriores ao exercício de 2005, decorrente do rompimento do parcelamento de 498 parcelas, passando para nova adesão com 120 parcelas e inclusão dos exercícios de 2006 e 2007, os quais estão sendo pagos; essa renegociação impacta negativamente na gestão orçamentária da Companhia na medida em que mais recursos orçamentários terão de ser alocados para cumprimento desse parcelamento,

o que reduzirá ainda mais a disponibilidade de recursos para a realização de investimentos na modernização da infra-estrutura da CEAGESP. Quanto à dívida da UNIÃO aguarda-se o deferimento do pedido de parcelamento no REFIS - Programa de Recuperação Fiscal.

4 ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

4.1 QUADRO A.4.1. - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica

5 ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N°107, DE 27/10/2010

5.1 QUADRO A.5.1. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	645	609	78	50
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada		1		
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total				

Fonte:

5.2 QUADRO A.5.2. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	75	117	180	200	37
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas					

Fonte:

5.3 QUADRO A.5.3. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			51	54	239	224	15	3	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						14			
2.3. Funções gratificadas						07			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

5.4 QUADRO A.5.4. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Não se aplica

5.5 QUADRO A.5.5. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral		
2. Proporcional	01	01

Fonte:

5.6 QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
<input type="checkbox"/> Área Fim	29	24	11	16	189.246,42
<input type="checkbox"/> Área Meio	61	60	61	45	595.997,05
Nível Médio					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					

Fonte:

5.7 QUADRO A.5.7. - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	
Membros de poder e agentes políticos							
2008							
2009							
2010							
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão							
2008	22.361.129						22.361.129
2009	28.381.428						28.381.428
2010	25.842.703						25.842.703
Servidores com Contratos Temporários							
2008							
2009							
2010							
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior							
2008	888.532						888.532
2009	968.826						968.826
2010	1.026.737						1.026.737
Servidores ocupantes de Funções gratificadas							
2008	135.719						135.719
2009	159.327						159.327
2010	227.244						227.244

Fonte:

5.8 QUADRO A.5.8. - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante												
Nome: CEAGESP- Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP												
UG/Gestão: DEINT				CNPJ: 62.463.005/0001-08								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C
2009	L	O	081/09-1308-0911-14-030-14-1	82.411.885/0001-86	02/01/10	01/01/11	3	3				
2009	L	O	081/09-1309-0911-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	02/01/10	01/01/11	3	3				
2010	L	O	145/09-1350-1004-14-030-14-1	08.279.353/0001-84	24/05/10	23/05/11	28	28				
2010	L	O	145/09-1351-1004-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/10	23/05/11	49	49				
2010	L	O	145/09-1352-1004-14-030-14-1	82.411.885/0001-86	24/05/10	23/05/11	3	3				
2010	V	E	005/10-1327-1002-14-030-04-1	03.457.699/0001-01	15/03/10	10/09/10	4	4				
2010	V	O	013/10-1371-1005-14-030-04-1	07.447.107/0001-21	14/06/10	13/06/11	52	52				
2010	V	O	013/10-1372-1005-14-030-04-1	10-251-400/0001-23	14/06/10	13/06/11	18	18				

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP- Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEPEC CNPJ: 62.463.005/0001-08													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
						F	C	P	M	C	S		
						Início	Fim	P	C	P	C		
2008	V	O	200/06-1166-0802-15-030-04-01	66.700.297/0001-17	05/03/2008 04/03/2011	103	103	148	148	1	1	P	
2004	L	O	209/03-719-0404-05-030-16-01	48.096.044/0001-93	26/06/2004 06/07/2010	153	153	7	7			E	
2010	L	O	045/09-1383-1007-05-030-20-1	48.096.044/0001-93	07/07/2010 06/07/2011	153	153	7	7			A	

Observação:

Nos contratos n.ºs 209/03-719-0404-05-030-16-01 e 045/09-1383-1007-05-030-20-1 não há exigência de grau mínimo de escolaridade, porém a empresa possui ISO 9001.

No contrato nº 200/06-1166-0802-15-030-04-01 não há exigência de grau mínimo de escolaridade

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP- Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEPAR CNPJ: 62.463.005/0001-08													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
						F	C	P	M	C	S		
						Início	Fim	P	C	P	C		
2007	V	O	018/07-1097-0905-06-030-04-1	04.965.807/0001-10	14/05/2009 13/05/2010	2	2					E	
2009	V	E	163/09-1324-1002-06-030-04-1	08.808.229/0001-40	03/03/2010 06/06/2010	2	2					E	
2009	V	O	155/09-1357-1005-06-030-04-1	06.069.276/0001-02	07/06/2010 06/06/2015	2	2					A	
2010	V	E	087/10-1382-10007-06-030-04-1	03.711.394/0001-84	14/09/2010 13/03/2011	1	1					A	
2007	V (*)	O	187/04-800-0912-06-030-14-01	02.812.740/0001-58	09/12/2009 01/09/2010	24	21					E	
2008	V (*)	O	096/08-1386-1007-06-030-20-1	01.085.584/0001-08	01/09/2010 15/08/2011	4	4					A	
2008	V (*)	O	096/08-1385-1007-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	01/09/2010 15/08/2011	16	16					A	
2004	L	O	187/04-800-0912-06-030-14-01	02.812.740/0001-58	09/12/2009 02/08/2010	64	60					E	
2008	L	O	097/08-1373-1005-06-030-14-1	08.279.353/0001-84	02/08/2010 11/07/2011	62	62					A	

Observações: V - Vigilância contratadas por números de postos 24 horas

V (*) - Vigilância contratada por números de postos (nos dias úteis postos das 18:00 as 06:00 horas, e nos sábados, domingos e feriados postos 24 horas)

L - Quantidade de trabalhadores contratados para Limpeza e Conservação

Unidade Contratante												
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP												
UG/Gestão: DECAL			CNPJ: 62.463.005/0001-08									
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2009	L	O	045/09-1384-1007-17-030-14-1	02.812.740/0001-58	08/08/10	08/08/2011	27	24				P

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

5.9 QUADRO A.5.9. - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante												
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP												
UG/Gestão: DIOPE/SEDES			CNPJ: 62.463.005/0001-08									
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2010	7	O	124/09-1395-1007-13-030-20-1	09.267.699/0001-25	09/08/2010	09/08/2011			6	6		A
2010	7	O	216/04-824-1001-13-030-20-01	04.894.089/0001-38	09/02/2010	08/08/2010			6	6		E
2009/2010	7	O	216/04-824-1001-13-030-20-01	02.590.700/0001-09	10/02/2009	09/02/2010			6	6		E

Observação: Digitação



Unidade Contratante												
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP												
UG/Gestão: DIOPE/DEINT			CNPJ: 62.463.005/0001-08									
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
					30/10/07	11/11/10	14	14				
2007	1	O	022/07-1139-0709-14-030-15-1	01.085.584/0001-08	30/10/07	11/11/10	14	14				E
2009	1	O	013/09-1311-0911-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/10	03/01/11	4	4				A
2010	1	E	029/10-1348-1004-14-030-20-1	03.300.859/0001-04	26/05/10	11/11/10	4	4				E
2010	1	O	014/10-1421-1011-14-030-20-1	07.933.530/0001-31	12/11/10	11/11/11	26	26				A

Contrato de Acordo Coletivo de Trabalho													
Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEPAR		CNPJ: 62.463.005/0001-08											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	S	
2004	7	O	129/04-1258-0905-06-030-15-1	66.051.202/0001-70	21/05/2009	20/05/2010		6177					E
2004	7	O	129/04-1370-1005-06-030-15-0	66.051.202/0001-70	21/05/2010	20/05/2011		6730					P

Observação:
 7 Outras - Diaristas atividades executadas por diária/tarefa/peça/produção.
 C - Total de diaristas requisitado no ano

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DETIN													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	S	
2006	7	O	111/2006	52.226.073/0001-08	16/04/2010	15/04/2012					1	1	A

Observação: Período contratual informado refere-se ao Primeiro Termo Aditivo.
 O contrato refere-se a Prestação de serviço de impressão, incluindo fornecimento de impressoras e insumos parciais (toners) e alocação de um técnico especialista na unidade.

Unidade Contratante												
Nome: CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo												
UG/Gestão: DECAL				CNPJ: 62.463.005/0001-08								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2008	1	O	057/08-1207-1009-04-030-15-1	06.888.220/0001-80	29/09/10	28/09/11	26	20				P
2008	3	O	057/08-1207-1009-04-030-15-1	06.888.220/0001-80	29/09/10	28/09/11	07	07				P

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**5.10 QUADRO A.5.10. - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Administrativa
081/09-1308-0911-14-030-14-1	7	3	Entrepósto de Araçatuba
081/09-1309-0911-14-030-14-1	7	3	Entrepósto de Franca
145/09-1350-1004-14-030-14-1	7	9	Entrepósto de Bauru
145/09-1350-1004-14-030-14-1	7	1	Entrepósto de Guaratinguetá
145/09-1350-1004-14-030-14-1	7	8	Entrepósto de Presidente Prudente
145/09-1350-1004-14-030-14-1	7	10	Entrepósto de São José do Rio Preto
145/09-1351-1004-14-030-14-1	7	4	Entrepósto de Araraquara
145/09-1351-1004-14-030-14-1	7	6	Entrepósto de Piracicaba
145/09-1351-1004-14-030-14-1	7	17	Entrepósto de Ribeirão Preto
145/09-1351-1004-14-030-14-1	7	8	Entrepósto de São José dos Campos
145/09-1351-1004-14-030-14-1	7	14	Entrepósto de Sorocaba
145/09-1352-1004-14-030-14-1	7	3	Entrepósto de Marília
005/10-1327-1002-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de São José dos Campos
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Bauru
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Piracicaba
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de São José dos Campos
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	16	Entrepósto de Sorocaba
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Araraquara
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Franca
013/10-1371-1005-14-030-04-1	8	16	Entrepósto de Ribeirão Preto
013/10-1372-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Araçatuba
013/10-1372-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Marília
013/10-1372-1005-14-030-04-1	8	4	Entrepósto de Presidente Prudente
013/10-1372-1005-14-030-04-1	8	6	Entrepósto de São José do Rio Preto
013/09-1311-0911-14-030-15-1	1	4	Entrepósto de Presidente Prudente
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	4	Entrepósto de Bauru
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	4	Entrepósto de Guaratinguetá
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	4	Entrepósto de Piracicaba
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	4	Entrepósto de Ribeirão Preto
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	4	Entrepósto de São José dos Campos
014/10-1421-1011-14-030-20-1	1	6	Entrepósto de São José do Rio Preto

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Administrativa
200/06-1166-0802-15-030-04-01	8	258	Departamento de Entrepósto da Capital
087/08-1218-0812-15-030-08-01	9	1	Departamento de Entrepósto da Capital
045/09-1383-1007-05-030-20-1	7	160	Departamento de Entrepósto da Capital

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Administrativa
111/06-1172-0803-02-030-08-1	9	1	CEAGESP – ETSP

Distribuição do Pessoal Contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Administrativa
057/08-1207-1009-04-030-15-1	1	26	Entreposto de São Paulo
057/08-1207-1009-04-030-15-1	3	7	Entreposto de São Paulo
045/09-1384-1007-17-030-14-1	7	27	Entreposto de São Paulo

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Armazenadora
018/07-1097-0905-06-030-04-1	8	2	Unidade de Barra Funda
163/09-1324-1002-06-030-04-1	8	2	Unidade de Barra Funda
155/09-1357-1005-06-030-04-1	8	2	Unidade de Barra Funda
087/10-1382-10007-06-030-04-1	8	1	Unidade de São Joaquim da Barra
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Araraquara Anexo
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Araraquara Anexo
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Avaré Armazem Silo
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Avaré Armazem Silo
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Avaré Graneleiro
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Avaré Graneleiro
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Bauru
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Bauru
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Fernandópolis
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Fernandópolis
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Jaguarié
096/08-1386-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Jaguarié
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Palmital
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Palmital
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Paraguçu Paulista
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Pederneiras
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Pederneiras
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Presidente Prudente
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Presidente Prudente
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Ribeirão Preto
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Ribeirão Preto
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Rubião Junior
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Rubião Junior
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Santos
096/08-1386-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Santos
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de São José do Rio Preto Arm Silo
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de São José do Rio Preto Arm Silo
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Engenheiro Schmidt
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Engenheiro Schmidt
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Tatuí
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Tatuí
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Tupã
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Tupã
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	1	Unidade de Tutóia (Araraquara)
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	1	Unidade de Tutóia (Araraquara)
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	2	Unidade de Vila Anastácio
096/08-1386-1007-06-030-20-1	8	2	Unidade de Vila Anastácio

Total de postos por Contrato		
018/07-1097-0905-06-030-04-1	8	2
163/09-1324-1002-06-030-04-1	8	2
155/09-1357-1005-06-030-04-1	8	2
087/10-1382-10007-06-030-04-1	8	1
187/04-800-0912-06-030-14-01	8	21
096/08-1386-1007-06-030-20-1	8	4
096/08-1385-1007-06-030-20-1	8	16

Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Armazenadora
187/04-800-0912-06-030-14-01	7	6	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
097/08-1373-1005-06-030-14-1	7	6	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
187/04-800-0912-06-030-14-02	7	6	Unidade de Avaré Graneleiro
097/08-1373-1005-06-030-14-2	7	6	Unidade de Avaré Graneleiro
187/04-800-0912-06-030-14-03	7	3	Unidade de Bauru
097/08-1373-1005-06-030-14-3	7	3	Unidade de Bauru
187/04-800-0912-06-030-14-04	7	2	Unidade de Jaguarié
097/08-1373-1005-06-030-14-4	7	2	Unidade de Jaguarié
187/04-800-0912-06-030-14-05	7	6	Unidade de Palmital
097/08-1373-1005-06-030-14-5	7	6	Unidade de Palmital
187/04-800-0912-06-030-14-06	7	1	Unidade de Paraguaçu Paulista
187/04-800-0912-06-030-14-07	7	3	Unidade de Pederneiras
097/08-1373-1005-06-030-14-7	7	4	Unidade de Pederneiras
187/04-800-0912-06-030-14-08	7	1	Unidade de Presidente Prudente
097/08-1373-1005-06-030-14-8	7	1	Unidade de Presidente Prudente
187/04-800-0912-06-030-14-09	7	2	Unidade de Ribeirão Preto
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	2	Unidade de Ribeirão Preto
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	1	Unidade de Rubião Junior
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	1	Unidade de Rubião Junior
187/04-800-0912-06-030-14-09	7	1	Unidade de Santos
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	1	Unidade de Santos
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	1	Unidade de São José do Rio Preto Arm Silo
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	1	Unidade de São José do Rio Preto Arm Silo
187/04-800-0912-06-030-14-09	7	7	Unidade de Engenheiro Schmidt
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	7	Unidade de Engenheiro Schmidt
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	7	Unidade de Tatuí
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	10	Unidade de Tatuí
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	6	Unidade de Tupã
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	6	Unidade de Tupã
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	1	Unidade de Tutóia (Araraquara)
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	3	Unidade de Vila Anastácio
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	3	Unidade de Vila Anastácio

Total de trabalhadores por contrato		
187/04-800-0912-06-030-14-10	7	56
097/08-1373-1005-06-030-14-9	7	60

Distribuição do Pessoal Contratado mediante contrato de Acordo Coletivo de Trabalho			
Identificação do Contrato	Área	Qtde.	Unidade Armazenadora
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	649	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	911	Unidade de Araraquara Sede Graneleiro
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	20	Unidade de Araraquara Anexo
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	13	Unidade de Araraquara Anexo
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	1.268	Unidade de Avaré Graneleiro
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	999	Unidade de Avaré Graneleiro
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	95	Unidade de Bauru
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	147	Unidade de Bauru
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	93	Unidade de Fernandópolis
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	136	Unidade de Fernandópolis
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	68	Unidade de Jaguaré
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	240	Unidade de Jaguaré
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	1.225	Unidade de Palmital
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	249	Unidade de Palmital
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	53	Unidade de São José Rio Preto Arm Silo
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	53	Unidade de São José Rio Preto Arm Silo
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	599	Unidade de Engenheiro Schmidt
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	1.807	Unidade de Engenheiro Schmidt
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	1.101	Unidade de Tatuí
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	1.300	Unidade de Tatuí
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	337	Unidade de Tupã
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	73	Unidade de Tupã
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	239	Unidade de Tutóia (Araraquara)
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	174	Unidade de Tutóia (Araraquara)
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	430	Unidade de Vila Anastácio
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	628	Unidade de Vila Anastácio

Total dos diaristas utilizados no ano		
129/04-1258-0905-06-030-15-1	9	6.177
129/04-1370-1005-06-030-15-0	9	6.730

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|--|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | i. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | ii. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copia e Cozinha; | iii. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | iv. Vigilância Ostensiva; |
| | v. Outras. |

Fonte:

Análise Crítica:

– Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:

A CEAGESP tem por missão disponibilizar infra-estrutura de apoio ao sistema de abastecimento agroalimentar, por meio da rede de entrepostos e armazéns gerais e de sistemas de informações de mercado, bem como prestar apoio no desenvolvimento e execução da

política agrícola definida pelo Governo Federal para o setor. Nesse sentido, busca constantemente aperfeiçoar seu modelo de gestão para que possa tornar-se mais eficiente.

Atualmente há déficit no quadro de servidores da ordem de 5,58% em relação ao quadro autorizado pelo DEST, situação essa que está em fase de adequação em razão de concurso público cujo processo foi iniciado no último bimestre de 2009 e que se encontra em andamento. A recomposição do quadro tem sido efetivada de forma gradual e conforme a disponibilidade orçamentária/financeira da Companhia.

Apesar do apresentado acima, o déficit foi reduzido em, aproximadamente, 50% em relação ao do exercício passado, com a contratação de 42 empregados proporcionando a manutenção das atividades finalísticas e de apoio da Companhia, embora se reconheça que a situação atual não é plenamente satisfatória para melhoria do seu desempenho e cumprimento de sua missão institucional.

Atualmente a CEAGESP possui 68 funcionários na condição de aposentados, ou seja, mais de 10% do seu quadro de pessoal, o que, devido à possibilidade de rescisão contratual decorrente desta situação, poderá causar impactos importantes no desempenho das atividades e, consequentemente, no desenvolvimento da Companhia.

A situação que se apresenta, além de preocupante para a Companhia, é motivo de perda de conhecimentos e experiências adquiridas que compõem o patrimônio intelectual da CEAGESP, o seu ativo intangível.

Para diminuir o impacto decorrente de uma possível perda de conhecimento, a CEAGESP prepara-se para implantar, no próximo exercício, um Programa de Formação de Multiplicadores com o objetivo de incorporar, gradualmente, este patrimônio intelectual à força técnica de trabalho, mantendo, assim, o ativo intangível da Companhia.

Há de se observar, ainda, a realização de Processo Seletivo Interno e Concurso Público para recomposição do quadro e, dessa forma, obter a sucessão gradual e progressiva do quadro funcional, o que, também, possibilitará a preservação da experiência e o conhecimento técnico adquiridos.

A manutenção do corpo técnico é preocupação constante da área de Armazenagem, responsável por uma das atividades fins da Companhia, que detém um quadro técnico especializado no armazenamento e tratamento de grãos e produtos industrializados e, por essa razão, realiza, anualmente, cursos específicos ministrados por empregados multiplicadores da própria CEAGESP, tendo em vista que a mão de obra especializada para essa atividade não se encontra disponível no mercado, tornando necessária a formação e capacitação dos funcionários para a operação de silos e de equipamentos de processamento nas próprias unidades de negócios.

Além da recomposição e da capacitação do seu quadro de trabalho e da multiplicação de conhecimento entre os funcionários, a CEAGESP mantém o número de cargos de livre provimento em conformidade com as adequações promovidas na estrutura organizacional e que atendem ao quantitativo determinado pelo DEST.

- Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:

Há déficit no quadro de funcionários em todos os cargos e níveis, sendo que, mesmo o quadro de pessoal de 645 funcionários, permitido pelo DEST, não é suficiente para o desenvolvimento das atividades da Companhia, visto que ainda se verifica a ocorrência de elevado número de horas-extras principalmente na área operacional.

+

– **Desempenho funcional dos servidores e funcionários:**

Apesar das dificuldades orçamentárias para a alocação de recursos financeiros e investimento em treinamento, a CEAGESP mantém parcerias com outras entidades da administração pública federal, responsáveis pela formação e capacitação de gestores públicos (ENAP, ESAF, etc), tendo como meta principal a capacitação de funcionários e, consequentemente, a melhoria da qualidade do desempenho funcional e da produtividade.

Anualmente a CEAGESP realiza avaliação de desempenho de todos os funcionários do quadro de carreira para fins de medir o desempenho técnico no período de um ano, bem como para constatar eventuais necessidades de treinamentos específicos para atender demandas pontuais.

– **Necessidades de renovação do quadro próprio de recursos humanos:**

Em razão da elevada idade média do quadro próprio é imprescindível a implantação de um plano de renovação no curto e médio prazos, considerando a situação atual do quadro que conta com cerca de 68 funcionários já aposentados e que a cada mês novas aposentadorias são contabilizadas.

Essa renovação tende a se acelerar em razão do cumprimento de condições estabelecidas na reforma previdenciária ocorrida em 1998, na qual outras exigências foram acrescentadas como condição para a concessão de aposentadoria por tempo de serviço sem redução do valor do benefício: idade mínima, aumento do tempo de contribuição para a previdência, etc.

O tempo ou a velocidade de renovação do quadro próprio, se no curto, médio ou longo prazos, dependerá de outros fatores: a política a ser adotada pela CEAGESP na decisão de dispensa ou não de aposentados; o desejo do aposentado em permanecer ou não no quadro de funcionários; a eventual reforma previdenciária alterando condições atuais para a concessão de aposentadoria.

– **Planos de capacitação dos recursos humanos:**

Para o ano de 2011 a CEAGESP ampliará o programa de treinamento interno aproveitando o capital intelectual da força de trabalho e fazendo parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento dos recursos humanos da Companhia, inserindo treinamento à distância, formação de multiplicadores, dentre outros, objetivando a melhoria da gestão de conhecimentos, a ampliação da base de treinados e do nº de hora/homem/treinamento, a redução dos custos com treinamento, etc.

6 ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

6.1 QUADRO A.6.1. - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante								Valores em R\$ 1,00	
Nome: CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo									
CNPJ: 62.463.005/0001-08				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as transferências									
Modalida-dade	Nº do instru-mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
01	082/06	04.590.929/0001-79	828.000,00		72.000,00	828.000,00	30/06/06	27/04/10	04
01	139/09	04.590.929/0001-79	216.000,00	96.629,64	144.000,00	144.000,00	28/04/10	27/04/11	01
01	108/10	03.799.133/0001-04	4.290,40		1.039,77	1.039,77	20/09/10	18/10/10	04
01	150/06	44.951.515/0001-42	20.000,00		4.700,00	4.700,00	11/09/07	10/09/11	01

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte:

6.2 QUADRO A.6.2. - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo							
CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Modalidade		Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
		2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio		04	04	02	958.785,44	287.866,52	221.739,77
Contrato de Repasse							
Termo de Parceria							
Termo de Cooperação							
Termo de Compromisso							
Totais		04	04	02	958.785,44	287.866,52	221.739,77

Obs: Dos montantes repassados em 2008 e 2009, os valores de R\$ 732.785,44 e R\$ 48.866,52, respectivamente, correspondem à contrapartida da CEAGESP no convênio com a SEAP - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca para a modernização do setor de comercialização de pescado do ETSP da CEAGESP.

6.3 QUADRO A.6.3. - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CEAGESP – Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo		UG/GESTÃO:			
CNPJ: 62.463.005/0001-08		Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	02	236.000,00	148.700,00	87.300,00	63%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	02	236.000,00	148.700,00	87.300,00	63%

Fonte:

6.4 QUADRO A.6.4. - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: CEAGESP – Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo		UG/GESTÃO:			
CNPJ: 62.463.005/0001-08		Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Qtde. e Montante Repassado)
Exercício da prestação de contas					Convênios Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		03	
		Montante Repassado		221.739,77	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
2009	Contas prestadas	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Contas prestadas	Quantidade	04	
			Montante Repassado (R\$)	287.866,52	
2008	Contas prestadas	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Contas prestadas	Quantidade	03	
			Montante Repassado (R\$)	958.785,44	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		

Fonte:

6.5 QUADRO A.6.5. - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo				
CNPJ: 62.463.005/0001-08		UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos
				Convênios
2010	Quantidade de contas prestadas			03
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		221.739,72
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
	Com prazo de análise vencido	Contas NÃO analisadas	Quantidade	
			Montante repassado (R\$)	
2009	Quantidade de contas prestadas			03
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		239.000,00
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	01	
2008	Montante repassado (R\$)			887.255,69
	Quantidade de contas prestadas			02
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		226.000,00
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Observações com relação ao item CONTAS NÃO ANALISADAS:				
1) Os valores identificados nesse campo correspondem à contrapartida da CEAGESP no convênio com a SEAP - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca para a modernização do setor de comercialização de pescado do ETSP da CEAGESP.				
2) Por meio de Ofício de nº 176/2011, a SEAP encaminhou a INFORMAÇÃO Nº 012/2011 - CPC/SPOA/SE/MPA, resultante da avaliação da Prestação de Contas Final dos recursos repassados contendo diversas recomendações para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio com a CEAGESP.				
3) O valor excedente de R\$ 105.573,73 em relação ao informado no quadro A.6.2 refere-se ao valor repassado em 2007.				

Unidade Concedente ou Contratante					Valores em R\$ 1,00
Nome: SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca					
UG/CNPJ: 110008					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			
2009		Montante repassado (R\$)			
Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas	Contas NÃO analisadas	Quantidade	01		
		Montante repassado (R\$)		1.499.999,26	
2008		Quantidade de contas prestadas			
	Contas analisadas	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE			
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Obs: Por meio de Ofício de nº 176/2011, a SEAP encaminhou a INFORMAÇÃO Nº 012/2011 CPC/SPOA/SE/MPA, resultante da avaliação da Prestação de Contas Final dos recursos repassados contendo diversas recomendações para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio com a CEAGESP.

Análise Crítica

Os recursos transferidos de R\$ 1,5 milhão foram, em sua totalidade, disponibilizados para a CEAGESP no ano de 2006, e aplicados na medida da execução do projeto, conforme demonstrado no processo de prestação de contas encaminhado em abril de 2009.

No que se refere à execução física das metas pactuadas e cumprimento do objeto do convênio, o técnico responsável manifestou-se, conclusivamente, de forma favorável para a realização material do convênio, materializado pelo Parecer Técnico nº 014/2009, ratificado pelo Parecer nº 006/2010 – CGCOM/DEFO/SEIF/MPA de 30 de julho de 2010.

No que se refere à Diligência na Prestação de Contas Final do Convênio 036/2006 – SIAFI 562867, o Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio de Ofício de nº 176/2011, encaminhou a INFORMAÇÃO Nº 012/2011 – CPC/SPOA/SE/MPA, resultante da avaliação do material enviado a título de Prestação de Contas Final dos recursos repassados, contendo diversas recomendações para suplementação de informações para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio. A CEAGESP está diligenciando junto ao Ministério para o atendimento das referidas recomendações.

Projeto de Modernização do Setor de Pescado – FRISP

Em julho/2006 foi firmado um convênio com a SEAP/PR - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, órgão do governo federal responsável pela gestão da política de aqüicultura e pesca nacional, para a implementação de um Projeto de Modernização do Setor de Pescado da CEAGESP.

A primeira etapa do projeto foi iniciada em junho/2007 e concluída em fevereiro/2009, com investimento de R\$ 2,369 milhões, sendo que a SEAP/PR participou com R\$ 1,5 milhão (63,3%) e a CEAGESP R\$ 869 mil (R\$ 36,7%).

O projeto global é composto de várias etapas e subdividido em itens, conforme abaixo, estando prevista a formalização de convênios para as outras etapas do projeto a partir de 2010, devendo a CEAGESP alocar recursos equivalentes a 20% do custo e a SEAP/PR outros 80%.

- **Etapas concluídas:** Inspeção primária; Instalações para o serviço de inspeção federal - SIF; Fábrica de gelo - capacidade parcial expansível; Câmara de coleta, tratamento e reciclagem de resíduos e descarte de pescado; Centro de filetagem, higienização e limpeza de pescado;
- **Etapas a realizar:** Climatização de ambientes; Passarela de conexão entre a área comercial e industrial; Adequação, reforma e ampliação de instalações diversas; Centrais de higienização de embalagens e veículos; Portarias de acesso integradas.

A continuidade da execução desse projeto garantirá o abastecimento, com qualidade, de pescados na região metropolitana de São Paulo, visto que o FRISP é o maior centro atacadista de pescados do país. Assegurará aos produtores de pescado (pesca artesanal da aqüicultura familiar e/ou profissional) a comercialização de sua produção, viabilizando a pesca artesanal por meio da abertura de canais de comercialização para os pequenos produtores familiares de pescado, os quais atualmente, contam com poucas opções de mercado; é também uma extraordinária alternativa para viabilizar o fortalecimento da aqüicultura e pesca nacional.

Com o desenvolvimento e execução de todas etapas do projeto, há fortes expectativas para reverter tendência de queda registrada em anos anteriores e iniciar uma nova etapa com melhorias significativas no controle de qualidade e aumento no volume de vendas, podendo, inclusive, haver ampliação do horário de comercialização.

7 ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

Não se aplica

8 ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

Documento integrante das partes anexas.

9 ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

9.1 QUADRO A.9.1. - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	

continua

10 ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

10.1 QUADRO A.10.1. - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <ul style="list-style-type: none"> - Os critérios de sustentabilidade ambiental aplicados nas licitações realizadas em 2010 foram: <ul style="list-style-type: none"> a) Separação do material, excluindo o material de deposição e aterro sanitário; b) Geração de receita através da comercialização do material reciclável; c) Parte dos resíduos recicláveis é destinada à entidade “Nossa Turma”, atendendo ao Decreto nº 5940/06. 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <ul style="list-style-type: none"> - As certificações ambientais nos procedimentos licitatórios são exigidas nas aquisições de lenha de eucalipto para as Unidades Armazenadoras para fins de secagem dos grãos nos Silos. As certificações exigidas são: 1) Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade do Ibama; 2) Certificado de Reposição Florestal - CADMADEIRA - Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo. 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <ul style="list-style-type: none"> - A substituição de lâmpadas destinadas à iluminação pública por lâmpadas mais econômicas; o desligamento da iluminação de setores do ETSP durante a noite; a instalação de banco de capacitores de Alta Tensão no ETSP visando atender à demanda por energia reativa; e a instalação de equipamento Analisador de Demanda para monitoramento da energia consumida; a reforma de 24 sanitários com a instalação de equipamentos economizadores de água; instalação de 120 hidrômetros eletrônicos, que permite o controle real do consumo; construção de caixa d'água elevada metálica, tipo taça, para abastecimento com a água do poço semi-artesiano; instalação de 6 reservatórios de fibra de 15.000 litros/cada, totalizando um total de 90.000 litros, para abastecimento com água não potável de um poço semi-artesiano; realização de obras hidráulicas para coletar águas de chuvas das coberturas dos prédios enviando a água coletada para o reservatório próprio para lavagem de pátios e ruas do ETSP; são ações que contribuíram para a manutenção dos resultados obtidos com os Programas PURE - Programa de Uso Racional de Energia e PURA - Programa de Uso Racional da Água. 					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
- Sim.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
- Os programas PURE – Programa de Uso Racional de energia e PURA - Programa de Uso Racional da Água foram divulgados pessoalmente junto a todas as Unidades e servidores. Como exemplo, destacamos a Unidade de Tatuí que obteve o resultado na economia de energia de 40 %.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
- A campanha de conscientização de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais foi realizada por meio de: 1) comunicação oficial e verbal; 2) distribuição de caixas plásticas (brancas) para separação do papel reciclável; e 3) distribuição de canecas/squeeze de alumínio a fim de diminuir o uso de copos descartáveis.					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11 ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº107, DE 27/10/2010

11.1 QUADRO A.11.1. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF – São Paulo	01	01
	Catanduva	01	01
	Subtotal Brasil	01	01
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	01	01

Fonte:

11.2 QUADRO A.11.2. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

Não se aplica

11.3 QUADRO A.11.3. - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
22.500		3	4					
Total								

Fonte:

12 ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

12.1 QUADRO A.12.1. - GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	11 Servidores, 01 Terceirizado				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		X			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	40 %				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
Considerações Gerais: O questionário foi respondido pelos Chefes das Seções de Infraestrutura, de Sistemas e Gerente do Departamento de TI.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13 ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Não se aplica

14 ITEM 14 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Não se aplica

15 ITEM 15 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 17, DE 27/10/2010

15.1 QUADRO A.15.1. - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP							
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
1	010.497/2004-7	2714/2009	9.3	DE	Ofício		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG		
CEAGESP							
Descrição da Deliberação:							
Determinar à Ceagesp que promova a instauração de tomada de contas especial visando à responsabilização dos envolvidos nos prejuízos suportados pela CEAGESP com as baixas dos valores de R\$ 1.802.671,49 e R\$ 53.172,30, resultantes de prejuízos à companhia, conforme recomendação da CGU/SP no Relatório nº 117.283, referente às contas de 2002.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação					Código SIORG		
Presidência							
Síntese da providência adotada:							
Através das Portarias CEAGESP nºs 022 e 023 de 08/09/2009 foi instaurada as Tomada de Contas Especial, visando à responsabilização dos envolvidos nos prejuízos suportados pela CEAGESP com a baixa dos valores de R\$ 1.802.671,49 e R\$ 53.172,30, resultantes de prejuízos à Companhia, conforme recomendação da CGU no Relatório nº 117.283, referente às contas de 2002.							
Síntese dos resultados obtidos							
Portaria nº 22							
No exercício de 2010, a Comissão concluiu a localização junto a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de todos os processos enumerados pela CGU, elaborando o Relatório Final, com ressalva ao processo nº 13808.003908/2001-11 - 07/08/01 - Auto de Infração – Contribuição Social – auto Malha/97, referente à Redução da Base Negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ 97/96, que foi encerrado e arquivado em 18/12/2001, sem que o mesmo tivesse vínculo com a prescrição do crédito tributário, apesar de ser o Imposto de Renda Pessoa Jurídica 1997, ano calendário de 1996, que todos os demais processos analisados e autuados, não tiveram nenhuma vinculação com o crédito prescrito.							
Posteriormente, foi enviado à PRESD para conhecimento e posterior envio à COJUR, para emissão de parecer. À AUDIN para verificação das peças estabelecidas no art. 4º da IN/TCU nº 56/2007, para posterior envio à CGU para análise e manifestação. Todavia, considerando a solicitação de adequação de outras TCE's enviadas em outubro/2010, a AUDIN contatou à CGU – Brasília para verificar a forma correta de envio do processo.							
31/12/2010 – Após o retorno da CGU, foram feitas as adequações no processo aos moldes da legislação e reenviado em 08/02/2011 através do Ofício nº 018/2011/PRESD.							
Portaria nº 23							
O Relatório Final foi acolhido pelo Diretor Presidente e encaminhado ao DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, para prosseguimento quanto às recomendações sugeridas pela Comissão. Através do Ofício nº 133/2010/PRESD de 07/10/2010 foi encaminhado o referido processo de TCE à CGU.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
Houve dificuldades devido à necessidade de informações a serem obtidas na Secretaria da Receita Federal, tratavam-se de processos já encerrados causando demora para desarquivá-los, outro fato que retardou o encerramento desta peça foi a necessidade de esclarecimentos quanto à interpretação dos procedimentos (referentes à TCE) corretos a serem adotados, as quais foram sanadas/apresentadas pela CGU.							

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP							
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
2	004.366/2009-0	3203/2009	1.5	DE	Ofício		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação							
CEAGESP				Código SIORG			
Descrição da Deliberação:							
Determinar à Ceagesp que adote as providências necessárias para instauração de Tomada de Contas Especial visando a responsabilização dos envolvidos nos prejuízos causados à Companhia, no montante de R\$ 517.808,87, em decorrência dos descontos ocorridos por conta do acordo firmado com o SINCAESP em 3 de março de 2.000, conforme apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 101, de 25/04/2003.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação				Código SIORG			
Presidência							
Síntese da providência adotada:							
Através da Portaria CEAGESP nº 024 de 08/09/2009 foi instaurada a Tomada de Contas Especial, visando a responsabilização dos envolvidos nos prejuízos causados à Companhia, no montante de R\$ 517.808,87, em decorrência dos descontos ocorridos por conta do acordo firmado com o SINCAESP em 03 de março de 2000, conforme apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 101, de 25/04/2003.							
Síntese dos resultados obtidos							
Através do Parecer COJUR nº 005/2010 de 04/01/2010, foi solicitado que a Comissão adotasse algumas providências no sentido de regularizar a formalidade do Processo de Tomada de Contas Especial, conforme IN TCU nº 56 de 05/12/2007, restituído à Comissão em 18/01/2010. Foram adotadas as providências solicitadas e encaminhado à COJUR para emissão de parecer. A PRESD conhecimento e providências cabíveis. Após, à AUDIN para verificação das peças estabelecidas no art. 4º da IN/TCU n.º 56/2007, para posterior envio à CGU que emitirá o Certificado de Auditoria. Enviado à CGU através do Ofício nº134/2010/PRESD de 07/10/2010 para avaliação e emissão do certificado de Auditoria. Processo retornou à CEAGESP para adequação, foi solicitada orientação à CGU – Brasília para verificar a forma correta de envio do processo. 31/12/2010 – Após o retorno da CGU, o processo foi adequado aos moldes da legislação, e reenviado à CGU em 08/02/2011 através do Ofício nº019/2011/PRESD.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
Decorrente da busca de esclarecimentos quanto à interpretação correta dos procedimentos a serem adotados referentes às Tomadas de Contas Especiais, o processo de TCE sofreu atraso para a finalização e consequente encaminhamento ao Controle Interno.							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	020.280/2009-3	2816/2009/PL	9.4	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
9.4. Determinar à CEAGESP que a contar da notificação, adote as seguintes providências:					
9.4.1. verifique junto ao Conselho Regional de Administração a necessidade de apresentação de certidão de registro ou inscrição dos licitantes e de seus responsáveis técnicos naquela entidade de fiscalização profissional, em atenção à natureza do objeto da licitação e ao que prescreve o art.15, combinado com o art.2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/68;					
9.4.2. cumprida a determinação do item anterior, pautando-se pelas informações prestadas pela entidade acima mencionada, se necessário, efetue as alterações de forma a assegurar o cumprimento da legislação pertinente, tendo em vista o objeto licitado;					
9.4.3. exclua o item 5.2.4, letras “b” e “b1”, do edital, em cumprimento do art.30, inciso I, in fine, da Lei nº 8.666/93;					
9.4.4. após a convalidação, dê continuidade ao certame, reabrindo o prazo para a formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93;					
Com vistas ao cumprimento ao item 9.6 do Acórdão nº 2816/2009, informe ao TCU no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o cumprimento das medidas determinadas no item 9.4 do acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência/CPL					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O Conselho Regional de Administração enviou resposta através do Ofício CR/P/J/01/10 de 05/01/2010 e demais providencias solicitadas foram adotadas para regularização do certame.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em resposta o CRA explicitou a necessidade do registro de classe para o cumprimento do objeto do contrato. Foi anulada a sessão de abertura dos envelopes, de lances e habilitação realizada na data de 09/09/2009 e com base nas informações prestadas pelo CRA e demais determinações foram efetuadas as adequações necessárias no edital, conforme informado através do Ofício nº 046/2010/PRESD de 07/04/2010.					
A cópia do novo edital foi encaminhada através do Ofício nº 056/2010/PRESD de 30/04/2010, atendendo inclusive o Acórdão nº 455/2010-TCU-Plenário de 17/03/2010, regularizando a situação apresentada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cabe salientar os aspectos positivos, pois houve a mobilização de todas as áreas envolvidas a fim de atender prontamente à determinação do TCU.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	018.882/2008-5	6370/2009/1	1.5.1	Comunicação	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. à Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) exija da empresa contratada para a reforma do Frigorífico Armazenador Polivalente – FAP, SERBOM Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda, a apresentação dos preços unitários e totais das obras e serviços a serem realizados e equipamentos a serem adquiridos com base no contrato firmado, além de seus prazos de execução; b) conclua a atualização e a conciliação de todas as contas contábeis da empresa, entre elas: <ul style="list-style-type: none"> b.1) contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo (conta contábil 1.2.02.03.109729 – processos em andamento – e a conta contábil 1.2.02.03.109730 – processos encerrados) e b.2) conta depósitos judiciais (conta contábil 1.02.03.01.000000); c) abstenha-se de contratar funcionários para cargos em comissão que atendam ao pressuposto para o exercício do cargo: relação de confiança e função de assessoramento à Presidência e à Diretoria, atentando-se para que as atividades exercidas não se caracterizem como permanentes e rotineiras, passíveis de serem realizadas por ocupantes de cargos cujo provimento se dá por meio de concurso público; d) regularize a situação dos funcionários de matrículas 49792, 49788 e 49662, que não possuem os requisitos exigidos para o cargo; e) considerando o que ocorreu na contratação da empresa de consultoria Helvécio Rodrigues Pereira Júnior ME, em suas contratações, mediante procedimento licitatório, seja de dispensa ou inexigibilidade: <ul style="list-style-type: none"> e.1) proceda à descrição precisa do objeto a ser contratado; e.2) somente estabeleça contratos com comprovação de regularidade do contratado perante o RFB, INSS e FGTS; e.3) providencie a anexação ao processo de todos os documentos pertinentes, tais como das comprovações de recolhimento e devolução de caução e dos relatórios de atividades desenvolvidas; e.4) realize treinamento e capacitação do pessoal responsável pelas atividades pertinentes às determinações ora oferecidas, visando a efetividade de sua implementação e o fortalecimento dos controles internos da CEAGESP; f) considerando o que ocorreu na contratação, em caráter emergencial, da empresa Atlas Shindler S.A., somente realize compras, obras ou contratações de serviços com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, quando presente a devida caracterização legal da situação emergencial e que sejam promovidos treinamentos e capacitação dos funcionários responsáveis pela fiscalização, implementando controles internos suficientes para evitar novas ocorrências da mesma natureza; g) corrija de imediato os riscos de segurança do sistema Starsoft, haja vista que qualquer funcionário que possua uma senha pode alterar, incluir ou deletar quaisquer dados já inseridos, e do Sistema Prolan, uma vez que todos os funcionários da Seção de Desenvolvimento e Administração de Pessoal e da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho possuem acesso ilimitado para a alteração de dados da folha de pagamento, inclusive alteração de salários, benefícios,cadastro etc., além de o sistema não permitir o rastreamento de manipulações e não conter o registro de quem tenha efetuado as alterações. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretorias					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Através do Ofício nº 419/2010-TCU/SECEX-SP de 25/02/2010 a CEAGESP foi comunicada que seria realizada uma Auditoria de Conformidade, no período de 01 a 12/03/2010, pelos Auditores Federais de Controle Externo WAGNER JOSÉ GONÇALVES e ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Foram atendidas todas as solicitações feitas pelos auditores com relação ao Processo nº 018.882/2008-5. Porém, até a presente data permanece pendente de implementação a atualização e a conciliação das contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e depósitos judiciais. Os trabalhos encontram-se em andamento com previsão de encerramento em 2011.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A maior dificuldade encontra-se na atualização e conciliação da rubrica contas a receber, pois envolve grande número de processos antigos, desde 2010 está sendo realizado o levantamento desses valores, os quais posteriormente serão conciliados.

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP							
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
5	020.280/2009-3	455/2010	1.5				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação							
CEAGESP							
Descrição da Deliberação:							
1.5. Determinar à Ceagesp a necessidade de se encaminhar cópia do novo edital a este Tribunal, com as correções especificadas nos subitens 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão nº 2816/2009 – TCU – Plenário.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação							
Presidência/CPL							
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:							
Através do Ofício nº 053/2010/PRESD foi encaminhada cópia do novo edital de licitação com as correções solicitadas.							
Síntese dos resultados obtidos							
Convalidação dos atos praticados e consequente continuidade do certame.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
A busca pela regularidade sempre deve ser encarada como um fator positivo, independente do trabalho que demande para sua conclusão, neste processo houve o envolvimento das áreas pertinentes, com isso, foram atendidas às determinações do Órgão de Controle Externo.							

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP							
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
6	010.288/2010-4		13		Ofício nº 1349/2010-TCU/SECEX		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG		
CEAGESP							
Descrição da Deliberação:							
<p>Através da Decisão proferida referente ao Processo: 010.288/2010-4, item 13. Determinar à Unidade Técnica que promova a oitiva da CEAGESP, na figura do representante, sobre os seguintes tópicos, acerca do pregão eletrônico 12/2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Nome da empresa que atualmente presta os serviços objeto do pregão eletrônico 12/2010, data de término do contrato e valores mensais pagos nos últimos 12 meses; b) Cópia das questões formuladas pelos licitantes interessados no pregão (esclarecimentos), com as respectivas respostas da CEAGESP; c) Cópias das impugnações ao edital eventualmente formuladas por licitantes interessados e as respectivas respostas oferecidas pela CEAGESP; d) Informar que critérios serão adotados pela CEAGESP quanto à avaliação de capacidade técnica quando da análise de habilitação das propostas vencedoras, em especial quanto às exigências legais para constituição e operação de empresas prestadoras de serviço de vigilância e operação de empresas prestadoras de serviço de vigilância armada, ante os termos das alíneas “c” a “g” do item 5.2 do edital; e) Se é obrigatória a aplicação de percentual de 3,0% de Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) na planilha de composição de preços ou se cada licitante poderá lançar seu percentual específico a depender de seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP); 							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação					Código SIORG		
Presidência							
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:							
<p>Através do Ofício nº 065/2010/PRESD de 10/05/2010 foram encaminhados os esclarecimentos solicitados.</p>							
Síntese dos resultados obtidos							
<p>RESPOSTA: a) Os serviços objeto do pregão eletrônico eram prestados pelas empresas: SUPORTE Serviços de Segurança Ltda; VANGUARDA Segurança Ltda; e STAFF MASTER Segurança e Vigilância Ltda; cujos últimos termos aditivos do contrato seguem anexos (doc. 1) – constando, inclusive, os valores de remuneração.</p> <p>b) O único esclarecimento feito a respeito do edital segue em anexo (doc.2), bem como sua resposta.</p> <p>c) As impugnações, bem como as respostas oferecidas pela CEAGESP, seguem anexas (doc.3).</p> <p>d) Os serviços de vigilância e segurança patrimonial não são serviços complexos que demandem alta especialização por parte dos operadores e das empresas que os prestam. Tanto é que a modalidade utilizada na grande maioria dos órgãos é o pregão eletrônico, por ser considerado um serviço comum.</p> <p>Assim, ao estabelecer que a empresa demonstre capacidade técnica através de atestados de natureza semelhante e compatível com o objeto da licitação, foi reproduzido o texto legal, sem a fixação de percentuais ou quantidades de postos ou homens mínimos, ou ainda a quantidade de atestados mínimos, posto que tais exigências não contribuirão significativamente para a seleção das possíveis empresas interessadas. Mormente por se tratarem de serviços que não requerem grande complexidade na sua execução.</p> <p>Por outro lado a fixação de quantitativos mínimos, tanto de operadores quanto de atestados, poderia se configurar em restrição à participação das empresas interessadas, o que se pretende evitar.</p> <p>e) Quanto ao percentual do SAT (seguro acidente do Trabalho) constante da planilha de preços, constou apenas o percentual fixo, na medida em que o percentual do FAT varia de empresa para empresa, em função de seus dados estatísticos. Assim, cada empresa deverá informar, ao elaborar sua planilha de preços, o valor de SAT que terá que recolher, considerando o mínimo de 3% (três) por cento, mais a variação do SAT.</p> <p>Esclarece-se que os custos constantes na planilha não são fixos, apenas indicativo para que as empresas possam se nortear na elaboração de suas planilhas e que comumente incidem neste tipo de prestação de serviços, para as empresas constituídas sob o regime tributário ordinário.</p>							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
<p>Houve a resposta tempestiva através da oitiva do Presidente da Cia, visando atender a determinação do TCU.</p>							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	010.549/2010-2		11.1		Ofício nº 1352/2010- TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
Através da Decisão proferida referente ao Processo: 010.549/2010-2, item 11.1, à CEAGESP, com fundamento no art.276 do Regimento Interno do TCU, que, cautelarmente, abstenha-se de dar continuidade aos atos referentes à Concorrência nº 021/2009 até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas neste processo de representação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Através do Ofício nº 070/2010/PRESD de 20/05/2010 foi encaminhada a resposta à determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em cumprimento à determinação do Tribunal, todos os atos foram suspensos aguardando decisão final sobre a representação efetuada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cabe ressaltar o prejuízo financeiro para a CEAGESP devido ao inicio de nova concorrência, pois houve a necessidade de refazer os orçamentos básicos e as condições de mercado sinalizavam para o aumento dos valores orçados, porém por se tratar de determinação do TCU, foram apresentadas as considerações da Companhia e acatadas as determinações deste Tribunal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	010.549/2010-2		12.2		Ofício nº 13522010- TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
Através da Decisão proferida referente ao Processo: 010.549/2010-2, item 11.2, oitava do Presidente da Comissão de Licitações e do Diretor Presidente da Cia., acerca da exigência contida no item 9.2., “c” do edital, referente à Concorrência nº 021/2009.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Através do Ofício nº 070/2010/PRESD de 20/05/2010 foi encaminhada a resposta à determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Da disposição contida no item 9.2, “c” do edital					
As disposições do item 9.2. “c” do Edital se referem às formas de comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da carteira de trabalho ou comprovando ser sócio da empresa. Em que pese os argumentos de que o assunto está pacificado no TCU, não é essa a situação que depreendemos. Conforme Cartilha publicada no site dessa E. Corte: Obras públicas: Recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas /Tribunal de Contas da União. – 2. ed. Brasília: TCU, SECOB, 2009., há a seguinte orientação para a qualificação técnica nas licitações					
5.5.6 Restrição ao caráter competitivo da licitação					
<p>A Administração, ao realizar o processo licitatório, tem o dever de exigir documentos que comprovem que a qualificação dos concorrentes está compatível com a obra que pretende contratar. É importante, porém, não confundir o cuidado que é necessário na busca de resultados eficazes, com cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Em todos os casos, as exigências de qualificação devem permanecer no patamar da razoabilidade, guardando relação com a dimensão e a dificuldade da obra a ser realizada, para não infringir o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Diversas deliberações do TCU apontam exigências consideradas restritivas ao caráter competitivo da licitação, por violarem o princípio da isonomia, excluindo do certame empresas que estariam aptas a bem executar o objeto das licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - restrição do número máximo de atestados a serem apresentados para comprovação de capacidade técnico-operacional³⁷; - comprovação da execução de quantitativos mínimos excessivos³⁸; - comprovação de experiência anterior relativa a parcelas de valor não significativo em face do objeto da licitação³⁹; - comprovação de capacidade técnica além dos níveis mínimos necessários para garantirem a qualificação técnica das empresas para a execução do empreendimento⁴⁰ - utilização de critérios de avaliação não previstos no edital⁴¹. 					
37 Acórdão nº 1.025/2003-Plenário. Relator: Ministro Marcos Vinicios Vilaça. Brasília, 30 jul. 2003.					
38 Decisão nº 1.090/2001-Plenário. Relator: Ministro Benjamin Zymler. Brasília, 12 dez. 2001.					
39 Acórdão nº 513/2003-Plenário. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília, 14 maio 2003.					
40 Acórdão nº 1774/2004-Plenário. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar. Brasília, 10 nov. 2004.					
41 Acórdão nº 523/2006-Plenário. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. Brasília, 12 abr. 2006.					
http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/biblioteca_digital/Cartilha_Obras_Publicas_2a_Edicao_2009.pdf , pgs. 31 e 32					
Como percebemos, não há qualquer orientação objetiva firmando o entendimento do TCU de que não é possível exigir o vínculo do profissional com a empresa, nem de que tal exigência seja restritiva.					
Em outro documento, também editado pelo TCU, ao contrário, é firmada a necessidade do vínculo do profissional com a empresa. É o que se depreende do Manual editado pelo TCU Licitações & Contratos -					

Orientações Básicas, 3^a Edição Revista, Atualizada e Ampliada, pgs. 125 e 126:

Qualificação técnica

O licitante interessado na execução de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens para a Administração deverá qualificar-se tecnicamente para participar de licitações públicas.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

- São exemplos de entidades profissionais, o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, o Conselho Regional de Administração - CRA e outros conselhos fiscalizadores das profissões.

- Não se pode exigir quitação com as entidades profissionais, mas, sim, regularidade.

- Relativamente a sindicatos, eles não são entidades profissionais nem a estas se equivalem. Por isso, não se pode exigir, para fins de habilitação, nenhum comprovante relativo a sindicatos, patronais ou de empregados.

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

IV - comprovação, fornecida pelo órgão ou entidade, de que o licitante recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- Será fornecido pelo órgão ou entidade promotores da licitação documento comprovando que o licitante recebeu todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas e outras pertinentes;

- será fornecido ainda em licitações para contratação de obras e serviços, documento que comprove que o licitante vistoriou o local onde será executada a obra ou prestado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinado por representante legal, devidamente identificado.

_ Esse documento, comumente chamado de Vistoria, que poderá ser uma declaração, visa a evitar que o licitante, após abertos os envelopes ou julgada a licitação, possa alegar que desconhecia quaisquer das exigências do ato convocatório.

A comprovação de capacidade técnica, no caso de licitações relativas a obras e serviços, dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, e por meio de certidões de acervo técnico CAT).

As exigências mínimas relativas à instalação de canteiros, a máquinas, equipamentos e ao pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade. São vedadas exigências de que o licitante seja proprietário das máquinas ou equipamentos e que os materiais ou pessoal estejam em determinado local.

A qualificação técnica para participação em licitações de obras e serviços pode ser exigida tanto do licitante quanto da existência de profissional capacitado pertencente ao seu quadro permanente de pessoal.

http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/biblioteca_digital/LICITACOES CONTRATOS 3AED

Veja que na parte final com destaque em itálico a orientação é de que o profissional faça parte do quadro permanente da empresa.

Por outro lado há sólida doutrina para qual deve ser comprovado o vínculo efetivo entre profissional técnico e a empresa licitante. Para tanto cita-se como exemplo:

- Adilson de Abreu DALARRI, no BLC n.º 5, 2001, pg. 283. Comprovação de capacidade técnica profissional. Atestado apresentado por profissional com contrato temporário. Imprestabilidade para comprovar que o profissional integra o quadro.

- Darcy Lima Faria de Queiroz, in JAM-Jurídica, ano V, n.º 2, p.21. A Lei Federal 8.666/93 exige que os profissionais indicados pela empresa licitante tenham de ser necessariamente empregados do quadro da empresa.

- Jessé Torres Pereira Junior, in Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, 8^a. ed., ver., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Renovar: 2009, pg. 407, nos seguintes termos:

“ O atestado de capacitação técnico-profissional cingir-se-á a certificar que o habilitante possui, em seu quadro permanente de pessoal (logo descabe contratação em caráter eventual ou temporário), na

*data da licitação, que é a da entrega dos envelopes pelos licitantes (**não valerá contratação posterior**), profissional de nível superior em sujo nome haja sido emitido atestado de responsabilidade técnica (necessariamente registrado no órgão de controle do exercício profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação; a semelhança não se estenderá a todos os pormenores da obra ou do serviço, mas, tão-só, às parcelas significativas para o objeto da licitação". (grifos não originais)*

A não vinculação do profissional à empresa, gera no mercado uma verdadeira mercancia de acervos para participação em licitações, sem que o profissional seja, efetivamente, o responsável pela obra durante sua execução.

Ao não ser exigido o vínculo do profissional com a empresa licitante, um mesmo profissional pode estar vinculado a uma série de outras obras, com várias empresas, já que não tem obrigatoriedade de vínculo empregatício, mas só o vínculo para a prestação de serviços eventuais propriamente.

Nesse sentido, vejamos algumas situações enfrentadas nos Tribunais.

Ementa AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

INDISPONIBILIDADE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AOS RÉUS. ALEGADA LEGITIMIDADE PASSIVA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. (...) 3. Aduz que nunca teve qualquer relação com a Juacema Construções Ltda., como também desconhece a responsabilidade técnica referente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) juntada (fls. 319-323), tal fato deu-se em decorrência de uma fraude, pela utilização indiscriminada de sua credencial de engenheiro civil, profissão essa que nunca exerceu, pelo seu sobrinho, e réu no processo originário, José Oliveira Ferreira. O agravante, na realidade, exerce a profissão de Professor de Física em Macaíba -RN. (...) 7. Agravo inominado não conhecido e agravo de instrumento improvido. (TRF – QUINTA REGIAO; AG – 92109; 200805000899563; UF: RN; DJ 17/04/2009)

Ementa ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LEGITIMIDADE PASSIVA PARA OMANDADO DE SEGURANÇA. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. VISTO. ART. 6º, § 3º, DO ATO 37/92. INEXIGIBILIDADE. (...) 2. Mantida a sentença que confirmou aliminar e concedeu a segurança, pois tendo em vista os elementos trazidos aos autos, não há provas de que o impetrante fosse responsável por mais de cento e dezoito obras, nem que estivesse pretendendo os vistos em maior número que o estabelecido pelas Câmaras Especializadas apenas para transferir sua responsabilidade a profissional não-habilitado. Ademais, há precedentes nesta Corte no sentido de que a exigência do art. 6º, § 3º do Ato 37/92 não tem natureza fiscalizatória, e sim limitativa do exercício profissional, impondo-se observância do princípio da legalidade estrita. 3. Apelação e remessa oficial improvidas.

(TRF – QUARTA REGIÃO; AMS; 199804010659216; UF: PR; DJ 09/02/2000)

A falta dessa exigência poderia ensejar que licitante indicasse qualquer profissional existente no mercado, sem que, em consequência, houvesse desenvolvido, com a empresa licitante, trabalhos que o habilitasse a conhecer sua tecnologia. Além disso, dito profissional poderia não estar disponível no momento em que a empresa fosse contratar com a Administração. Ou ainda, ocorrer as situações relatadas acima, em que o profissional apenas empresta seu nome para participação da empresa na licitação.

Convenhamos, em uma obra de tal importância, como relatamos anteriormente, não pode a Administração correr esse risco tais riscos.

Deve ser considerado ainda a regulamentação do CONFEA que entrou em vigor no início desse ano, para registro de ART e CAT's, de como deve ser feita a comprovação do vínculo empregatício do profissional com a empresa. Vejamos.

RESOLUÇÃO N° 1.023, DE 30 DE MAIO DE 2008. - CONFEA

Art. 49. Para efeito desta resolução, o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato individual de trabalho, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

Por fim, registramos a manifestação de nossa Unidade Técnica, responsável pela Chefia da Seção Segurança e Medicina do Trabalho:

“Obra de complexidade elétrica, pois possui especificação de instalação de Geradores para funcionamento das bombas de incêndio, iluminação de emergência, além de instalação de sistema de alarme de incêndio com painel digital de identificação de acionamento do alarme em mais de cinquenta edificações do ETSP - Entreponto Terminal de São Paulo, sendo todas as edificações com central de alarme de incêndio próprias e todas interligadas através de duas estações repetidoras, uma instalada na Portaria 3 (Portaria principal onde fica

+ a fiscalização da CEAGESP) e outra estação repetidora na Base da Segurança da CEAGESP (Local onde fica a base de rádio da Segurança e controle das viaturas que circulam no Entreposto e base da brigada de incêndio). Obra de complexidade civil, por apresentar características construtivas de rede de hidrantes, estrutura de concreto armado para canaletas subterrâneas e construção de abrigos de mangueiras em concreto armado. Todas as construções são de responsabilidade técnica, e, consequentemente de emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica por Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista, que necessitam de acompanhamento ininterrupto destes profissionais, o que o vínculo empregatício garante para o acompanhamento da obra. A contratação eventual para prestação de serviço destes profissionais não garante o funcionamento destes sistemas de proteção, que apresentam complexidade de natureza construtiva.

...

Nesta concorrência houve a visita técnica de 12 (doze) Construtoras para tomar conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, *onde a principal razão para não participação de todas na licitação foi o valor máximo estipulado pela CEAGESP para a realização da obra, considerado de pouca margem de lucro,* e não a obrigatoriedade de comprovação de vínculo empregatício.”

Além das considerações de aspecto técnico julgo oportuno ressaltar o prejuízo financeiro para a CEAGESP, que certamente ocorrerá, se for iniciada nova concorrência, pois teremos que refazer os orçamentos básicos e há condições de mercado que sinalizam o aumento dos valores orçados, como o aumento do aço em aproximadamente 25%, amplamente divulgado na imprensa nacional.”

Por todos os argumentos expostos, consideramos que a exigência contida no edital de forma alguma afronta disposição contida expressamente em lei, pelo contrário, pois há previsão expressa no comando legal de que o profissional faça parte do quadro permanente da empresa. Por outro lado, nos manuais do próprio E. Tribunal não há disposição nem orientação em sentido contrário, tampouco há posição firmada por súmula sobre o assunto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Houve o atendimento imediato da determinação do TCU, posteriormente foi iniciado novo certame de acordo com as determinações do Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	010.549/2010-2		12.2		Ofício nº 1354/2010- TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
Através da Decisão proferida referente ao Processo: 010.549/2010-2, item 11.1, à CEAGESP, com fundamento no art.276 do Regimento Interno do TCU, que, cautelarmente, abstinha-se de dar continuidade aos atos referentes à Concorrência nº 021/2009 até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas neste processo de representação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Através do Ofício nº 0062010/CPL de 28/05/02010 foi encaminhada resposta à determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ofício 1354/2010-TCU/SECEX-SP foi destinado ao Sr. Aguinaldo Balon, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Ofício 1352/2010 foi à CEAGESP, à atenção do Presidente, Sr. Mário Maurici de Lima Moraes.					
O Presidente da CPL declarou que concorda plenamente com os termos do Ofício nº 070/2010/PRESD, em 20/05/10 e informa que o mesmo teve por objeto responder aos ofícios em referência e não apenas o ofício 1354/2010, uma vez que ambos tratam do mesmo assunto.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Houve o atendimento tempestivo da Comissão Permanente de Licitação que facilitou o atendimento da determinação do TCU.					

15.2 QUADRO A.15.2. - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.208/2002-4	3017/2009/PL	9.11	Comunicação	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CEAGESP					
Descrição da Deliberação:					
Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEAGESP conclua e encaminhe ao Controle Interno a Tomada de Contas Especial relativa ao Contrato 153/98.155.9812.12.01.070.02.01, celebrado com a Wilton Roveri Advogados Associados cuja instauração foi determinada mediante o item 9.1 do Acórdão 149/2008 - Plenário.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Processo encontra-se finalizado, todavia o processo original foi enviado equivocadamente ao Órgão de Controle Externo – TCU e não ao Controle Interno – CGU, conforme determinação do acórdão.					
15/04/2011 – Após tentativas infrutíferas de localização do processo no Tribunal de Contas da União, aguarda-se a finalização das tratativas com o Diretor da Divisão em busca de uma solução para o ocorrido, visando atender à determinação do acórdão. Posteriormente será reportado à CGU – durante a auditoria das contas do exercício de 2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A interpretação equivocada da determinação do acórdão retardou a conclusão dos procedimentos, todavia busca-se uma solução para resolver esta pendência.					

+ 15.3 QUADRO A.15.3. - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	n.º: 246698	5.3.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a conveniência e oportunidade de complementar o Relatório referente a apuração de responsabilidade com a inclusão de análise sobre os pontos destacados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Síntese da providência adotada:			
Considerando que os trabalhos foram realizados com total independência, por meio da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CEAGESP nº 027 de 08/09/2009, e ainda, diante da impossibilidade de nomear outro funcionário com capacidade técnica (engenheiro) para avaliação referente às obras, a Companhia ratificou os resultados alcançados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todavia, será despendida maior atenção para manter a correta manutenção das unidades visando evitar prejuízos à CEAGESP, como elucidado na recomendação final do referido relatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O processo de sindicância foi finalizado com o empenho da comissão formada para este fim.			

15.4 QUADRO A.15.4. - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	nº: 246698	1.1.2.2 (001)	Ofício nº 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Reavaliar os indicadores existentes, de forma que expressem a finalidade, relevância, relação com as metas traçadas e a forma de cálculo, no sentido que os indicadores tornem-se ferramentas de monitoração e tomada de decisão dos gestores.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODGO – Coordenadoria de Governança Corporativa e Ouvidoria			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A CEAGESP informou através do Plano de Providências (abril/2011) que a implementação da referida recomendação será apresentada no Relatório de Gestão 2010, pois a utilização de indicadores específicos é uma ferramenta eficaz e eficiente à tomada de decisões da CEAGESP.			
A certificação da implementação da recomendação será objeto de análise na auditoria referente às contas de 2010, a ser realizada pela CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a implantação do Planejamento Estratégico Situacional, houve avanços no modelo de gestão utilizado pela CEAGESP, pois até então não existia um plano traçado para identificar as falhas e fornecer ferramentas objetivas para melhoria da gestão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	nº: 246698	2.1.1.1 (001)	Ofício nº 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação: Estimar o custo financeiro suportado pela CEAGESP, avaliar alternativas para sua redução e avaliar alternativas para que o custo financeiro seja suportado pelos beneficiários da extensão dos prazos de pagamento. Detalhar as ações a serem realizadas e seu cronograma com prazo de execução.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN - Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento: Considerando que todas as informações relacionadas ao caso foram encaminhadas através do Plano de Providências (abril/2011) à CGU, entende-se que a recomendação está implementada. Ressalta-se, porém, que durante a auditoria referente às contas de 2010 haverá a análise da CGU para verificação da implementação da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Entende-se que a recomendação está implementada, não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo gestor, quanto aos aspectos positivos o DEFIN, através da SECOB, prestou todas as informações acerca da forma de pagamento das despesas e rateios existentes.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	n.º: 246698	2.2.1.3 (001)	Ofício nº 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação: Apurar as responsabilidades pela falha no edital (Concorrência 028/2006) e aprimorar os controles internos, a fim de que o processo licitatório reflita todas as revisões efetuadas nos projetos (objeto do edital).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento: Para atendimento desta recomendação foi instaurada a Portaria nº 22/2010, os trabalhos foram desenvolvidos e finalizados em abril de 2011, serão objeto de análise do Controle interno Federal, uma vez que surgiram por recomendação deste Órgão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Trata-se de um processo de sindicância que transcorreu normalmente, houve empenho dos membros da comissão que apresentaram o resultado dos trabalhos à Presidência dentro do prazo solicitado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	n.º: 246698	3.2.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/GCU
Órgão/entidade objeto da recomendação CEAGESP			Código SIORG
Descrição da Recomendação: Finalizar a conciliação de contas referentes a valores a receber do Governo do Estado de São Paulo por conta do estabelecido no Contrato de venda e compra de ações da Ceagesp firmado entre a União e o Estado de São Paulo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação PRESD/DIAFI			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento: Foi contratado o escritório de advocacia Siqueira Castro, vem realizando um levantamento de todos os processos trabalhistas da CEAGESP, a fim de identificar os valores reais a receber, possibilitando a posterior conciliação das respectivas contas. Com isso, a recomendação encontra-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Trata-se de um trabalho a ser realizado a médio prazo, os trabalhos jurídicos estão previstos para término em 2011, paralelamente, está sendo realizada a conciliação contábil a fim de certificar dos valores contabilizados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	n.º: 246698	3.2.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/GCU
Órgão/entidade objeto da recomendação CEAGESP			Código SIORG
Descrição da Recomendação: Habilitar junto ao Governo do Estado de São Paulo a cobrança de valores despendidos pela CEAGESP em processos trabalhistas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação PRESD (COJUR)			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento: Conforme informado através dos Planos de Providências existe um procedimento estabelecido com o Governo do Estado. A CEAGESP por meio da contratação do escritório de advocacia Siqueira Castro, está promovendo o levantamento e atualização de seu passivo trabalhista. Os valores apurados são encaminhados à Secretaria da Fazenda do Estado, que após conferência os ratifica e autoriza a União a inscrever tais valores em sua dívida. Feito isso, a União repassa os valores correspondentes ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, que por fim os repassa à CEAGESP. Já foi recuperado um valor aproximado de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). E há mais dois lotes de processos em fase de apuração e ratificação que totalizam um valor aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Trabalha-se com a meta de concluir o levantamento e atualização desse passivo no 1º semestre de 2.011, para que seja possível efetivamente recuperar os valores apurados dentro do mesmo ano. Dos levantamentos que foram efetuados pelo escritório de advocacia, apurou-se o valor de R\$ 8.510.393,08 , os quais já foram remetidos ao Governo do Estado através do Ofício PRESD 144/2010 em 08 de novembro de 2010, bem como o valor de R\$ 6.187.872,36 , remetidos ao Governo do Estado por meio do Ofício 172/2010 em 21 de dezembro de 2010, os quais encontram-se pendentes de ratificação por parte daquele Órgão. Ainda no último dia 04 de março de 2011, foi encaminhado o terceiro lote de processos analisados pelo referido escritório, que apuraram o valor de R\$ 3.993.932,55 , cuja remessa ao Governo de Estado está sendo providenciada, ou seja, até a presente data houve o levantamento do montante de R\$ 18.692.197,99 .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Existem impasses na negociação com o Governo do Estado, gerando morosidade no resarcimento dos montantes apurados. Porém, um fator positivo é o processo de levantamento integral dos valores a serem resarcidos (em andamento), para posterior encaminhamento ao Governo do Estado, este procedimento está sendo cumprido pela Companhia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	n.º: 246698	3.2.1.1 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Catalogar os processos trabalhistas encerrados e indicar:(1)se os processos têm a documentação necessária e suficiente para cobrança dos valores;(2) valor da dívida original; (3) data base do item anterior; (4)critério de correção monetária da dívida; (5) valor da correção monetária até o exercício em avaliação; (6) data em que o processo de cobrança foi apresentado ao Governo do Estado; (7) posicionamento do governo estadual quanto ao pagamento; (8) forma de pagamento; (9) data prevista para o pagamento; e (10) outras informações relevantes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COJUR – Coordenadoria Jurídica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A implementação desta recomendação está associada à anterior, portanto tais medidas vêm sendo adotadas. Os trabalhos jurídicos, realizados pelo escritório de Advocacia Siqueira Castro, têm previsão de término no exercício de 2011, o qual proporcionará condições para atender à recomendação, ou seja, catalogar a totalidade dos processos e posicionar sobre os demais itens citados na referida recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Existe uma quantidade elevada de processos, este fato aliado à falta de pessoal interno especializado (contábil) causou a morosidade para implementação da recomendação. A recomendação encontra-se em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	n.º: 246698	3.2.1.1 (004)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Catalogar os processos trabalhistas em aberto e indicar: (1) o estágio do processo; (2) valor da causa; (3) data base do item anterior; (4) valor do depósito judicial se houver; (5) data base do item anterior; (6) valor da correção monetária até o exercício em avaliação; (7) procedimentos adotados com relação ao resarcimento pelo Governo do Estado; (8) posicionamento do governo estadual quanto ao pagamento; (9) forma de pagamento; (10) data prevista para o pagamento; e (10) outras informações relevantes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COJUR – Coordenadoria Jurídica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A implementação desta recomendação está associada à anterior, portanto tais medidas vêm sendo adotadas. Os trabalhos jurídicos, realizados pelo escritório de Advocacia Siqueira Castro, têm previsão de término no exercício de 2011, o qual proporcionará condições de atender à recomendação, ou seja, catalogar a totalidade dos processos e posicionar sobre os demais itens citados na referida recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Existe uma elevada quantidade de processos, este fato aliado à falta de pessoal especializado (contábil) causou a morosidade para implementação da recomendação. A recomendação encontra-se em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	n.º: 246698	3.2.1.1 (005)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Governo do Estado de São Paulo alternativas que protejam o capital de giro da empresa de arrestos judiciais ou que partilhem o ônus com o Governo Estadual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretorias			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
É preciso registrar que a esmagadora maioria das penhoras e arrestos decorrem de situações pretéritas, com ações transitadas em julgado, bem como da cultura de perpetuação de litígios até então dominante na Administração Pública. O aprimoramento da gestão de pessoal, a adoção de boas práticas de governança e uma busca efetiva da conciliação, certamente abrirão caminho para um futuro com menor litigiosidade e, portanto, com menor pressão sobre o capital de giro. As considerações colocadas, contudo, não exclui a avaliação recomendada, sendo certo que a busca de alternativas que ajudem a preservar a saúde financeira está pautada entre as prioridades da CEAGESP.			
Através do Plano de Providências foi informada a totalidade de penhoras ocorridas desde 1999, conforme solicitado pela CGU, aguarda-se novo posicionamento do controle Interno.			
No que tange à proteção do capital de giro da CEAGESP de arrestos judiciais, a COJUR adota práticas de acordos em algumas reclamações trabalhistas, com o devido parcelamento, alongado os valores executados, a fim de diminuir o número de arrestos. Esta ação teve inicio em 2010, com a devida aprovação da Diretoria.			
Ainda sobre a proteção do capital de giro, em 2010, a área financeira passou a utilizar efetivamente o procedimento de depósitos diretos na conta única do tesouro nacional, a fim de evitar os constantes arrestos ocorridos nas disponibilidades da Companhia este fato pode ser evidenciado pela redução dos valores de arrestos ocorridos no exercício de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atualmente existe um grande empenho da Administração, principalmente do DEFIN e da COJUR, visando proteger o capital de giro da empresa de arrestos judiciais, como também para a ação do Governo Estadual para o resarcimento das dívidas passivas pretéritas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	n.º: 246698	3.2.1.1 (006)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação: Com base na informação das recomendações anteriores, classificar os valores apresentados no balanço patrimonial com base no prazo e na expectativa de recebimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIAFI – Diretoria Administrativa e Financeira			
Justificativa para o seu não cumprimento: Os valores apresentados no balanço patrimonial referem-se aos pagamentos aos empregados que gozarão do benefício previsto na Lei Estadual 4.819/58, revogada pela Lei Estadual 200/74, por consequência das decisões judiciais em processos trabalhistas de Licença Prêmio e Complementação de Aposentadoria movida por ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Os dirigentes da CEAGESP na “Antecipação dos Recursos” ao longo dos anos, desde 1998, e de forma muito mais intensa e severa nestes dois últimos exercícios, visando o ressarcimento ao seu Fluxo de Caixa dos valores desembolsados nos pagamentos de complementação de aposentadoria e Licença Prêmio, com inúmeras ações administrativas ou judiciais, quando cabíveis, apesar da clareza expressa nas cláusulas nona e décima do contrato de compra e venda das ações da CEAGESP, cabendo à União a dotação desses valores despendidos, e que deverão, no futuro, ser ressarcidos pelo Governo do Estado de São Paulo à União, ocorrendo no contrato de Refinanciamento da dívida do Estado de São Paulo celebrado com a União. A Administração da CEAGESP pleiteou junto à UNIÃO a imediata reposição do capital de giro, conforme a Lei 12.174/2009 que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 11.590.361,00 para os fins que especifica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atualmente, não é possível, contabilmente, precisar as questões relativas à liquidez e aos prazos de recebimento de contas a receber do Governo do Estado de São Paulo, pois esses direitos estão relacionados ao processo de habilitação e ratificação dos valores cobrados junto ao Estado de São Paulo -, cujos trabalhos ainda não foram concluídos, conforme abordado anteriormente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	n.º: 246698	3.2.1.1 (007)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais a oportunidade e conveniência de estabelecer formas de recapitalização da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretorias			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A CEAGESP devido à indisponibilidade de recursos financeiros decorrentes de constantes arrestos / seqüestros, determinados pelo Poder Judiciário relativos a ações trabalhistas, na sua maioria, referentes à complementação de aposentadoria e licença-prêmio, cuja responsabilidade é do Governo do Estado de São Paulo, está buscando, através do MAPA, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recomposição parcial do fluxo de caixa da empresa, através da Lei 12.174/2009 que abre ao Orçamento Fiscal para 2010, crédito extraordinário no valor de <u>R\$ 11.590.361,00</u> , regulamentado pelo Decreto Presidencial de 17 de junho de 2010 que autoriza o aumento do Capital social da CEAGESP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As ações iniciadas representam o primeiro passo para demonstrar a efetividade do aporte de capital necessário à CEAGESP, pois as negociações pretéritas realizadas na esfera federal foram frutíferas. Em 2011 permanecerão as tratativas necessárias, com o Poder Público, visando atingir o superávit financeiro, seja ele através de aporte de capital ou melhorando os resultados financeiros e operacionais da Companhia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	n.º: 246698	3.3.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Regularizar o pagamento das obrigações tributárias da Entidade seja pelo pagamento ou pela renegociação das dívidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Quanto ao débito relacionado ao IPTU, a CEAGESP aderiu ao PPI – Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura Municipal de São Paulo, todavia devido à impossibilidade de obter as Certidões de Cartórios e de Objeto e Pé a CEAGESP não teve condições de permanecer no PPI; Ainda com relação a uma possível adesão ao PPI, destaca-se a existência do parcelamento em 120 vezes, o qual isenta da apresentação das garantias e/ou certidões. Entretanto, para adesão da CEAGESP se faz necessária uma análise do fluxo de caixa que será realizada pelo DEFIN. Por outro lado, destaca-se que está em negociação uma "dação em pagamento" - Armazém da Barra Funda, que poderá sanear, no todo ou em parte, os débitos com IPTU, conforme autos do Processo Administrativo nº 035/2007.			
<u>PIS/PASEP e CONFIS</u>			
A CEAGESP aderiu ao parcelamento de débitos federais com benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009 em 23/10/2009. O último procedimento exigido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil foi a "Declaração de Inclusão da totalidade dos débitos no parcelamento da Lei nº 11.941/2009", em 29/06/2010. A SEFIP – Seção Fiscal e Patrimonial através de consulta semanal ao site do órgão federal faz o acompanhamento dos próximos procedimentos a serem ditados pela Receita Federal. Cabe esclarecer que a Companhia encontra-se adimplente com o pagamento das parcelas mensais ao programa de parcelamento, fato que mantém regular o status de adesão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aspectos positivos: Houve renegociação das dívidas (Lei municipal nº 14.129/2006 e atualizações), estando com o pagamento regular das parcelas (Proc. Adm. nº 138/2006). A CEAGESP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/2009 (PIS/PASEP e COFINS).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	n.º: 246698	3.3.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais a oportunidade e conveniência de estabelecer formas de recapitalização da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretorias			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A CEAGESP devido à indisponibilidade de recursos financeiros decorrentes de constantes arrestos / seqüestros, determinados pelo Poder Judiciário relativos a ações trabalhistas, na sua maioria, referentes à complementação de aposentadoria e licença-prêmio, cuja responsabilidade é do Governo do Estado de São Paulo, está buscando, através do MAPA, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recomposição parcial do fluxo de caixa da empresa, através da Lei 12.174/2009 que abre ao Orçamento Fiscal para 2010, crédito extraordinário no valor de R\$ 11.590.361,00, regulamentado pelo Decreto Presidencial de 17 de junho de 2010 que autoriza o aumento do Capital social da CEAGESP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Tendo em vista os recebimentos futuros decorrentes do passivo trabalhista, cuja obrigação é do Governo do Estado de S.Paulo, a Administração irá recompor a saúde financeira da Cia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	n.º: 246698	4.1.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Concluir o inventário de bens patrimoniais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os inventários de bens do ativo imobilizado 2007 - Processo Adm. nº 058/2007- e 2010 -Processo Adm. nº 105/2010-, foram devidamente encerrados com seus respectivos relatórios finais, com isso implementando a recomendação feita pela CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve empenho do DEFIN/SEFIP para finalização dos inventários de bens.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	n.º: 246698	4.1.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Apresentar proposta de realização anual de inventário rotativo, por amostragem ou outro critério definido pela Unidade que assegure o controle patrimonial da Unidade. A proposta deve detalhar os critérios para rotatividade e/ou seleção e apresentar informações sobre a distribuição dos itens por unidades/departamentos em termos de quantidade e valor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A referida recomendação já está implementada, tendo em vista que no Programa de Trabalho da AUDIN referente às Unidades inclui a verificação dos controles referentes ao imobilizado. A implementação da recomendação será avaliada na Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação está contemplada nos programas de trabalho da Auditoria Interna, com a inclusão de um trabalho específico em 2011 (em andamento).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	n.º: 246698	4.1.1.1 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Manter o registro de bens patrimoniais atualizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SEFIP, por meio do sistema STARSOFT, no módulo de Ativo Fixo, bem como do sistema LECOM, atualmente mantém o registro e controla a movimentação dos bens patrimoniais instantaneamente.			
A implementação da recomendação será avaliada na Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010, segundo manifestação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A providencia foi prontamente atendida, uma vez que estava prevista no modulo do Ativo Fixo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	n.º: 246698	4.1.1.1 (004)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Com relação à rotatividade de gestores e responsáveis, aplicar o previsto na NP-AD-013, item 5.3, estabelecendo prazo para ratificação sujeito à permanência no cargo. O gestor deve assumir integralmente as atribuições e responsabilidades do cargo/função: "A chefia da área, ao assumir esta função, deverá tomar conhecimento da relação de bens do Ativo Imobilizado sob sua responsabilidade confrontando o Relatório de Inventário Físico e os bens de Ativo Fixo existentes no local e nas demais dependências destinadas a cada área e/ou Unidade. Na ocorrência de qualquer divergência entre a relação e os bens encontrados no local, o DECON/SEFIP deverá ser, imediatamente, comunicado".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Visando a implementação da referida recomendação, o texto do Termo de Responsabilidade foi reformulado, o qual passara a integrar a NP-AD-013, bem como o DEARH passará a adotá-lo como parte dos documentos obrigatórios no ato da nomeação ou designação de responsáveis por Centros de Custo (unidades, departamentos, seções etc).			
A implementação da recomendação será avaliada na Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve empenho do DEFIN/SEFIP que atualizou a norma pertinente, atendendo prontamente à recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	n.º: 246698	4.1.1.1 (005)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Tomar medidas efetivas e tempestivas para a apuração de responsabilidade referente aos bens não localizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No relatório final do Inventário Patrimonial 2010, foi solicitada a abertura de Processo de Sindicância para apurar os fatos e possíveis responsabilidades quanto aos casos de bens não localizados.			
A implementação da recomendação será avaliada na Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010. Através de um Processo de Sindicância serão apuradas as responsabilidades (em andamento).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a necessidade de realização de novo inventário (dez-2010) para identificar o quantitativo real de bens não localizados, este fato causou a morosidade para implementação da recomendação, porém, já finalizado, possibilitando o início do processo de apuração de responsabilidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	n.º: 246698	5.1.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Adote ações no sentido de prover atendimento ao referendado no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 024/2009 celebrado com o Ministério Público do Trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COJUR - Coordenadoria Jurídica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Atendendo à recomendação da CGU, a CEAGESP cumpriu os termos estabelecido no TAC firmado em 02 de março de 2009, mantendo nas funções de confiança os servidores ocupantes de emprego permanente (concursados) e nos cargos em comissão servidores não concursados, mas apenas para as atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, V da Constituição Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve uma forte ação da Administração para cumprir o estabelecido no TAC e adequar o quadro de funções de confiança, conforme Acórdãos do TCU e respectivas determinações, bem como as próprias recomendações do Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	n.º: 246698	5.1.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Promova reunião com o Ministério Público do Trabalho para estudar a possibilidade de concessão de cronograma com prazos e condições que diminuam as sanções e eventuais prejuízos à Empresa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COJUR – Coordenadoria Jurídica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Tornou-se desnecessária a repactuação, haja vista que a Companhia cumpriu com suas obrigações firmadas com o MPT – Ministério Público do Trabalho.			
A implementação da recomendação será demonstrada, documentalmente, durante a auditoria das contas de 2010 a ser realizada pela CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve o empenho da COJUR para cumprir com as exigências do Ministério Público do Trabalho – MPT.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	n.º: 246698	5.1.1.1 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Promova ações junto ao DEST visando a celeridade de aprovação do PGF - Plano Gerencial de Funções.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEARH- Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções está submetido à apreciação e aprovação do DEST.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Tratou-se da elaboração de um novo plano ajustado com as tratativas firmadas no TAC com o MPU - Ministério Público do Trabalho, nas determinações do TCU (acórdãos) e nas recomendações da CGU, houve grande empenho da Administração para finalizar este plano em abril de 2011.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	n.º: 246698	5.1.1.1 (004)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Conclua os trabalhos de apuração de responsabilidade, Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria CEAGESP nº 026, de 08/09/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Visando o atendimento à recomendação da CGU, foi encaminhado o Relatório Final e demais documentos que comprovam a continuidade dos procedimentos adotados para conclusão do processo, bem como cópia do Ofício nº 039/2011/PRESD de 18/03/2011, o qual encaminhou os referidos documentos ao TCU – Tribunal de Contas da União.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve empenho da comissão instaurada para realização dos trabalhos que foram concluídos dentro do prazo previsto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	n.º: 246698	5.2.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Promover auditoria no DEARH - Gerência do Departamento Administrativo de Recursos Humanos com a finalidade de avaliar a origem e alcance de irregularidades nos pagamentos de abonos pecuniários no exercício de 2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A AUDIN finalizou os trabalhos conforme recomendação da CGU, evidenciando as irregularidades referentes à forma de cálculo do abono pecuniário de 2008.			
A CEAGESP encaminhou à CGU uma via do relatório referente aos trabalhos. Caso necessário, serão disponibilizados os papéis de trabalho à equipe de auditoria da CGU durante os exames referentes às contas de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os trabalhos foram desenvolvidos dentro do planejamento da AUDIN, e evidenciaram as irregularidades apontadas pelo controle interno (CGU).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	n.º: 246698	5.2.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação CEAGESP			Código SIORG
Descrição da Recomendação: Identificada a origem do problema, avaliar a necessidade de ampliação do trabalho para outros exercícios e para outros itens da folha de pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento: Com base no Relatório da Auditoria interna, identifica-se a existência do erro de cálculo do abono pecuniário, também, em exercícios anteriores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os trabalhos evidenciaram as irregularidades apontadas pelo controle interno (CGU).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	n.º: 246698	5.2.1.1 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação CEAGESP			Código SIORG
Descrição da Recomendação: Identificado o alcance das irregularidades, avaliar a viabilidade de cobrança ou ressarcimento dos valores levantados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento: Os valores serão efetivamente resarcidos, com base no parecer jurídico emitido pela COJUR. O ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos empregados está previsto para o presente exercício - 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Através do Relatório da AUDIN em conjunto com o Parecer Jurídico sobre o caso em tela, os ressarcimentos serão realizados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	n.º: 246698	5.2.1.1 (004)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar o resultado dos trabalhos da empresa de Auditoria Independente com relação à análise da folha de pagamento de salários e benefícios, com vistas a identificar falhas e ações corretivas para os procedimentos adotados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Complementarmente aos exames da AUDIN, foi avaliado o resultado dos trabalhos da Auditoria Independente, com relação à análise da folha de pagamento de salários e benefícios, visando identificar falhas e ações corretivas para os procedimentos adotados para cálculo do abono pecuniário.			
Com base nos exames realizados, não foram observados pontos de controle interno que recomendasse reavaliação da forma de cálculo do abono pecuniário de férias. Quanto à análise da folha de pagamento, também, não foram apresentadas constatações cuja materialidade evidenciasse erros nos cálculos pertinentes.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Através da extensão dos trabalhos da AUDIN, realizou-se a análise, cumprindo, dessa forma, a recomendação - CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	n.º: 246698	5.2.1.1 (005)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Identificada a origem das irregularidades nos pagamentos de abonos pecuniários no exercício de 2008, identificar os responsáveis para posteriores providências cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os trabalhos demonstraram que o erro do cálculo referente ao abono pecuniário provém de épocas passadas, entende-se que este fato dificultaria a identificação de responsáveis. Ressalta-se que a partir de novembro de 2008, os cálculos ocorreram conforme legislação trabalhista vigente. Todavia, esta posição será submetida à aprovação da CGU, durante a auditoria referente às contas de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A posição foi adotada devido à dificuldade de identificar o período da ocorrência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	n.º: 246698	5.2.1.1 (006)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação: Com relação à rescisão contratual do funcionário, detalhar as gratificações pagas e sua origem legal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEARH – Departamento Administrativo e Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não cumprimento: Considerando-se que este assunto já foi objeto de análise da CGU, durante os exames de 2009, os documentos estão à disposição na Auditoria para comprovação referente à Prestação de Contas do exercício de 2010. Conforme posicionamento da CGU, será necessária análise documental para verificação da implementação da recomendação, a qual será integralmente demonstrada à Controladoria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O DEARH/SEPES mantém arquivo organizado dos fatos ocorridos, sendo demonstrada a origem dos pagamentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	n.º: 246698	6.1.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação: Reforçamos a necessidade de regularização do processo de contratação por inexigibilidade pela apresentação de documento requerido na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento: O DETIN iniciou dois processos - n°s 081/2010 e 088/2010 - para abertura de licitação, nos quais será considerada a implementação da referida recomendação. Implementação da recomendação em andamento, a efetividade da implementação será verificada na análise dos processos licitatórios citados. Até a presente data não houve finalização do processo citado anteriormente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato do não encerramento dos processos abertos ensejou na morosidade para o atendimento da recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	n.º: 246698	6.1.1.2 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoar os procedimentos para planejamento e contratação de serviços, de modo que haja a definição clara e precisa dos serviços, os critérios de mensuração e aceitabilidade, entre outros elementos, sintetizados em um Projeto Básico que servirá de base para o processo licitatório e para o acompanhamento da execução dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DETIN iniciou dois processos - n.ºs 081/2010 e 088/2010 - para abertura de licitação, nos quais será considerada a implementação da referida recomendação. Implementação da recomendação em andamento, a efetividade da implementação será verificada na análise dos processos licitatórios citados. Até a presente data não houve finalização do processo citado anteriormente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato do não encerramento dos processos abertos ensejou na morosidade para o atendimento da recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	n.º: 246698	6.1.2.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Reforçamos a necessidade de realização urgente do procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi iniciado processo licitatório visando a implementação da referida recomendação, Processo Administrativo nº149/2010 - Aquisição de Solução de Telefonia VOIP, acesso à Internet e Rede WIMAX, valor R\$ 540.000,00, com a finalização do processo citado a implementação da recomendação será implementada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Devido à necessidade de abertura de processo licitatório houve razoável morosidade para implementação da recomendação, a qual se encontra em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	n.º: 246698	6.1.2.2 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Elaborar estudo conclusivo sobre a viabilidade econômica da contratação de fornecimento de energia elétrica no Mercado Livre para suprimento do ETSP.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por ocasião das recomendações emitidas pela CGU, relativas à necessidade de implementação de procedimento licitatório destinado à contratação de fornecimento de energia elétrica no MERCADO LIVRE para suprimento do ETSP, há falta de corpo técnico interno capacitado e em número suficiente que permita a elaboração de estudo visando a instrução de Processo Administrativo destinado à aquisição de energia elétrica neste mercado, especialmente em razão da complexidade que rege a matéria, para suprir a carência de técnicos qualificados para a execução da tarefa, foram mantidos contatos com empresas especializadas no assunto buscando a contratação de serviço de consultoria externa, conforme SAC 029/09 emitida na ocasião. Porém em virtude de restrições orçamentárias e financeiras, até o momento, não houve aprovação para realização das despesas correspondentes. Dessa forma, a recomendação permanece em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os fatores orçamentários necessários para implementação da recomendação prejudicaram o atendimento tempestivo da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	n.º: 246698	6.2.1.1 (001)	Ofício n.º 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Efetuar levantamento para determinar a data em que os contratos celebrados passaram a ter efeito financeiro, visando subsidiar avaliação de até que ponto o atraso nos trâmites pelas concessionárias trouxe prejuízo financeiro à Companhia.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A CEAGESP é uma empresa que tem como atividades a entrepostagem e armazenagem de produtos agrícolas. Para desenvolver essas atividades faz uso de energia elétrica e de outros insumos básicos. Dessa forma, o uso de energia elétrica é comparável ao de qualquer outro insumo consumido pela empresa, ou seja, trata-se de um bem que é consumido no desenvolvimento de suas atividades e não um produto a ser comercializado. Assim, entende-se que se trata de um dos itens que compõem os custos da empresa. Dessa forma, em nenhuma hipótese haveria lucro ou prejuízo na sua utilização. O objetivo tem sido otimizar o uso de energia elétrica mediante o uso racional desse insumo. É importante observar que obtivesse bons resultados na redução dos custos com energia elétrica em várias unidades. Contudo, a publicação da Resolução/ANELL nº. 414, de setembro de 2010, definiu alterações nas condições de contratação de energia elétrica que acarretarão impacto financeiro na aquisição de energia para CEAGESP. Entre outras, foi definido que haverá DEMANDA CONTRATADA ÚNICA para toda a vigência do contrato (ART 43 – VIII). Dessa forma, não há mais que se considerar a sazonalidade das atividades da CEAGESP para contratação da demanda.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A implantação desta recomendação foi prejudicada devido à alteração da legislação (Resolução/ANELL nº. 414, de setembro de 2010), que definiu que haverá DEMANDA CONTRATADA ÚNICA para toda a vigência do contrato (ART 43 – VIII).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	n.º: 246698	6.2.1.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Consultar à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel sobre as possíveis sanções às concessionárias pela demora na devolução das vias de contratos assinadas por essas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Através do Ofício 151/2010/PRESD de 19/11/2010, foram solicitadas informações à Aneel, visando a implementação da referida recomendação.			
Segundo consta do OFÍCIO 54/2011 SMA ANEEL, a partir da publicação da RESOLUÇÃO da ANELL Nº. 414 /2010, as Concessionárias passam a ter 30 dias para devolverem a via dos contratos aos consumidores. Esse prazo passou a vigorar a partir do dia 28 de fevereiro de 2011, conforme consta do documento mencionado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação da CGU foi acatada prontamente e a consulta solicitada foi realizada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	n.º: 246698	6.2.3.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Determinar os prazos médios para a execução e conclusão de processos licitatórios para contratação de prestação de serviços de caráter continuado, detalhando as diversas fases dos processos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEACO - Departamento Administrativo e de Compras			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Atualmente o DEACO, encaminha denúncia de vigência contratual aos Gestores com antecedência de 180 dias ao vencimento dos contratos, convênios e demais termos firmados pela CEAGESP, alertando sobre o término previsto da vigência contratual, solicitando informações acerca do interesse ou não no aditamento contratual (quando permitido), ou da necessidade de abertura de novo processo licitatório. Entende-se que este prazo é razoável, todavia há necessidade de melhoria nos fluxos de procedimentos.			
Em 2011 dois projetos foram iniciados, um para implantação do Sistema BPM, cujo objetivo é digitalizar e automatizar todos os documentos incluindo as atividades que possuem fluxo de processos, evitando a morosidade nos processos licitatórios e identificando os motivos (locais) onde houve falhas, por exemplo.			
O segundo projeto refere-se ao Aplicativo RAD que servirá para desenvolver sistemas gerais para plataforma web, possibilitando, por exemplo, complementar o BPM em funcionalidade ou âmbito de atuação, como por exemplo, na disponibilização de cadastros para todas as unidades, algumas integrações com demais sistemas.			
Estas ações em conjunto com a atuação da AUDIN, vão evitar o descumprimento da legislação. Os casos de extrapolação do período de 60 meses serão restritos às exceções, devidamente justificadas, por exemplo, no caso de impugnações cujos motivos sejam examinados, internamente, pelos controles interno (CGU) e externo (TCU), e resultem em suspensão do certame em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Haverá fiscalização interna e atuação continua do DEACO visando eliminar esta ocorrência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	n.º: 246698	6.2.3.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar melhorias no fluxo de processo que possibilitem a agilização dos processos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEACO - Departamento Administrativo e de Compras			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O descumprimento do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 - Extrapolação do limite de 60 meses para a duração de contratos de prestação de serviços continuados ocorre, principalmente, devido à suspensão do certame decorrente de impugnações, devendo ser limitado a este fato. Através da denúncia de vigência contratual aos Gestores (conforme norma interna) será eliminada esta ocorrência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Haverá fiscalização interna e atuação continua do DEACO visando eliminar esta ocorrência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	n.º: 246698	6.2.3.1 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Caso haja muita incerteza quanto à previsão de duração dos processos licitatórios, antecipar o início dos procedimentos administrativos pertinentes. O prazo de 60 meses, estipulado na Lei nº. 8.666/1993, art. 57, é o prazo máximo a ser considerado. A ineficiência da Gestão na agilização dos processos licitatórios ou na estimativa de sua duração não pode ser motivo para o descumprimento da legislação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEACO - Departamento Administrativo e de Compras			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O prazo previsto na norma interna -180 dias- é suficiente para o inicio de processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Haverá fiscalização interna e atuação continua do DEACO visando eliminar esta ocorrência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	n.º: 246698	6.2.4.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Estipular medidas disciplinadoras para o consumo de energia elétrica pelos permissionários, de modo a repassar-lhes as condições de fornecimento impostas pelas concessionárias e garantir que aqueles com maiores divergências das condições contratadas sejam os que arcarão com os custos de ultrapassagem da demanda (tarifa maior).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A rede elétrica de Alta Tensão do ETSP foi parcialmente reformada em 2010. A conclusão da reforma está prevista para setembro de 2011, posteriormente, serão iniciados os serviços de reforma da rede interna de baixa tensão dos pavilhões que se encontra deteriorada.			
Atualmente, não são todos os permissionários que possuem medidores individuais de energia elétrica que permitam um correto acompanhamento de sua utilização de energia elétrica. A superposição destes fatores aliada ao fato de que as despesas com energia são integralmente rateadas entre os usuários do ETSP torna a adoção de medidas disciplinadoras praticamente impossível nas condições atuais. Eventuais cortes de energia fatalmente atingiriam indistintamente permissionários que provocaram a ultrapassagem da demanda contratada e aqueles que em nada contribuíram com isto.			
A Companhia age sistematicamente no sentido de estimular os permissionários do ETSP a instalar medidores de energia elétrica em seus locais de trabalho, com isso, o número de medidores instalados têm aumentado, mas ainda está longe de abranger todos os consumidores internos.			
Por fim, após a conclusão das obras de alta e baixa tensão e com a instalação de medidores para todos os permissionários será possível adotar medidas disciplinadoras conforme recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os fatores orçamentários necessários para implementação da recomendação prejudicaram o atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	n.º: 246698	6.2.5.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Para a contratação/solicitação de serviços, observar, além dos pré-requisitos que a CEAGESP julgar convenientes, os seguintes: definição e especificação dos serviços a serem realizados; métrica utilizada para avaliar o volume de serviços solicitados e realizados; indicação do valor máximo de horas aceitável e a metodologia utilizada para quantificação desse valor, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas; o cronograma de realização do serviço, incluídas todas as significativas e seus respectivos prazos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DETIN iniciou dois processos - nºs 081/2010 e 088/2010 - para abertura de licitação, nos quais será considerada a implementação da referida recomendação, porém até a presente data não houve finalização do processo citado anteriormente, a recomendação encontra-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há necessidade de finalização dos processos citados, este fato ensejou na morosidade para implementação da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	n.º: 246698	6.2.5.1 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Observar os prazos de pagamentos contratuais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Visando esclarecer o ocorrido a AUDIN analisou os documentos referentes à Autorização de Pagamento de Despesas de Contrato, CI 183/2009, de 29 de setembro de 2009, e à Autorização de Pagamento de Despesas de Contrato, CI 219/2009, de 29 de outubro de 2009, e realmente foi constatado que não há informações que justifiquem o lapso de meses entre o período de execução do serviço e a efetivação do pagamento.</p> <p>Todavia, tal procedimento decorre de duas situações, segundo informações da área gestora, são elas:</p> <p>1ª- Solicitação de demanda (customização/consultoria) à CONTRATADA com início em abril e término em julho, sendo que o pagamento só é autorizado quando a demanda é plenamente atendida, ou seja, após o mês de julho mediante a validação das áreas gestora e solicitante;</p> <p>2ª- A CONTRATADA opta por juntar um lote de serviços executados (janeiro a maio) para posteriormente solicitar a autorização do pagamento total.</p> <p>Portanto, não ocorreu atraso na execução dos serviços, e sim falta de informações nos documentos analisados que explicitassem o ocorrido.</p> <p>Diante disto, a área gestora foi orientada para que nos próximos pagamentos utilize os campos apropriados no formulário (APDC) “Observações/Justificativas” para relatar quaisquer informações que possam esclarecer “divergências”, evitando interpretações equivocadas.</p> <p>Será avaliada a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve um desencontro das informações prestadas à CGU que será demonstrado em 2011, durante a auditoria referente às contas de 2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	n.º: 246698	6.2.6.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Para a contratação/solicitação de serviços, observar, além dos pré-requisitos que a CEAGESP julgar convenientes, os seguintes: definição e especificação dos serviços a serem realizados; métrica utilizada para avaliar o volume de serviços solicitados e realizados; indicação do valor máximo de horas aceitável e a metodologia utilizada para quantificação desse valor, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas; o cronograma de realização do serviço, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DETIN iniciou dois processos licitatórios visando implementar a referida recomendação: Processo nº 081/2010 para abertura de uma licitação, para aquisição de licenças de uso de um sistema de Recursos Humanos, para substituir o STARSOFT; Processo nº 088/2010 para abertura de licitação, objetivando adquirir um sistema que substituirá os demais módulos do sistema ERP. STARSOFT, conforme orientações da CGU. Até a presente data não houve a finalização dos processos citados anteriormente, a presente recomendação encontra-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Devido à necessidade de abertura de processo licitatório houve razoável morosidade para implementação da recomendação, a qual se encontra em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	n.º: 246698	6.2.6.2 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa à ocorrência e aprovação de licitante que não atendeu às condições estabelecidas no edital, aos termos do contrato de fornecimento, bem como o mero cancelamento do contrato ao invés de rescisão contratual, aplicação de multa e demais penalidades previstas no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A empresa licitante VILLI FARM MERCANTIL LTDA-EPP atendeu todas as condições habilitatórias e comerciais solicitadas no edital, enumeradas a seguir: 1 - a proposta de preços apresentada estava adequada aos termos do sistema COMPRASNET, contendo prazo validade, prazo de entrega, garantia, nome e identificação do representante legal da empresa (fl.103), de tal sorte que no aspecto formal não havia qualquer motivo ensejador para não aceitá-la; 2 - declaração de capacidade técnica(fl.103/104). O edital, no item 5.2 b), solicitou que os licitantes apresentassem a respectiva atestação de responsabilidade técnica nos seguintes termos: “atestado(s) / declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(as) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação”. A empresa VILLI FARM MERCANTIL LTDA-EPP apresentou duas declarações de capacidade para demonstração de sua capacidade técnica. As declarações que foram apresentadas estão formalmente em ordem, estão emitidas em papel timbrado, possuem assinatura, endereço e telefone dos emitentes. Nesse sentido não haveria motivos para não serem aceitas, logo o foram. Por se tratar de modalidade de pregão eletrônico, que prima pela condução célere, onde busca-se a maior competição entre os participantes, além do fato dos objetos tratados serem de natureza comum, não havia motivos ensejadores para se perquirir demasiadamente a capacitação técnica da licitante, para que não fosse prejudicado o caráter competitivo do certame. Por outro lado a licitante encontrava-se cadastrada no SICAF para o ramo de venda licitado. Ora, presume-se, no momento da licitação, que a unidade cadastradora, ao efetuar a análise dos documentos apresentados a tenha de forma criteriosa, analisando toda a documentação apresentada antes de aceitar seu cadastro e incluí-la nos grupos de materiais e serviços aptos a fornecer. Assim, a análise do item ora questionado não poderia ser restritiva ao caráter competitivo do certame. Não havia qualquer elemento nos documentos apresentados sob o aspecto formal e material que levassem à inabilitação da empresa. Portanto, não pode ser atribuído qualquer comportamento comissivo ou omissivo de sua parte, uma vez que agiu buscando viabilizar a proposta de menor valor, dada sua regularidade. 3 – Contrato Social. O edital não exigia a apresentação do Contrato Social das empresas participantes, mas tão somente o registro válido no SICAF conforme item 5.1.1 – DA HABILITAÇÃO. No entanto, foi solicitado por parte do pregoeiro, sua apresentação no intuito de demonstrar sua regularidade jurídica, uma vez que em sua razão social apresentava a designação Farm, o que aparentemente poderia indicar a atuação específica no ramo farmacêutico. A licitante atendeu prontamente as exigências e enviou o Contrato Social, e pode ser constatado em sua cláusula terceira que o objeto social correspondia à atividade licitada. Transcrevemos a seguir o objeto constante de seu contrato social: “Linha Mecânica (principal e correlatos): veículos automotores leves, pesados, utilitários, adaptados e especiais,			

maquinário pesado e implementos, motocicletas, bicicletas, motores e embarcações"(fl.110).

Quanto ao fato da empresa ter alterado sua razão social no dia 06/01/2009, anterior à publicação do edital no dia 09/01/2009, em nada compromete o documento enviado em relação a exigência editalícia e não significa por si só, que a empresa não executava a atividade venda de veículos.

Junto enviou também, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, onde está registrado todas as atividades secundárias da empresa, dentre estas, o comércio varejista de automóveis e camionetas e utilitários novos e usados)(fl.112). Recebemos com a relação ao licitante a certidão cartorária sem nenhum dado negativo, assim como a certidão conjunta negativa relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.(fls. 113 a 117).

Portanto, no melhor entendimento do pregoeiro, não houve nenhuma complacência e não foi aceita a documentação sem qualquer contestação quanto a investigação e a capacitação da VILLI FARM e, em momento algum, houve um documento que demonstrasse a necessidade de desclassificação ou inabilitação do licitante vencedor.

Cabe ainda informar que o cancelamento do contrato da Licitante, não se deu por motivo da capacidade de entrega, mas sim, em decorrência do pedido de dilatação do prazo de entrega de 20(vinte) para 30 (trinta) dias, o período de fabricação do veículo à empresa montadora(fl.289).

Abaixo destacamos a manifestação da área gestora do contrato, com relação ao cancelamento do contrato ao invés de rescisão contratual, aplicação de multa e demais penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

Após a homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2009 e demais procedimentos pertinentes, em 09/03/2010 foi encaminhado Termo de Contrato para assinaturas à empresa Villi Farm Mercantil Ltda, adjudicada para o item 02 do referido certame, a qual após o recebimento das vias do Termo (10/03/2010) solicitou à CEAGESP dilatação no prazo de entrega do objeto licitado para 30 (trinta) dias.

Considerando que na fase de divulgação do instrumento convocatório as empresas VOLKSWAGEM SORANA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA realizaram a mesma solicitação de dilação no prazo de entrega para alteração do edital e tais pedidos foram negados.

Assim, com base na vinculação ao instrumento convocatório e demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto, a CEAGESP indeferiu a solicitação da Villi Farm comunicando-a verbalmente e através de correspondência. Destarte ao indeferimento a adjudicatária manifestou-se pela não assinatura e devolução do Termo de Contrato. Desta forma, considerando que a contratação não fora firmada, foi sugerido à autoridade superior a revogação do item adjudicado e a reabertura do certame, visando a contratação da segunda proposta classificada (item 11.11.1 do edital convocatório), bem como a aplicação da penalidade do impedimento em licitar e contratar com a CEAGESP pelo período de 2 (dois) anos (prevista nos itens 11.5.1 alínea “c” do edital convocatório e 11.1 alínea “d” do Anexo II – Minuta de Contrato).

Ocorre que, após a revogação do item e reabertura do certame, a empresa Villi Farm encaminhou o Termo de Contrato assinado, porém intempestivamente, o qual foi autuado ao Processo Administrativo com o carimbo de cancelado em todas as páginas.

Notificada da aplicação da penalidade a empresa revogada apresentou tempestivamente defesa, solicitando reconsideração alegando desproporcionalidade na aplicação da penalidade, argumentando que a mesma agiu de boa fé ao manifestar-se sobre o atraso da entrega do objeto da licitação.

De outra banda, verifica-se que não houve prejuízo direto a CEAGESP, muito menos dano ao Erário, vez que a reabertura do certame resultou na contratação da empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A no valor de R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais), inferior ao valor de R\$ 54.449,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) ofertado pela empresa revogada, utilizando parâmetro comparativo de veículos de mesmas características, em atendimento ao estabelecida no edital.

Considerando o acima mencionado e diante a contra-razão apresentada pela empresa revogada em relação a penalidade notificada, bem como objetivando o encerramento do processo foi sugerida a conversão da penalidade de impedimento de contratar com esta Companhia pelo período de 2 (dois) anos em Advertência, essa analisada pela Coordenadoria Jurídica e aceita pela Presidência da CEAGESP.

Assim, em análise ao acima exposto, constata-se que não houve má-fé ou negligência por parte do DEACO, na qualidade de Gestor da referida contratação, tendo sido adotadas as providências cabíveis e previstas no instrumento convocatório legal.

Os documentos serão avaliados a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As justificativas para o não cumprimento da recomendação foram encaminhadas, sendo necessária nova avaliação do controle interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	n.º: 246698	6.2.6.2 (002)	Ofício n.º 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Constatados os atos lesivos previstos na Lei nº 10.520/2002, art. 7º, proceder a abertura de processo para a aplicação das sanções cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme relatado na recomendação acima foi sugerida à autoridade superior a aplicação da penalidade do impedimento em licitar e contratar com a CEAGESP pelo período de 2 (dois) anos (prevista nos itens 11.5.1 alínea “c” do edital convocatório e 11.1 alínea “d” do Anexo II – Minuta de Contrato).			
<i>Todavia, ao ser notificada da aplicação da penalidade a empresa apresentou tempestivamente defesa, solicitando reconsideração alegando desproporcionalidade na aplicação da penalidade, argumentando que a mesma agiu de boa fé ao manifestar-se sobre o atraso da entrega do objeto da licitação.</i>			
Diante das argumentações apresentadas pela empresa, do não prejuízo para a CEAGESP e objetivando o encerramento do processo foi sugerida a conversão da penalidade de impedimento de contratar com esta Companhia pelo período de 2 (dois) anos em Advertência, essa analisada pela Coordenadoria Jurídica e aceita pela Presidência da CEAGESP.			
Será avaliada a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010. Caso esta Controladoria reitere a recomendação, realizaremos a abertura de processo de sindicância.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguarda-se nova análise do controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	n.º: 246698	6.3.1.2 (001)	Ofício n.º 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Exigir da conveniente que a Prestação de Contas contenha os elementos necessários para assegurar a avaliação quanto à boa e regular aplicação de recursos públicos conforme a IN STN nº 01/97, art. 28 e 30.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado à CGU, a título de exemplo, cópia anexa, modelo de prestação de contas que é examinado mensalmente a fim de certificar sobre a correta aplicação dos recursos recebidos pela instituição. Ressalta-se que não se trata de convênio, propriamente dito, nos moldes da IN STN nº 01/97, com utilização de recursos da União, pois a CEAGESP não recebe recursos dos orçamentos da União, trata-se de uma “doação” mensal (R\$18.000,00) visando a manutenção de atividades educacionais para menores carentes, os quais anteriormente viviam nos arredores da CEAGESP. O tema deva ser objeto de discussão durante os trabalhos de auditoria da CGU – referentes às contas de 2010, objetivando acertar a pendência e adequar definitivamente a prestação de contas citada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há necessidade de nova avaliação do controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	n.º: 246698	6.3.1.3 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Considerando as divergências entre a contraprestação exigida da Convenente e a Instrução Normativa STN nº 01/97, apresentadas no Relatório nº 224907, item 1.1.8.5 CONSTATAÇÃO: (048) Avaliar se a IN STN nº 01/97 é a mais adequada à situação da CEAGESP e fundamentar a sua escolha.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Será avaliada a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há necessidade de nova avaliação do controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	n.º: 246698	6.3.1.3 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Adequar o Termo de Transferência de Recursos a legislação adotada de modo a comprovar a boa utilização dos recursos da CEAGESP.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Com relação à implementação, segue-se as regras gerais de Direito Administrativo e a Lei 8.666/93 no que couber.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há necessidade de nova avaliação do controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	n.º: 246698	6.3.1.3 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoar as rotinas de controle interno quanto à verificação dos processos de transferência voluntária de recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Será avaliada a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há necessidade de nova avaliação do controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	n.º: 246698	6.3.1.4 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os controles internos a fim de evitar que práticas ou condições que comprometam o caráter competitivo dos certames sejam toleradas nos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será observada para os próximos chamamentos. Porém, no intuito de haver mais transparência e fazer os ajustes necessários, a Norma Administrativa 030, que trata de “Proposta de Resolução de Diretoria”, foi alterada priorizando o encaminhamento inicial à COJUR (Coordenadoria Jurídica), para posicionamento em relação a proposta apresentada, análise do edital e anexos com a emissão de parecer, posteriormente a PRD é analisada em reunião da Diretoria Executiva.			
Será avaliada a implementação da recomendação na auditoria de contas referentes a 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve o imediato aceite da recomendação, visando adequar os novos chamamentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	n.º: 246698	7.1.1.2 (002)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pelo descumprimento de determinação do Acórdão TCU nº 1727/2008, itens 9.8.1 e 9.82.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESD - Presidência			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Presidência determinou a abertura do processo de sindicância através da Portaria Nº.023 de 08/12/2010 cujos trabalhos da comissão responsável foram encerrados. Durante os exames da auditoria referente às contas de 2010 será demonstrada a finalização deste processo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve o empenho da comissão formada para apurar a responsabilidade que finalizou recentemente o trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	n.º: 246698	7.1.1.2 (003)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os controles internos a fim de que as exigências normativas sejam observadas previamente à contratação e que os documentos comprobatórios sejam tempestivamente arquivados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEARH – Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Tendo em vista a utilização do “Check list” para verificação nos processos de Admissão e Demissão, e a não ocorrência de casos análogos, entende-se a recomendação foi plenamente atendida. Será demonstrada durante a auditoria das contas de 2010, caso necessário.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve o imediato atendimento por parte do DEARH da recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	n.º: 246698	7.1.1.4 (001)	Ofício n° 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Observar o "princípio da independência das instâncias penal, civil e administrativa" atuando de modo amplo na adoção de providências na defesa dos interesses da Empresa e dos recursos públicos. Complementar as informações para o TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COJUR - Coordenadoria Jurídica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Com relação à independência das instâncias penal, civil e administrativa na defesa dos interesses da empresa e dos recursos públicos, na qual é citada a Ação Civil Pública, informamos que a referida Ação, Processo nº 2003.61.00.011664-8 está em trâmite perante a 8ª Vara Cível Federal, a mesma foi promovida diretamente pelo órgão ministerial, a quem também incumbe a apuração de eventual prática ilícita para adoção das providências no âmbito penal, considerando ser ele o titular da ação penal pública incondicionada. Portanto, eventual providência na instância penal está afeta àquele órgão.			
No âmbito civil, como acima ressaltado, já está em trâmite a ação civil pública na qual último andamento foi a determinação de remessa dos autos à Justiça Estadual, por ter sido reconhecida a incompetência da Justiça Federal para apreciar a questão (publicação da decisão em 12/11/2010).			
No âmbito administrativo foram realizadas sindicâncias para apuração dos atos e fatos envolvendo as irregularidades apuradas, com a adoção das medidas estabelecidas em cada uma das sindicâncias realizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O "princípio da independência das instâncias penal, civil e administrativa" foi observado. Haverá necessidade de nova análise da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	n.º: 246698	7.1.1.6 (001)	Ofício n.º 33.067/2010 GAB/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Materializar as normas e controles necessários para o cumprimento da legislação vigente, sem prejuízo de agilizar o envio da competente tomada de contas especial à CGU, na forma determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 149/2008-Plenário e Acórdão nº 3017/2009-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN – Assessoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No que tange à materialização das normas e controles necessários para o cumprimento da legislação vigente, encontra-se em andamento a revisão integral de todas as normas internas vigentes, esta ação foi prevista em 2010, através do PES – Planejamento Estratégico Situacional, e permanece em andamento no exercício de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve uma interpretação errônea por parte da Cia no que se refere ao encaminhamento do processo de TCE – Tomada de Contas Especial, ensejando na não localização do processo original. Foram solicitadas orientações à CGU para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	n.º: 246698	7.2.1.1 (001)	Ofício n° 33.067/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CEAGESP			
Descrição da Recomendação:			
Aprofundar o detalhamento das estratégias e ações incluindo a capacitação de pessoal e manutenção nos exercícios posteriores. Concretizar as ações previstas no planejamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Quanto às estratégias e ações destaca-se:			
Modernização da Gestão:			
Substituição dos servidores: Os servidores da rede já foram adquiridos e será elaborado um plano para implantação, até o fim de 2010.			
- Substituir softwares da gestão: Foi aberto o processo 081/2010 para abertura de uma licitação, para aquisição de licenças de uso de um sistema de RH, conforme sugerido pela CGU, para substituir o STARSOFT.			
- Foi aberto o processo 088/2010 para abertura de licitação, objetivando adquirir um sistema que substituirá os demais módulos do sistema ERP. STARSOFT, conforme orientações da CGU.			
Quanto à capacitação de pessoal, diversas solicitações foram encaminhadas pela área (DETIN) à SEDEP, todavia até o presente momento, em virtude de falta de recursos financeiros, não foi possível efetivá-las.			
A instalação do Servidor será concluída no prazo de 03 (três) meses aproximadamente. As informações serão migradas da máquina antiga para a atual, possibilitando o desligamento daquela e a efetiva utilização da nova.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A falta de recursos financeiros prejudicou a implementação da recomendação.			

16 ITEM 16 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

Conforme Organograma da CEAGESP, a AUDIN, representa a Unidade de Controle Interno, está subordinada à Presidência da Companhia, prestando assessoria aos Conselhos de Administração e Fiscal. No exercício de 2010 realizou 32 trabalhos de auditoria, dos quais surgiram 187 recomendações, conforme:

Recomendações	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
187	160	23	4
100%	86%	12%	2%

Fonte: Controle de recomendações por área auditada – AUDIN

Houve 04 (quatro) recomendações não implementadas, porém tratam-se de ações dependentes de disponibilidade orçamentária, deverão ser mantidas nos controles da AUDIN para futuras reiterações. A AUDIN efetua o acompanhamento das recomendações através de um controle por área auditada, sendo que a efetiva implantação é evidenciada, geralmente, no próximo trabalho a ser realizado; para os casos de maior relevância, a AUDIN realiza o 'follow up', após um período considerado suficiente para regularização da constatação, a fim de certificar que a recomendação foi integralmente implementada.

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 ITEM 1 E 2 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Não se aplicam

18 ITEM 3 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010

Documentos integram as partes anexas

19 ITEM 4 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010

19.1 QUADRO B.4.1. - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2010					
UJ COMO INVESTIDA					
Denominação completa:					
Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Ações Ordinárias - %					
ACIONISTAS			31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Não Governamental	Tesouro Nacional		99,6553%	99,6553%	99,6553%
	Outras Entidades Governamentais		0,3436%	0,3436%	0,3436%
	Fundos de Pensão		-	-	-
	Ações em Tesouraria		-	-	-
	Free-Float		0,0010%	0,0010%	0,0010%
	Capital Estrangeiro		-	-	-
Governamental	Pessoas Físicas		0,0001%	0,0001%	0,0001%
	Pessoas Jurídicas		0,0008%	0,0008%	0,0008%
	Capital Estrangeiro		-	-	-
	Total		100,00%	100,00%	100,00%
Ações Preferenciais - %					
ACIONISTAS			31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Governamental	Tesouro Nacional		-	-	-
	Outras Entidades Governamentais		-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		-	-	-
	Ações em Tesouraria		-	-	-
	Free-Float		-	-	-
	Capital Estrangeiro		-	-	-
Não Governamental	Pessoas Físicas		-	-	-
	Pessoas Jurídicas		-	-	-
	Capital Estrangeiro		-	-	-
	Total		-	-	-

19.2 QUADRO B.4.2. - INVESTIMENTOS PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES

INVESTIMENTOS PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES			
UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2010			
Denominação completa:			
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Ações Ordinárias - %			
Investida	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP	5,1642%	5,1642%	5,1642%
Processamento de Dados do Estado de São Paulo -	-	-	-
Ferrovia Paulista S/A - FEPASA	-	-	-
Total	5,1642%	5,1642%	5,1642%
Obs: a PRODESC (24 ações) e FEPASA (1.816 ações) não informaram a participação acionária; a FEPASA foi privatizada e sua sucessora (Rede Ferroviária Federal S/A) está em processo de extinção.			
Ações Preferenciais - %			
Investida	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
-	-	-	-
Total	-	-	-

20 ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN N° 107, DE 27/10/2010

Documentos integram as partes anexas

PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS



PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

21 ITEM 12 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN Nº 107, DE 27/10/2010

21.1 QUADRO C.12.1. - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

21.2 QUADRO C.12.2. - SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2008	2009	2010
Número de membros:			
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)			
a) salário ou pró-labore	553.876,70	621.078,83	682.401,51
b) benefícios diretos e indiretos	26.530,52	36.913,20	32.494,50
c) remuneração por participação em comitês (MEMBRO DO CONSAD)	17.650,32	18.450,32	20.829,84
d) outros			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))			
a) bônus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
III – Total da Remuneração (I + II)			
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

21.3 QUADRO C.12.3. - DETALHAMENTO DE ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

Não de aplica

SUMÁRIO:

PERFIL DA ORGANIZAÇÃO.....	99
a) Competências Básicas.....	99
b) Produtos e Processos.....	100
c) Força de Trabalho	101
d) Cidadãos-Usuários e Clientes	101
e) Fornecedores e Insumos.....	102
f) Sociedade	102
g) Parcerias Institucionais	102
h) Outras Partes Interessadas	103
i) Desafios Estratégicos	103
j) Aspectos Relevantes	104
k) Organograma.....	105
1 LIDERANÇA.....	107
1.1 Governança Pública e Governabilidade.....	107
1.2 Exercício de Liderança e Promoção da Cultura da Excelência	108
1.3 Análise de Desempenho da Organização.....	108
1.3.1 Rede de Entrepósitos	108
1.3.2 Rede Armazenadora	109
2 ESTRATÉGIAS E PLANOS.....	111
2.1 Formulação das Estratégias	111
2.2 Implementação das Estratégias	113
3 CIDADÃOS.....	115
3.1 Imagem e Conhecimento Mútuo.....	115
3.1.1 Divulgação dos produtos e serviços	115
3.2 Relacionamento com os Cidadãos-Usuários.....	116
3.2.1 Ouvidoria.....	116
3.2.2 Serviços	117
4 SOCIEDADE	119
4.1 Atuação Sócio-Ambiental	119
4.1.1 PURA - Programa de Uso Racional da Água.....	119
4.1.2 PURE - Programa de Uso Racional de Energia	119
4.1.3 Reciclagem de Resíduos.....	119
4.1.4 Controle de Pombos	119
4.2 Ética e Controle Social	120
4.3 Políticas Públicas	120
4.3.1 Certificação de Unidades Armazenadoras	120
4.3.2 Serviço de Classificação Vegetal	121
4.3.3 Serviços ao Consumidor Final.....	121
4.3.4 Hortas Comunitárias	122
4.3.5 Banco de Alimentos	122
4.3.6 Nossa Turma.....	123
5 INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO.....	124
5.1 Informações da Organização.....	124
5.1.1 Principais Sistemas em Uso.....	124
5.1.2 Gestão da Informação	124
5.2 Informações Comparativas	125
5.3 Gestão do Conhecimento	125
6 PESSOAS	127

6.1 Sistemas de Trabalho	127
6.1.1 Corpo Funcional	127
6.1.2 Programas de Estágio e Adolescente Aprendiz.....	127
6.1.3 Formas de Ingresso, Movimentação e Ascensão Funcional.....	128
6.2 Capacitação e Desenvolvimento	129
6.3 Qualidade de Vida	129
6.3.1 Acidentes de Trabalho.....	130
7 PROCESSOS	131
7.1 Processos Finalísticos e Processos de Apoio.....	131
7.1.1 Processos Finalísticos.....	131
7.1.2 Processos de Apoio	134
7.2 Processos de Suprimento	136
7.3 Processos Orçamentários e Financeiros.....	137
8 RESULTADOS	138
8.1 Resultados Relativos aos Cidadãos-Usuários	138
8.1.1 Serviço de Comunicação	138
8.1.2 Ouvidoria	138
8.1.3 Serviços de Apoio Técnico à Comercialização	138
8.1.4 ETSP - Atendimento a Clientes.....	139
8.1.5 ETSP - Controle de Mercado	139
8.1.6 ETSP - Segurança Patrimonial e Operacional.....	140
8.2 Resultados Relativos à Sociedade.....	141
8.2.1 Reciclagem	141
8.2.2 BCA - Banco Central de Alimentos	142
8.3 Resultados Orçamentários e Financeiros.....	143
8.3.1 Orçamento Anual Realizado.....	143
8.3.2 Comparativo Mensal do Orçamento Realizado.....	143
8.3.3 Orçamento Anual Total	144
8.4 Resultados Relativos às Pessoas	145
8.4.1 Evolução do Quadro de Pessoal	145
8.4.2 Distribuição Funcional	145
8.4.3 Treinamento.....	147
8.4.4 Acidente de Trabalho	148
8.5 Resultados Relativos aos Processos de Suprimento	149
8.5.1 Licitações.....	149
8.5.2 Aquisição de Materiais Catalogados - Licitação e Compra Direta	150
8.5.3 Aquisição de Materiais e Serviços – Compra Direta	150
8.5.4 Estoques.....	150
8.6 Resultados dos Processos Finalísticos e de Apoio	151
8.6.1 Processos Finalísticos.....	151
8.6.2 Processos de Apoio	157

PERFIL DA ORGANIZAÇÃO

A CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina - São Paulo / SP, CNPJ/MF 62.463.005/0001-08, é uma empresa de economia mista vinculada ao MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com atuação no estado de São Paulo na atividade de abastecimento agroalimentar - entrepostagem e armazenagem - por meio de rede descentralizada de centrais de abastecimento, frigoríficos e armazéns gerais.

A CEAGESP foi instituída em 31/05/1969 em decorrência da fusão de duas empresas do setor de abastecimento agroalimentar pertencentes ao governo do estado de São Paulo, a CAGESP - Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo e o CEASA - Centro Estadual de Abastecimento S/A, de 1930 e 1966, respectivamente.

Em 1997 a CEAGESP foi federalizada pelo acordo de negociação de dívida do estado de São Paulo com a União e, por meio do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ocorreu a transferência do controle acionário para a União, época em que, também, foi incluída no PND - Programa Nacional de Desestatização no qual permanece até o presente exercício.

a) Competências Básicas

Como agente do sistema de abastecimento agroalimentar e com atuação direta no estado de São Paulo, a CEAGESP está presente na capital e nos municípios das principais regiões produtoras e consumidoras.

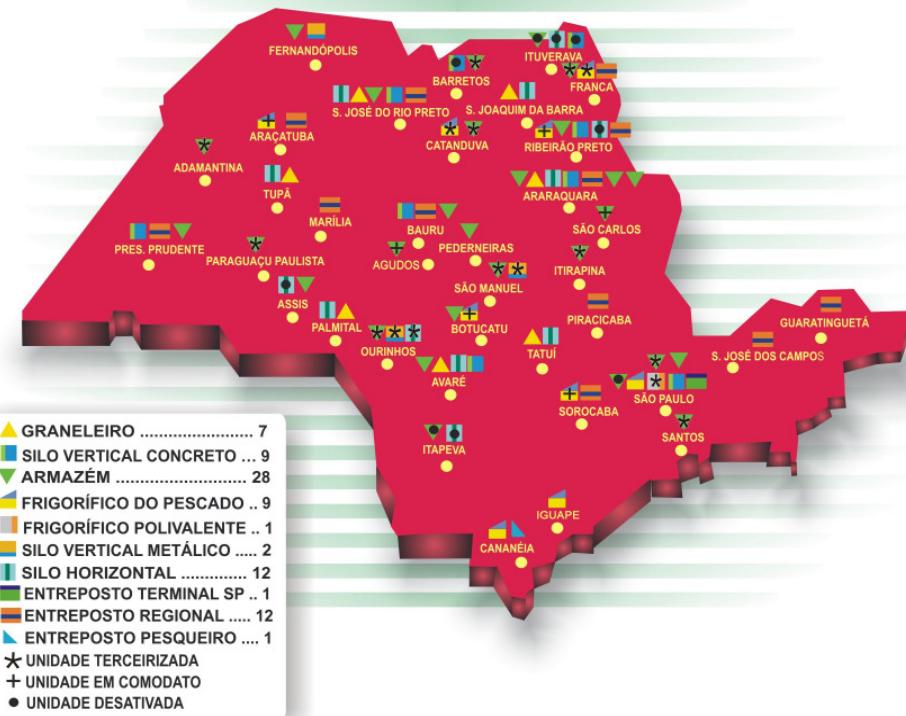
A Companhia tem por finalidade criar condições adequadas de aproximação entre as fontes produtoras, distribuidoras, transformadoras e consumidoras de produtos hortifrutícolas, de pescado, de produtos agropecuários e derivados, promovendo a gestão técnica e operacional de sua Rede de Entrepastos e Armazéns Gerais buscando assegurar condições adequadas para garantir o abastecimento do mercado, observados os preceitos e parâmetros de segurança alimentar - qualidade, fitossanidade, etc. Nesse sentido, busca aperfeiçoar seu modelo de gestão, com foco em resultado e sustentabilidade sócio-econômica e ambiental, para que possa tornar-se mais efetiva no cumprimento de sua missão institucional.

Atualmente a CEAGESP conta com 35 unidades armazenadoras em 28 municípios, 13 entrepostos em 13 municípios, 8 frigoríficos em 8 municípios e 1 entreposto pesqueiro, destacando-se no cenário nacional de abastecimento agroalimentar pelo conhecimento acumulado sobre sistemas de armazenagem de pós-colheita de produtos agropecuários e derivados, e também sobre sistemas de abastecimento de hortifrutícolas e pescado bem como da riqueza de informações desse mercado, incluindo a formação de preços do atacado e do varejo, que além de constituir-se em referência para outros estados da federação, é considerada na composição do Índice de Inflação da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (USP) - sempre mantendo a credibilidade que a marca CEAGESP transmite a produtores, atacadistas, distribuidores, armazenadores e à população em geral.

Dentre os entrepostos a CEAGESP administra o maior mercado atacadista de hortifrutícolas da América Latina, sendo o terceiro maior do mundo em volume de comercialização. Situado na zona oeste da capital, o ETSP - Entreposto Terminal de São Paulo, com área total de 645 mil m², área construída de 271 mil m² e área comercial de 126,4 mil m², se destaca pelo volume comercializado em 2010, que atingiu a marca de 3,159 milhões de toneladas de frutas, verduras, legumes, flores, pescado e outros. Circulam diariamente pelo ETSP cerca de 50.000 pessoas, 12.000 veículos e onde operam permissionários, entre produtores, atacadistas, varejistas e

prestadores de serviços que vendem seus produtos nas unidades de comercialização - boxe ou módulo.

Mapa de Unidades Armazenadoras, Frigoríficas e de Entrepótos:



b) Produtos e Processos

A Entrepastagem tem por finalidade assegurar condições adequadas para a comercialização atacadista de produtos hortifrutícolas, flores e pescado através do uso remunerado de seus espaços e instalações - box, módulo e câmara fria - aos interessados - produtores, distribuidores, comerciantes, bem como divulgar informações de mercado, executar serviços conexos e praticar atos pertinentes aos seus fins.

A comercialização dos produtos e o atendimento direto aos compradores no atacado e varejo são realizados diretamente pelos permissionários - atacadistas - sob o acompanhamento e fiscalização das condições gerais de comercialização - qualidade, monitoramento de agrotóxicos, classificação, embalagem, etc - por parte da CEAGESP.

As intervenções nos processos inerentes à cadeia produtiva se configuram por meio das seguintes ações realizadas pela Companhia:

- viabilizar o encontro de produtores e distribuidores de produtos hortifrutícolas, flores e pescado;
- disponibilizar espaços/instalações para o desenvolvimento da atividade de entrepostagem - comercialização e distribuição;
- acompanhar o processo como parte da atividade de governo responsável pelo abastecimento da população;
- estimular a melhoria da qualidade de produtos ofertados para o consumo da população;

-
- +
- orientar e/ou capacitar os agentes da cadeia produtiva visando à redução de perdas/desperdícios (classificação de produtos, padronização e rotulagem de embalagens e produtos, etc);
 - adequar procedimentos quanto aos aspectos fitossanitário e entomológico;
 - estimular a modernização do segmento para a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental em um mercado globalizado e competitivo;
 - cuidar para que os preceitos de fitossanidade, higiene e saúde pública sejam observados;
 - informar aos agentes de mercado ou segmentos intervenientes, assim como a sociedade em geral, sobre o resultado da oferta e demanda de produtos, bem como da formação de preços que decorrem, diariamente, do processo de comercialização.

A CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos e graneleiros, sendo responsável pelo recebimento da produção agrícola de 127 municípios do Estado de São Paulo, disponibilizando infra-estrutura de armazenamento a 23,4% dos 543 municípios produtores do Estado e de estados vizinhos (PR, MS, MG, GO, RS).

A rede armazenadora da CEAGESP está voltada para a guarda de grãos, como milho, soja, trigo, sorgo e outros, e à sua conservação, por meio de operações de limpeza, secagem e controles fitossanitário e termométrico, entre outros, permitindo melhores condições para comercialização desses produtos em função da eliminação de perdas quantitativas e qualitativas, bem como pela emissão de títulos de crédito especiais e negociáveis - *warrant* - que possibilitam o financiamento dos estoques depositados. Em decorrência, suas atividades de Armazéns Gerais são reguladas pelo Decreto Lei 1.102 de 21/11/1903.

Na atividade de armazenagem a Companhia mantém a hegemonia com capacidade de 1,225 milhão de toneladas para estocagem de produtos agropecuários e derivados, a granel e embalados, prestando serviços de armazenagem e beneficiamento no segmento de pós-colheita e garantindo estruturas e condições adequadas para assegurar a qualidade dos produtos e a racionalização do abastecimento do mercado interno, bem como dar suporte ao setor de exportação de *commodities* agrícolas.

c) Força de Trabalho

Em 31/12/2010 a CEAGESP contava com 609 funcionários próprios em sua força de trabalho, sendo 430 alocados nas atividades-fim - entrepostagem e armazenagem - e 179 nas atividades-meio - recursos humanos, administrativa, tecnologia da informação, comercial, financeira, contábil, jurídica, licitação, manutenção, comunicação, suprimento e auditoria.

O regime jurídico de vinculação é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e desde 2004 a Companhia mantém um sistema de avaliação de desempenho, o qual é aplicado anualmente aos empregados do quadro permanente.

A sua estrutura de cargos está delineada com base no nível de ocupação e formação: operacional com 295 funcionários, técnico-administrativo com 179, nível superior com 88 e cargos de confiança/livre provimento com 47.

d) Cidadãos-Usuários e Clientes

Em razão de suas atividades finalísticas, ou seja, entrepostagem e armazenagem, existem diferentes perfis de clientes e usuários que são pessoa jurídica e física de direito público e privado.

Os principais clientes e/ou usuários da rede de entrepostagem, comercialização de produtos hortifrutícolas, flores e pescado, são os produtores rurais, permissionários - atacadistas, distribuidores, redes atacadistas de alimentos, varejistas e comerciantes, órgãos públicos, hospitais e usuários em geral - consumidores finais de hortifrutícolas.

Os principais clientes da rede armazenadora, beneficiamento, guarda e conservação de produtos agropecuários e derivados, são produtores rurais, cooperativas, agroindústrias, indústrias de transformação de produtos agropecuários, *trader's*, operadores logísticos - transporte rodoviário e ferroviário - e governo federal - reguladores de estoques.

e) Fornecedores e Insumos

A CEAGESP mantém relacionamento com fornecedores de bens e serviços, contratados em conformidade com a Lei nº. 8666/93 destacando-se:

- **Bens** (materiais/produtos): equipamentos de informática, materiais de escritório e consumo em geral, lenha e óleo combustível, inseticidas, mobiliário e outros.
- **Serviços** (mão-de-obra e serviços): vigilância e segurança, limpeza e conservação, mão-de-obra temporária, coleta de resíduos sólidos, assistência médica, seguro, abastecimento de energia e água, telefonia, e outros.

f) Sociedade

Faz parte da política da CEAGESP, a sustentabilidade e a responsabilidade social, econômica e ambiental, entendendo-se como desenvolvimento sustentável, a preocupação com o meio ambiente, o respeito à comunidade local e a avaliação do impacto social gerado pelas suas atividades-fim.

Por meio de projetos que se vinculam à qualidade de vida, a CEAGESP desenvolveu e vem mantendo em atividade alguns programas de cunho social com ações voltadas aos usuários e consumidores, à responsabilidade social com o meio ambiente e à cidadania.

Para a CEAGESP, ações em benefício da comunidade fazem parte de seu cotidiano. Além de garantir aos cidadãos o direito básico a um eficiente sistema de abastecimento de produtos hortifrutícolas, flores e pescado, as atividades de entrepostagem e armazenagem constituem-se num importante instrumento de inclusão social, o qual se materializa por meio de vários projetos e ações, tais como: Banco Central de Alimentos, Reciclagem de resíduos orgânicos e inorgânicos, Hortas comunitárias, Associação Nossa Turma, etc.

g) Parcerias Institucionais

Para subsidiar o cumprimento de sua missão, a CEAGESP tem estabelecido parcerias, intercâmbios e cooperações técnicas e econômicas institucionais com órgãos e organizações de reconhecida capacidade, por meio de contratos, convênios e acordos, buscando-se sempre o aprimoramento técnico direcionado às suas atividades finalísticas, bem como outras de caráter social, econômica e ambiental.

Dentre as parcerias, destacam-se: MAPA; MPA - Ministério da Aqüicultura e Pesca; ESALQ / USP - Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz; CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; UNICAMP - Faculdade de Engenharia Agrícola; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuro; CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento; CASEMG - Ceasa de Minas; ANDEF - Associação Nacional de Defesa Fitossanitária; ABPM - Associação Brasileira de

+ Produtores de Maçã; ABRACEN - Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento; Instituto CEPA - Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina; ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados; APAS - Associação Paulista de Supermercados; Banco do Brasil; IBRAF - Instituto Brasileiro de Fruticultura; IIICA - Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola; Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP; Prefeituras do Estado de São Paulo; Cooperativas Agrícolas, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; CETESB - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental; ABCAO - Associação Brasileira de Companhias Armazenadoras Oficiais.

h) Outras Partes Interessadas

Como empresa vinculada ao MAPA, a CEAGESP está jurisdicionada a órgãos reguladores sendo os principais: TCU - Tribunal de Contas da União; CGU - Controladoria Geral da União; DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais; Ouvidoria do MAPA e, internamente, por Entidades Sindicais.

i) Desafios Estratégicos

A CEAGESP, enquanto empresa pública de Abastecimento, tem hoje como desafios estratégicos:

- criar condições adequadas de aproximação entre as fontes produtoras e distribuidoras dos produtos hortifrutícolas, grãos e produtos industriais diversos até o consumidor final;
- promover o gerenciamento operacional das atividades de abastecimento alimentar e de armazenamento agrícola;
- cuidar para que o abastecimento do mercado consumidor e as fontes de produção não sofram descontinuidade e consequências prejudiciais do atravessamento;
- promover a eficiência e a eficácia da comercialização nos segmentos de horticultura e de pescado com ganhos de produtividade, observados os preceitos e parâmetros de qualidade e fitossanidade;
- estimular o esclarecimento de todos os agentes da cadeia produtiva, desde o produtor rural até o consumidor final, para que a população seja adequadamente abastecida com produtos de qualidade a preços justos;
- destacar-se como parte da atividade do Governo nas áreas responsáveis pelo abastecimento da população;
- promover ações de melhoria da qualidade de produtos ofertados para o consumo da população;
- estimular a modernização do abastecimento de alimentos e da logística do segmento para sobrevivência em um mercado globalizado;
- aprimorar e ampliar a abrangência das informações resultantes da oferta e demanda de produtos, bem como da formação de preços que decorrem, diariamente, do processo de comercialização;
- promover o reaparelhamento, a modernização e/ou recuperação das instalações e equipamentos da rede armazenadora para fins de credenciamento e certificação das unidades;
- buscar alternativas para garantir a eficiência financeira e o padrão de qualidade na prestação dos serviços para o armazenamento da produção agrícola.

j) Aspectos Relevantes**- Requisitos Legais e Regulamentadores:**

A atividade de armazenagem é regulada pelo Decreto 1.102/1903 - Lei de Armazéns Gerais e pela Lei 9.973/2000 - Lei de Armazenagem de Produtos Agropecuários e Derivados.

A cessão de áreas para o desenvolvimento das atividades de entrepostagem e armazenagem é regida pela Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos e pela Lei 8.987/1995 - Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos.

A contratação de bens e serviços é regida pela Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis ao processo licitatório.

O regime de contratação funcional é regulamentado pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei 6.514/77 que dispõe sobre a segurança e medicina do trabalho.

Como empresa do segmento de abastecimento alimentar, a CEAGESP observa, ainda, a Lei 11.346/06 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos regulamentada pelo Decreto 7.404/10 e a Lei 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Em complemento à legislação aplicável ao seu ramo de atividade e regida por estatuto próprio, a CEAGESP mantém um sistema de registro de normas que regulamentam os processos de trabalho nos segmentos administrativo, operacional, financeiro e de recursos humanos.

- Sanções:

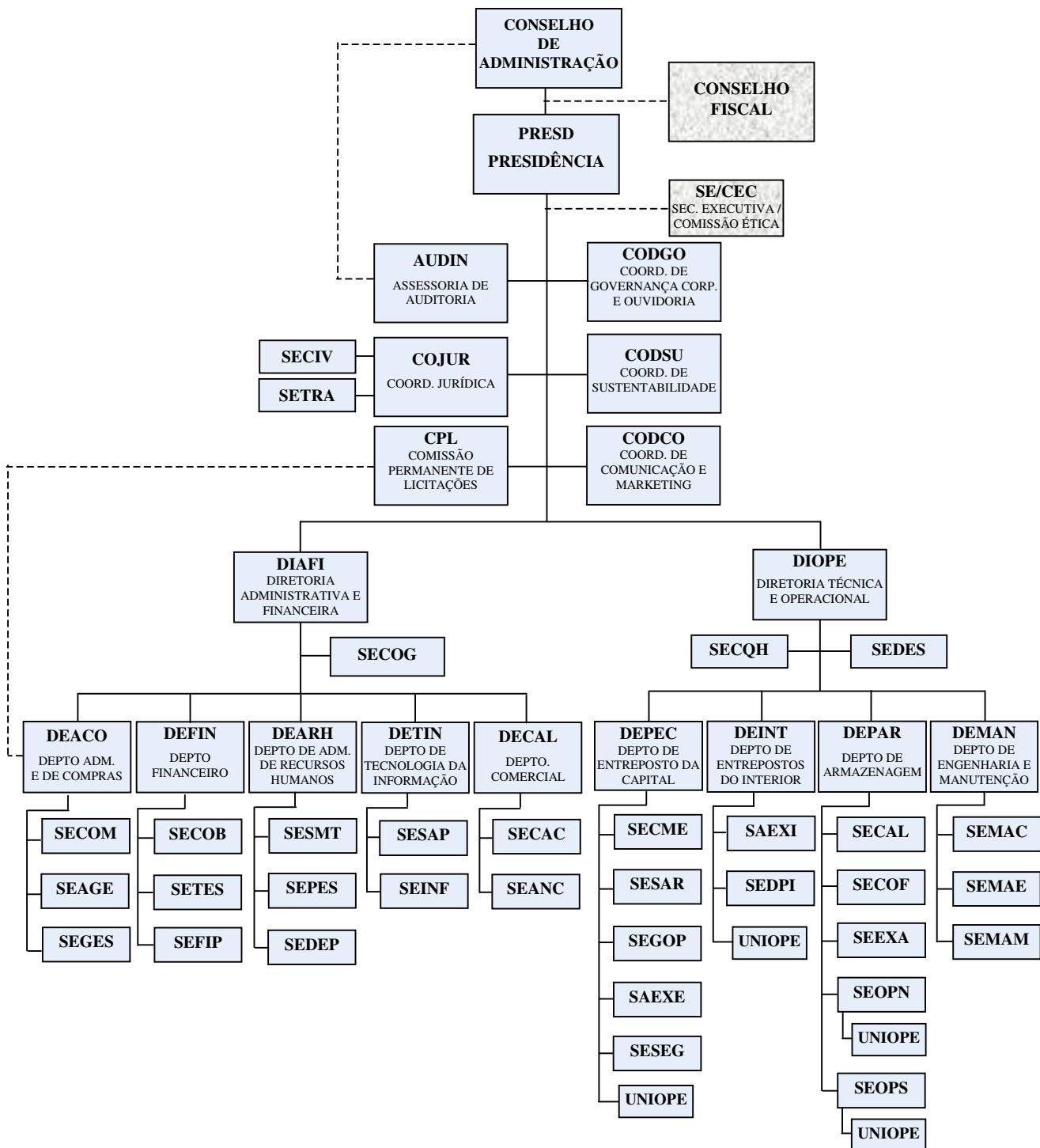
A CEAGESP assinou Termos de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público visando à regularização dos seguintes apontamentos:

- TAC nº 24/2009 - assinado em 02/03/09 junto ao Ministério Público do Trabalho - comprometendo-se a adequar o quadro de pessoal ao disposto no artigo 37, incisos II, V e IX da Constituição Federal: a regularização encontra-se em fase de cumprimento.

- TAC nº 1872/10 - assinado em 19/10/10 junto ao Ministério Público do Trabalho - comprometendo-se em se abster da proibição ao trabalhador de propor ação trabalhista em face de permissionários, por meio da supressão do item 3.16 da norma que regulamenta as atividades de carregadores no âmbito dos seus entrepostos, na parte que dispõe ser vedado o ingresso de ação trabalhista contra permissionários sob pena de descredenciamento: o atendimento foi efetivado por meio da correção e publicação do normativo informado.

- TAC assinado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em 12/03/09 referente ao Inquérito Civil nº 14.279.90/08 (331/06 – Agenda 4) que versa sobre a ausência de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro e de Auto de Verificação de Segurança do imóvel sede da CEAGESP: a regularização encontra-se em fase de cumprimento, considerando a celebração de contrato em 28/12/2010 para a construção do sistema de proteção contra incêndios no ETSP com prazo de 2 anos para a finalização das obras, em consonância com o prazo firmado no TAC.

k) Organograma



- Equipes Temporárias e Permanentes

A CEAGESP no uso de suas atribuições estatutárias emitiu as seguintes Portarias com a finalidade de compor comitês, comissões e grupos de trabalho para fins específicos no apoio a sua gestão:

1. Portaria nº 001, de 06/01/2010: designa empregados para compor Comissão encarregada das providências necessárias à realização do processo seletivo interno e do concurso público.
2. Portaria nº 004, de 22/01/2010: constitui Comissão para elaboração do novo PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções, em cumprimento à exigência do DEST.
3. Portaria nº 009, de 22/03/2010 e Portaria N.º 017, DE 06/07/2010: reativa o Comitê de Tecnologia da Informação e designa os funcionários para constituírem o referido Comitê.
4. Portaria nº 010, de 07/05/2010: designa, por recondução, funcionários do quadro de carreira, para exercício de mandato de 03 anos, como membros titular e suplente da Comissão de Ética CEAGESP.
5. Portaria nº 011, de 07/05/2010: constitui Comissão de Negociação Sindical para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho 2010-2011.
6. Portaria nº 013, de 20/05/2010: constitui Grupo de Trabalho para a Revisão da Política de Contratos Terceirizados de Prestação de Serviços, conforme proposta do Planejamento Estratégico Institucional.
7. Portaria nº 016, de 15/06/2010: constitui Grupo de Trabalho para avaliar e justificar eventuais alterações no Estatuto Social da CEAGESP.
8. Portaria nº 019, de 20/07/2010: constitui Comissão Especial de Avaliação encarregada de executar todos os procedimentos previstos em lei e nas normas internas da Empresa, objetivando a avaliação dos veículos da frota CEAGESP a serem leiloados.
9. Portaria nº 020, de 29/09/2010: constitui Grupo de Trabalho para apurar os valores relativos a reajustes não aplicados do contrato firmado com pessoa jurídica para prestação de serviços de portaria na rede armazenadora.

1 LIDERANÇA

1.1 Governança Pública e Governabilidade

A estrutura organizacional da CEAGESP é definida pelo Governo Federal por meio do MAPA e está representada no organograma e estruturada na forma colegiada, sendo:

- Conselho de Administração com 6 membros;
- Conselho Fiscal com 4 membros sendo 1 representante dos acionistas minoritários;
- Diretoria Executiva - 3 membros eleitos pelo Conselho de Administração

Os membros dos Conselhos possuem vínculo com órgãos/organizações públicos federais.

O sistema de liderança, denominado de alta direção, é composto por:

- Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico e Operacional;
- Gerências de Departamento;
- Coordenadorias; e
- Assessoria.

A atuação dessas instâncias deliberativas e executivas está pautada nos valores e diretrizes da administração pública federal e da CEAGESP. Dessa forma, todas as decisões tomadas refletem o compromisso com a missão e visão do MAPA e da Companhia, com os valores e a ética da administração pública, com as normas de conduta para o segmento executivo e gerencial, de forma a garantir uniformidade no processo de tomada de decisão.

Para assegurar essa excelência, as práticas da Companhia estão alicerçadas nos valores organizacionais, na política da qualidade e no modelo de liderança. As reuniões dos órgãos deliberativos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Diretoria Executiva, são realizadas em cumprimento as suas obrigações estatutárias.

O desempenho da CEAGESP no que tange as suas atividades está demonstrado em indicadores que avaliam os riscos organizacionais auxiliando nas tomadas de decisões no transcorrer do período, sendo os principais:

- Índice de execução orçamentária;
- Índice de Investimento;
- Índice de Ocupação da Rede Armazenadora e de Entrepastagem;
- Índice de Rotação da Rede Armazenadora;
- Índice de Resultado Financeiro-Operacional da Rede Armazenadora;
- Índice de Acidente de Trabalho;
- Índice de Redução de Custos nas Licitações;
- Índice de Reciclagem de resíduos Orgânicos e Inorgânicos.

Dentre outros índices, os resultados apurados, bem como a respectiva análise e aplicação no decorrer do exercício, estão demonstrados nos Critérios 7 e 8 do presente relatório.

Os atos praticados no decorrer do exercício são acompanhados e fiscalizados por órgãos de controle interno e externo, CGU - Controladoria Geral da União e TCU - Tribunal de Contas da União.

1.2 Exercício de Liderança e Promoção da Cultura da Excelência

Visando ser o referencial de excelência na gestão de centrais de abastecimento de hortifrutícolas e na prestação de serviços de armazenagem, a CEAGESP é uma empresa compromissada com a sustentabilidade econômica, social e ambiental em nível nacional e latino americano.

Devido as suas características operacionais a CEAGESP dispõe de quadro técnico diferenciado para a execução dos diversos serviços e atividades, especificamente nas operações de Armazenagem, as quais são regidas por legislação própria e exige conhecimento técnico específico em todas as suas etapas.

A promoção da cultura de excelência visa garantir o respeito às leis e às instituições públicas e privadas, à conduta ética, bem como aos clientes e à sociedade como um todo.

A CEAGESP estimula a participação cidadã de seus empregados incentivando-os a participarem como instrutores e multiplicadores de conhecimento numa atuação humanista e responsável, com imparcialidade, isenção e justiça, visando sempre ao bem-comum.

1.3 Análise de Desempenho da Organização

Apesar das grandes dificuldades, a Companhia gera seus recursos financeiros de sua própria operação. As receitas operacionais líquidas da Companhia atingiram a importância de R\$ 77.945 milhões em 2010, representando um aumento de 10,63% em relação ao exercício anterior.

Na atividade de entrepostagem com uma receita líquida de R\$ 54.117 milhões, cresceu 26,60% devido à viabilização de parcerias operacionais com a iniciativa privada para garantir a modernização, como a criação do Conselho Gestor do Fundo de Melhoria do ETSP, visando melhor adequação da infra-estrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos.

Na atividade de armazenagem o aumento foi de 4,05%, sendo que o incremento foi em função da movimentação do açúcar com aumento de receita líquida de R\$ 23.828.

A Companhia recebeu um aporte de recursos financeiros do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 11.398 milhões para recomposição do capital de giro, na forma da Lei 12.174 de 29 de dezembro de 2009.

Esta recuperação parcial, aliada a criação do Fundo de Melhorias, fez a CEAGESP alcançar três outras marcas importantes desde a sua federalização: foi o ano com o maior volume de investimentos, R\$ 5,7 milhões, superando 2004, com R\$ 4,8 milhões; único ano com Lucro Operacional sem o cálculo dos impostos e desconsiderando a venda de patrimônio ou mudança de critério contábil na apuração de resultados e, por último, foi o melhor resultado do período mencionado, com superávit de R\$ 9,9 milhões.

1.3.1 Rede de Entrepastos

Na Rede de Entrepastos o volume financeiro de comercialização registrou em 2010 crescimento de 4,17% representando R\$ 5,53 bilhões ante R\$ 5,31 bilhões em 2009, sendo que a participação do ETSP é bastante expressiva com cerca de 82,6% deste volume, ou seja, R\$ 4,57 bilhões, cujo aumento foi de 4,9% em relação aos R\$ 4,35 bilhões negociados em 2009.

O volume comercializado em toneladas, ao contrário do volume financeiro, apresentou retração de 1,12% após consecutivas altas em anos anteriores. Foram movimentadas

3.898.962 toneladas de hortifrúticos, flores e pescados ante 3.943.055 toneladas negociadas em 2009.

A queda do volume comercializado em importantes unidades do interior como Ribeirão Preto e Sorocaba contribuíram para este resultado. Apesar do desempenho desfavorável a unidade de Ribeirão Preto continua sendo a principal unidade do interior.

O ETSP movimentou 81% do volume total comercializado da Rede de Entrepósitos superando o resultado registrado em 2009 em apenas 0,14%, porém, o volume de 2010 representa o maior volume dos últimos anos. Foram negociadas ao longo de todo o ano 3.159.383 toneladas de FLV, flores e pescados ante 3.155.054 movimentadas em 2009.

1.3.1.1 Análise Crítica do Desempenho da Rede de Entrepósitos

A CEAGESP é a empresa precursora do sistema brasileiro de Centrais de Abastecimento e, passados mais de 40 anos de operacionalização, sem investimentos, ela chega ao limite de sua capacidade estrutural e de serviços, para poder atender as novas e complexas exigências dos mercados varejistas e de consumo.

Além desta defasagem logística, a localização geográfica do ETSP potencializa seus problemas urbanos, especialmente porque a região passa por um processo de franca valorização imobiliária.

A Companhia convive neste momento com duas pressões urbanas. A interna, e mais imediata, é quanto ao estágio degradado do espaço físico e ambiental do ETSP que necessita abrigar e oferecer serviços de qualidade a uma população residente e flutuante que atinge 50 mil pessoas/dia. A externa, e não menos importante, é entender a lógica urbana do seu entorno para iniciar um processo de convívio integrado que venha, por um lado, minimizar os problemas que possam impactar negativamente o conceito de “boa vizinhança” e, por outro, ampliar sua prestação de serviços ou diversificar suas atividades como estratégia para atrair este público como cliente/usuário.

Os entrepostos do interior, embora contemplando as mesmas depreciações de suas instalações físicas, proporcionaram um resultado satisfatório em suas operações. Em 2010 o resultado operacional foi de R\$ 5,40 milhões decorrente de uma política agressiva de ocupação que, nas Unidades de maior representatividade, registrou, em média, o índice de 95%.

1.3.2 Rede Armazenadora

A Rede Armazenadora da CEAGESP encerrou o ano de 2010 com o receita líquida de R\$ 23,83 milhões, registrando um acréscimo de 4,05% em relação a 2009. No recebimento de mercadorias o acréscimo no volume foi de 11,21% com 895.127 toneladas, cujo incremento foi motivado pela movimentação de açúcar que representou 61,30% do total da entrada proporcionando um acréscimo 24,82% em relação a ano de 2009.

No caso dos grãos, a entrada de milho e soja teve aumento de 31,52% e 853,62%, respectivamente, o trigo e outros produtos tiveram um decréscimo de 27,47% e 9,97%, respectivamente, representando o reflexo direto do comportamento das *commodities* agrícolas no mercado nacional e internacional.

Como se pode observar pelos números apresentados e pelas perspectivas, a rede armazenadora supera as expectativas, principalmente frente às dificuldades e limitações impostas pela situação atual, ou seja, falta de equipamentos e de instalações modernas e

eficientes; e dá demonstrações inequívocas que está sempre pronta a responder aos desafios que se apresentam, como neste momento de aumento de produção de açúcar no Estado de São Paulo e de forte demanda para sua estocagem.

1.3.2.1 Análise Crítica do Desempenho da Rede de Armazenagem

As dificuldades relacionadas à logística ferroviária, em razão das parcerias entre as *tradings*, principalmente do setor sucro-alcooleiro, e as concessionárias de ferrovias, são reflexos da não realização das metas estabelecidas pela Rede Armazenadora para o ano 2010, destacando-se a falta de vagões que geraram a diminuição da movimentação das mercadorias nas Unidades Armazenadoras; a falta de manutenção das linhas férreas como, por exemplo, o trecho Bauru/Tupã que necessita de recuperação, afetando a operacionalização da Unidade de Tupã para o recebimento de açúcar.

Os preços das *commodities*, no decorrer do ano, foram marcados por fortes altas, tanto no mercado doméstico como no internacional, fato este que diminuiu o interesse para estocagem nas estratégias de logística para os nossos clientes. Situação que pode ser verificada no açúcar, que priorizou a movimentação por transbordo em detrimento à permanência em estoque.

Os investimentos abaixo das necessidades operacionais da Rede Armazenadora vem acarretando altos custos operacionais pela ineficiência dos antigos equipamentos, os quais apresentam alto grau de desgaste. Os elevados custos de manutenção das unidades inativas tornam-se o grande desafio, pois por suas características de construção e mudança no perfil agrícola da região onde estão localizadas, inviabilizam a sua ocupação.

Os equipamentos da Rede Armazenadora apresentam baixa capacidade de processamento em relação às necessidades do mercado, ou seja, é fundamental a ampliação da capacidade de limpeza, secagem, recepção/expedição de mercadorias, para a melhoria de indicadores de desempenho - índice de ocupação e rotação - e o incremento de receitas.

Portanto, é imprescindível a definição de um plano de ação no sentido da modernização das instalações e equipamentos da Rede Armazenadora, principalmente os silos horizontais e graneleiros, visando preparar as Unidades para o recebimento das safras futuras que tendem a aumentar a cada ano, cuja meta conta com o apoio do governo federal.

Desta forma, a Rede Armazenadora tem priorizado a busca de parcerias para a gestão das unidades desativadas, bem como a manutenção das atualmente locadas, objetivando um melhor desempenho que, consequentemente, influirá no resultado financeiro da Companhia.

2 ESTRATÉGIAS E PLANOS

No primeiro semestre de 2003 a CEAGESP contratou empresa de consultoria para realizar processo de Planejamento Estratégico para o período de 2003 a 2006, oportunidade em que foram estabelecidos os eixos estratégicos - geração de receitas, redução de despesas, recuperação da infra-estrutura, capacitação/valorização/ qualificação da força de trabalho e inclusão social - programas estruturais e respectivas ações e projetos a serem priorizados nesse período.

No primeiro semestre de 2006 a CEAGESP realizou *Workshop* de Planejamento com a participação do corpo de liderança, oportunidade em que foram levantados os pontos fortes e fracos, o ambiente interno e externo, e diagnosticado as necessidades e estratégias da Companhia para alcançar os resultados esperados.

Em ambos eventos/processos, as estratégias definidas e respectivos planos, programas, projetos e ações tiveram baixa efetividade em razão da inconsistência entre demandas decorrentes da necessidade técnica-operacional das áreas, da oportunidade (viabilidade técnico-operacional, temporal e econômica) e a possibilidade financeira (recursos financeiros/orçamentários), bem como em razão da permanência da Companhia no PND e do passivo trabalhista que dificultam a execução orçamentária de forma planejada.

Em 2010, considerando todas as dificuldades técnicas-operacionais e financeiras que impactam negativamente, direta e indiretamente, o planejamento e/ou execução das atividades das diversas áreas e, por consequência os negócios da CEAGESP e seus resultados (sustentabilidade sócio-econômico e ambiental), a diretoria executiva entendeu necessária o desenvolvimento de planejamento estratégico, haja vista a necessidade imperiosa de estabelecer as estratégias, diretrizes, objetivos, metas e ações corporativas e setoriais.

O planejamento estratégico tem por finalidade instrumentalizar a CEAGESP com mecanismos fundamentados em técnicas específicas a fim de atingir os objetivos imediatos (2010) e mediados (2011) e, principalmente, pelo fato de não dispor, há época, de uma ferramenta semelhante que lhe permitisse realizar a gestão de seus recursos (infra-estrutura física e tecnológica, conhecimento, recursos humanos, etc) de forma eficaz, principalmente em razão das restrições decorrentes da permanência na Companhia no PND e dificuldades financeiras geradas pelo passivo trabalhista.

2.1 Formulação das Estratégias

O método escolhido para a formulação das estratégias foi o PES - Planejamento Estratégico Situacional, desenvolvido pelo chileno Carlos Matus, como um processo técnico-político resultante do jogo de atores em interação, conflito, cooperação e alianças. Atores esses que têm suas próprias estratégias e sua visão particular da realidade.

O Trabalho desenvolvido na CEAGESP consistiu na preparação e realização de 03 oficinas com as equipes das Diretorias visando à discussão e operacionalização das seguintes ações:

- Objetivos Estratégicos da Companhia;
- Projetos e ações para alcançar os objetivos estratégicos;
- Detalhamento dos Projetos e ações: etapas, prazos, responsáveis, recursos necessários;
- Levantamento de problemas para operacionalização, isto é, a análise dos recursos, destrezas, experiências, habilidades e métodos de direção, gestão e monitoramento da equipe de gestão;

-
- Plano de enfrentamento dos problemas (estratégia, responsável, prazo);
 - Apresentação e discussão do sistema de Gerenciamento do Plano.

Durante as oficinas os principais objetivos abordados foram o levantamento de elementos que compõem o programa de governo, a capacidade de governo e a governabilidade; e a avaliação da estratégia de atuação e estruturação dos processos então definidos.

O Planejamento Estratégico Situacional foi realizado com o propósito de uniformizar as ações de todas as áreas, com a definição de projetos e melhorias visando à eficiência na prestação de serviços em busca do equilíbrio financeiro da CEAGESP.

No ETSP, pelo porte de suas instalações, complexidade operacional e forte implicação social, assemelhando-se a uma cidade situada dentro de outra cidade, questões como segurança, trânsito, meio ambiente, abastecimento de água, energia elétrica, coleta de resíduos, bem como desafios sociais típicos de uma cidade de médio porte, foram consideradas para a formulação das estratégias.

No curso do processo de modernização do setor de produtos hortifrutícolas e de pescado do ETSP, apresenta-se como decisão estratégica à recuperação e ampliação das bases físicas e tecnológicas, o revigoramento das práticas ambientais, a introdução do conceito urbano e as relações com as diversas instâncias de governo e da sociedade civil organizada na busca da maximização dos serviços públicos no Entreponto.

É nesta lógica de conceituação urbana que a CEAGESP trabalha a ampliação dos serviços ofertados, e esta estratégia baseia-se no pressuposto que a real dimensão do mercado é a causa da sua identidade urbanística.

A Rede de Entrepostos do Interior é segmentada em regionais facilitando o processo de discussão e elaboração de estratégias que possibilita uma maior agilidade e economicidade na elaboração de diagnósticos e prognósticos das atividades essenciais para a operacionalização dos entrepostos. A avaliação do desempenho de cada Unidade de Entrepostos resulta na definição de novas metas e novos negócios.

A Rede Armazenadora, levando em conta que a CEAGESP não está inserida no orçamento federal, define suas estratégias considerando a sustentabilidade para as operações das diversas unidades armazenadoras atuando num mercado concorrencial, em crescimento, mas ao mesmo tempo, estratégico, em função das necessidades de manutenção de espaço para estocagem de grãos oriundos da agricultura familiar e dos pequenos produtores nas diversas regiões do Estado. Atende, também, segmentos de pequenos criadores (aves, suínos e gados de leite) que não possuem instalações de processamento dos grãos (limpeza, secagem, expurgo, etc.) nas suas propriedades, e encontram na CEAGESP o apoio necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Neste contexto e com a insuficiência de recursos para investimento, a Rede Armazenadora tem atuado de maneira a priorizar as unidades com maior capacidade de atendimento às demandas e formar parcerias para investimentos nas unidades com este perfil.

Para definição das operações das unidades, utiliza-se como ferramenta as análises conjunturais do mercado agropecuário e as demandas apresentadas por nossos parceiros, sejam eles, produtores, cooperativas, *traders* ou armazenadores.

Fatores externos tais como clima, preço das *commodities*, logística ferroviária e mudança do perfil agrícola da região fogem da governabilidade da Rede os quais são monitorados constantemente para eventuais correções de rumo.

Buscando o fortalecimento das relações com os produtores rurais, agricultura familiar e de políticas de sustentação de preços do governo federal, a Rede Armazenadora mantém relação direta com a CONAB, a fim de promover a remoção de estoques e compras de mercadorias, buscando atendimento das políticas definidas pelo MAPA.

A CEAGESP mantém, também, estreitos laços com as Cooperativas de produtores do Estado, colocando a sua estrutura à disposição para dar vazão à produção destes, quando necessário.

Para definir a melhor estratégia e levando em conta a disponibilização de estrutura armazenadora a granel e convencional, são utilizados índices de ocupação, rotação, faturamento e relatórios contábeis que permitem avaliar se as estratégias estão sendo seguidas. Os eventuais resultados críticos são discutidos para busca da otimização da operacionalização da Rede Armazenadora.

2.2 Implementação das Estratégias

Para implementação das estratégias, foram definidos os objetivos gerais e nomeados responsáveis para cada ação/etapa, bem como os prazos e, eventualmente, os valores estimados, sendo estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos, as ações e as etapas a seguir:

- OE 01: Tornar a CEAGESP referência nacional em políticas públicas de segurança alimentar
- OE 02: Modernização de gestão
- OE 03: Equacionar as demandas trabalhistas (passivo e futuro)
- OE 04: Retirar a CEAGESP do PND
- OE 05: Viabilidade econômica e financeira da empresa
- OE 06: Revitalização das edificações e áreas comuns da CEAGESP (+ modernização)
- OE 07: Ter todas as unidades armazenadoras da CEAGESP certificadas
- OE 08: Otimização da utilização das unidades da CEAGESP
- OE 09: Consolidar a marca CEAGESP
- OE 10: Melhorar a imagem da empresa junto aos seus diversos públicos

Na oficina de validação do Planejamento Estratégico CEAGESP 2010-2011 foram aprovadas 81 estratégias e 272 ações imediatas e mediatas para o alcance de todos os objetivos estratégicos.

No final do ano de 2010 das ações aprovadas, 33,82% foram concluídas e entre elas destacam-se: a) a criação do Fundo de Melhorias do ETSP, que arrecada aproximadamente R\$ 600.000,00 por mês e esses recursos são investidos em obras eleitas como prioritárias pelo Comitê Gestor do Fundo, formado por representantes da CEAGESP e de todas as entidades representativas dos permissionários do ETSP como, por exemplo, a recuperação asfáltica de diversas áreas do entreposto e as obras de recuperação da rede de alta tensão, ao longo 2010/2011; b) atualização do programa de certificação das unidades armazenadoras da CEAGESP; c) a substituição dos equipamentos servidores da área de TI.

Apesar de grande parte das ações programadas para o exercício de 2010 não terem sido concluídas no período, é possível constatar que o planejamento desconsiderou inúmeros fatores que dificultaram a sua execução, como o tempo de maturação dos projetos e atividades, as inúmeras interfaces com as diversas áreas envolvidas que necessitaram de adequação dos normativos internos e o excesso de burocracia existente na Companhia.

O não cumprimento de algumas ações planejadas para 2010-2011 foi resultante da falta de recursos financeiros, pessoal, tecnológico, incerteza da continuidade da gestão administrativa e tempo estimado para a conclusão. Desta forma, os resultados relativos às ações realizadas em 2010, estão contemplados no Critério 8 do presente relatório.

A proposta de retomada do planejamento em 2010, para o ano seguinte obrigou a organização a iniciar, ainda no final de 2010, uma revisão dos fluxos e procedimentos para um processo de adequação normativa.

Com a continuidade da gestão administrativa alguns objetivos estratégicos não concluídos foram incorporados e continuados no Planejamento Estratégico CEAGESP 2011-2014.

3 CIDADÃOS

3.1 Imagem e Conhecimento Mútuo

Em face da sua complexidade e dinâmica no atendimento a vários setores de abastecimento alimentar, a CEAGESP incorpora e viabiliza diversos serviços aos seus usuários, dentre estes destacam-se os clientes das redes armazenadora e de entrepostos, compradores atacadistas e varejistas de hortifrutícolas, fornecedores de bens e serviços, parceiros institucionais, produtores rurais e agroindústria, órgãos públicos e privados, microempresários e consumidores de hortifrutícolas, beneficiários do sistema de abastecimento agroalimentar, pesquisadores, profissionais de saúde, operadores de logística.

Os clientes da Rede de Entrepostos totalizaram, em 2010, 4.333 e são classificados como permissionários, produtores, atacadistas, ambulantes, varejistas e prestadores de serviços, sendo que os registros cadastrais internos revelam que o ETSP tem 2.843 e as Unidades de Entrepostos contemplam 1.490 clientes.

Além disto, cerca de 3.583 carregadores autônomos prestam serviços no ETSP. Todo este potencial operativo apresenta perfis de atividades bastante distintos que requerem do órgão gestor soluções diferenciadas para suas demandas.

A Rede Armazenadora, neste mesmo período, totalizou o atendimento de 748 clientes classificados entre públicos e privados cuja identificação dá-se através da análise do ramo de atividade desenvolvida dentro de cada segmento de mercado.

Os clientes públicos da rede armazenadora compõem-se de organizações públicas responsáveis pela política nacional de abastecimento alimentar - CONAB - e/ou financiamento da produção agrícola alimentar, pelo Banco Brasil. Eventualmente são atendidos órgãos públicos vinculados ao setor de pesquisa e fomento do desenvolvimento agropecuário.

Os clientes privados são classificados em dois grupos - pessoa jurídica ou física - e subgrupos, por ramo de atividade:

- a) **Pessoas jurídicas:** agroindústria, comércio, indústria de transformação e produção, distribuição, exportadores/importadores e operadores logísticos.
- b) **Pessoas físicas:** produtores rurais.

3.1.1 Divulgação dos produtos e serviços

Para dinamizar a comunicação com seus clientes-usuários a CEAGESP disponibiliza o portal www.ceagesp.gov.br. Além deste, outros meios são utilizados para divulgar os seus produtos e serviços:

- a) **Impresso:** folhetos, cartazes, mala direta, jornais e revistas;
- b) **Presencial:** palestras, encontros, reuniões e seminários com outras organizações públicas e privadas, feiras e eventos na área do agronegócio.

Dentre os meios de divulgação, para o mercado varejista destacam-se o informativo Tabela do Varejão e o Quinquênio que apresenta dados estatísticos históricos de todos os produtos do mercado atacadista.

Com a finalidade de tornar as relações comerciais entre os elos da cadeia - produtor rural, permissionários, distribuidores e compradores, dentre outros - mais justas e transparentes, por meio de uma pesquisa de preços realizada desde a inauguração da CEAGESP em 1969,

é elaborado o *BID - Boletim Informativo Diário*, o qual é disponibilizado para o mercado atacadista atendendo mais de 900 clientes cadastrados.

A partir de 2009 foi criado um índice de medição mensal que expressasse de forma mais abrangente a participação dos hortifrutícolas na composição dos índices inflacionários. Denominado *Índice CEAGESP*, esse indicador acompanha diariamente a variação de preço de 105 produtos, dentre eles frutas, legumes, verduras, pescado e diversos, escolhidos pela importância e aspectos sazonais que, somados, representam mais de 90% da comercialização do ETSP.

O *BID - Boletim Informativo Diário* e o *Índice CEAGESP* são disponibilizados para produtores rurais, órgãos de pesquisas (FGV, FIPE, etc), governamentais (Ministérios, CONAB, etc.), associações de produtores, prefeituras, imprensa, compradores, distribuidores, bancos, entidades de classe e consumidores.

Motivada pela percepção dos cidadãos-usuários a CEAGESP avalia o nível de conhecimento dos seus serviços e ações por meio de pesquisas de satisfação, direta e indireta, com clientes, permissionários, usuários e entidades representativas de categorias ligadas ao setor de abastecimento alimentar.

Os canais de percepção das avaliações também são decorrentes da participação da CEAGESP em reuniões e visitas aos principais clientes, parceiros institucionais e comerciais, fornecedores, reuniões e seminários com outras organizações públicas e privadas, participação em feiras e eventos na área do agronegócio, reuniões para avaliação de resultados e alinhamento de diretrizes estratégicas da Companhia.

Outros meios de comunicação, as cartas e e-mails recebidos, a central de atendimento no ETSP e a ouvidoria do MAPA são considerados indicadores relevantes de receptividade do público.

Na Rede Armazenadora as práticas relativas ao conhecimento mútuo são avaliadas e melhoradas de maneira não sistematizada - informal - e são decorrentes de contatos esporádicos, não sendo comum a prática de pesquisas formais. Entretanto, são utilizadas informações qualitativas levantadas a campo pelas Unidades Armazenadoras e pela área comercial na administração central, tais como volumes movimentados/processados pelos clientes, razões/fatores da não movimentação/processamento de mercadorias ou de sua redução, etc.

3.2 Relacionamento com os Cidadãos-Usuários

3.2.1 Ouvidoria

Em maio de 2005 a CEAGESP aderiu ao Serviço de Ouvidoria do MAPA, uma ferramenta que representa para a organização, acima de tudo, humanizar e estreitar o relacionamento com o cliente interno e externo. Significa buscar soluções práticas e efetivas para os principais problemas da organização sob a ótica do cliente, identificar nas críticas as oportunidades de melhoria e inovar constantemente seus processos, produtos e serviços.

A Ouvidoria do MAPA divulga o serviço e os canais de comunicação com esse órgão tanto na administração central como nas unidades descentralizadas para fins de manifestação do cidadão sobre a qualidade do atendimento prestado pelo MAPA e/ou órgãos ou entidades vinculadas. A divulgação eletrônica da Ouvidoria se dá por meio do site da CEAGESP e do MAPA na Internet.

As manifestações são encaminhadas pelo MAPA à CEAGESP cobrando providências e acompanhando as soluções dentro do prazo previamente estabelecido.

Todas as críticas ou sugestões são recebidas como oportunidades de melhoria. No caso de críticas, procura-se verificar o fato gerador e, sempre que possível, sanar o problema. As sugestões são analisadas, considerando-se, também, a avaliação do impacto social gerado pelas atividades-fim da Companhia.

3.2.2 Serviços

O apoio técnico na comercialização aos diversos elos da cadeia de produção através de alguns serviços, como, acompanhamento da competitividade no mercado, controle e emissão de certificado de qualidade, além do desenvolvimento de outros programas de apoio à modernização em toda a cadeia de produção são realizados por meio do Centro de Qualidade Hortigranjeira, área específica da CEAGESP, com as seguintes ações:

Dia de Cidade: Visa à mudança de postura do produtor na comercialização, através de visita ao mercado atacadista e varejista, debate com os compradores e entendimento do sistema de valoração do produto no mercado.

Acompanhamento da Competitividade do Produto: Serviço diário de acompanhamento do produto de grupos de produtores no mercado no qual se avalia a qualidade e a competitividade. No final da safra são realizadas reuniões com os produtores para avaliação e programação de melhoria para o próximo ano.

Elaboração de Normas de Classificação: Construção de uma linguagem mensurável de qualidade do produto, para ser utilizada como instrumento de transparência na comercialização e de diminuição da fragilidade comercial do produtor. Até 2010 foram publicadas 33 cartilhas de Normas de Classificação com a tiragem de 547 mil.

Capacitação do Produtor: Orientação para classificar, rotular, embalar e comercializar o seu produto, através de palestras nas regiões produtoras, participações em dias de campo, em feiras e exposições do setor.

Capacitação do Comprador: Orientação ao comprador do atacado, do varejo e do serviço de alimentação no gerenciamento das frutas e hortaliças frescas: noções de fisiologia pós-colheita, classificação, rotulagem, embalamento, escolha do produto e exposição.

Apoio à Modernização: Apoio no desenvolvimento de propostas de mudança e da tecnologia mais apropriada aos diferentes elos da cadeia de produção.

Especialização em Produtos Hortícolas Frescos: Treinamento prático de estudantes universitários e de colégio técnico, que cumprem os seus créditos escolares na CEAGESP.

Segurança Alimentar: Monitoramento de resíduos de agrotóxicos e a qualidade microbiológica das frutas e hortaliças comercializadas no ETSP. Os resultados são enviados aos atacadistas com cópia para o produtor e aos órgãos responsáveis pela fiscalização do MAPA, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e ANVISA.

Barracão CEAGESP do Produtor: O programa visa apoiar, com recursos técnicos e financeiros, os projetos de modernização do sistema de comercialização de pequenos produtores de hortaliças e frutas no estado de São Paulo, através de convênios com as prefeituras municipais e parcerias com cooperativas, associações de produtores e entidades organizadas. Em 2010 o programa foi desenvolvido em 2 municípios: Jales e Teodoro Sampaio.

Campanha do Manuseio Mínimo: Orientar atacadistas e varejistas no manuseio e exposição corretos das frutas e hortaliças frescas.

Avaliação da qualidade do produto comercializado no mercado: Caracterização laboratorial da qualidade do produto com análises e testes de qualidade. Produtos Analisados: 21; Número de Amostras: 3.277 e Número de Análises: 13.015.

Programa de Valorização da Nota Fiscal do Produtor: Acompanhamento e orientação para a melhoria do preenchimento da Nota Fiscal do Produtor em parceira com prefeituras e associações de produtores, SEFAZ, FAESP e SENAR.

Programa Horti&Escolha: Desenvolvimento de critérios de escolha da fruta e hortaliça de melhor custo-benefício pelo Serviço de Alimentação Escolar: 42 produtos Trabalhados em 2010, sendo 18 Frutas, 16 Legumes, 05 Verduras e 03 Diversos.

Programa Escola do Sabor: Desenvolvimento da metodologia de introdução de frutas e hortaliças frescas no cardápio de crianças de 3 a 6 anos de idade.

4 SOCIEDADE

A CEAGESP, como uma importante rede pública, tem empenhado esforços para assegurar que seus produtos, serviços e instalações estimulem o desenvolvimento sustentável por entender que essas ações trarão benefícios a todos os envolvidos no abastecimento alimentar.

Para a CEAGESP, as ações fazem parte de seu cotidiano. Além de garantir aos cidadãos o direito básico a um eficiente sistema de abastecimento de produtos hortifrutícolas, flores e pescado, as atividades de entrepostagem e armazenagem constituem-se num importante instrumento de inclusão social, o qual se materializa por meio de vários projetos e ações. Desta forma, em 2010 destacam-se o desenvolvimento das seguintes ações:

4.1 Atuação Sócio-Ambiental

4.1.1 PURA - Programa de Uso Racional da Água

O PURA - Programa de Uso Racional da Água foi iniciado em 1998 consistindo na economia de água dentro do ETSP. Por meio da conscientização dos usuários e permissionários na utilização racional da água, foi possível a redução considerável do consumo e da tarifa praticada pela concessionária na ordem de 53%.

4.1.2 PURE - Programa de Uso Racional de Energia

O PURE - Programa de Uso Racional de Energia foi implantado em 2001, por meio da realização e manutenção das seguintes ações:

- a substituição de lâmpadas destinadas à iluminação pública (ruas) por lâmpadas mais econômicas;
- o desligamento da iluminação de prédios durante a noite, onde não há atividades;
- a revisão e substituição de quadros elétricos e luminárias dos pavilhões do ETSP;
- a instalação de equipamento analisador de demanda para monitoramento da energia consumida.

4.1.3 Reciclagem de Resíduos

O ETSP que abastece 60% da Grande São Paulo é gerador de, aproximadamente, 145 toneladas de resíduos por dia de comercialização, embora isto represente apenas 1,7% do volume total comercializado.

Em 2010, parte do que seria destinado ao lixo foi reutilizado através da Coleta Seletiva, que é uma atividade auxiliar à limpeza, possibilitando, assim, a redução dos custos com a deposição em Aterro Sanitário e do impacto ambiental decorrente desta ação. Essas ações podem ser analisadas de forma quantitativa; a média anual de 2009 foi de 44%, enquanto a média anual de 2010 foi de 33%, o que representa uma redução de 11% na média do volume de reciclagem dos resíduos gerados no ETSP.

4.1.4 Controle de Pombos

Em 2007 a CEAGESP, por meio da Rede Armazenadora, em parceria com instituições de pesquisa - Universidade de São Paulo (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootécnica) e Instituto de Ciências Biológicas realizou um estudo para controle mais eficiente de pombos nas suas instalações. Dessa forma o CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico liberou recursos para realização da pesquisa.

Durante o ano de 2009 foram obtidas as autorizações necessárias para a captura de pombos no ETSP e na Unidade de Tatuí, transporte e abate dos pombos com finalidade exclusiva de pesquisa.

A aplicação deste estudo foi colocada em prática no ano de 2010, com a captura mensal de pombos para fins de análise da ocorrência de zoonoses.

4.2 Ética e Controle Social

A CEC - Comissão de Ética da CEAGESP cumpre um calendário de reuniões ordinárias mensais, dentre outras extraordinárias, para apreciação de processos de denúncias.

Em 2010 a CEC foi responsável pela abertura de 3 processos de apuração ética, para verificação de possíveis ocorrências de desvios éticos, de outros 3 processos preliminares de apuração e pela elaboração de um plano de trabalho junto à Auditoria Interna criando um mecanismo de monitoramento das áreas e das atividades mais suscetíveis a desvios éticos, o Monitoramento e Gerenciamento de Risco.

Composta por 3 membros efetivos e 3 suplentes, com o suporte de uma secretaria-executiva, a CEC se reporta à CEP - Comissão de Ética Pública do Governo Federal que, em 2010, se fez com o envio do 12º Questionário de Avaliação da Percepção da Organização sobre os Níveis de Atendimento à Prática da Ética, referente ao período maio/2009 a abril/2010.

Internamente a CEC encaminha orientações da CEP aos dirigentes da CEAGESP que estão submetidos ao CCAAF - Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como esclarece dúvidas sobre resoluções editadas por esse órgão. Quando há alteração do quadro de dirigentes da Companhia, a DCI - Declaração Confidencial de Informações, elaborada pela CEC, é um instrumento de garantia e conscientização dos valores éticos a serem observados.

4.3 Políticas Públicas

A CEAGESP, referência na gestão de centrais de abastecimento alimentar e armazenamento de grãos e produtos industrializados, exerce o seu poder social com ações voltadas às políticas públicas contemplando os vários segmentos participantes da sua gestão institucional.

Dentre estas atividades, destacam-se:

4.3.1 Certificação de Unidades Armazenadoras

O MAPA, com a participação dos setores público e privado do setor de pós-colheita de produtos agropecuários, empenhou esforços e viabilizou o “Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras” que normatiza, por sistema legal, as regras e procedimentos mínimos para qualificação e habilitação de armazéns utilizados para a guarda e conservação de produtos agropecuários, estabelecendo os requisitos técnicos, obrigatórios ou recomendados, para que um armazém seja certificado.

A certificação garante a existência de equipamentos e procedimentos mínimos necessários para tornar a guarda e conservação dos produtos armazenados mais eficiente, melhorar o acompanhamento e controle da qualidade da massa de grãos, proporcionar a valorização comercial dos produtos agrícolas e propiciar uma redução de perdas quantitativas e qualitativas de produtos armazenados.

A CEAGESP, como uma importante rede armazenadora pública, vinculada ao MAPA, com participação de 10,4% da capacidade estática de armazenamento do Estado de São Paulo tem empenhado esforços para adequar suas unidades armazenadoras aos requisitos técnicos

obrigatórios, por entender que isso trará benefícios a todos envolvidos nas cadeias produtivas - produtor, armazenador, indústria, consumidor.

A unidade armazenadora do Jaguaré é a primeira da CEAGESP a cumprir os requisitos obrigatórios de nível 1 (O1) e recebeu o Certificado em 15 de outubro de 2010.

Todo processo de auditoria para certificação foi feito pelo OCIPEM - Organismo de Certificação de Produtos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, que realizou na Unidade Jaguaré a sua Auditoria Testemunha, obrigatória para sua acreditação pelo INMETRO.

O OCIPEM também está concluindo os processos de certificação das unidades de Tatuí, Araraquara Sede e Tupã que foram auditadas em 2010 e aguardam nova auditoria para obtenção do certificado.

A Certificação das Unidades operada pela CEAGESP obedece a cronograma estabelecido em Instrução Normativa emitida pelo MAPA.

4.3.2 Serviço de Classificação Vegetal

A exigência do mercado para a qualidade, segurança, regularidade e consistência dos produtos é cada vez mais presente no consumidor. Desta forma a padronização dos produtos e sua classificação contribuem para aperfeiçoar o fluxo de informações e o entendimento entre produtores, indústria/compradores e os demais agentes sócio-econômicos envolvidos nas transações comerciais.

O SECLAC - Serviço de Classificação Vegetal da CEAGESP vem facilitar o acesso dos clientes a esta importante atividade de análise para enquadramento dos tipos dos produtos vegetais comercializados.

Em 2010 a SECLAC procedeu à realização da classificação vegetal em um volume de aproximadamente 13,5 mil toneladas de produtos como o arroz e feijão. Estas classificações foram realizadas para a SLC Alimentos S.A e para a CRAISA – Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André.

4.3.3 Serviços ao Consumidor Final

O consumidor final, como último elo da cadeia produtiva, é objeto de atenção da CEAGESP no que diz respeito à escolha adequada e consumo de produtos que sejam identificados pela qualidade, ao controle de preço de varejo, além da sazonalidade ou de elevada oferta. Neste sentido podem ser destacados os seguintes programas:

4.3.3.1 Varejões

São equipamentos operados por permissionários credenciados em locais estruturados, com a supervisão da CEAGESP, dedicados à venda direta ao consumidor final de hortigranjeiros, de pescado e de flores. O objetivo principal dos varejões é oferecer produtos frescos, de qualidade e a preços acessíveis à população.

Atualmente os Varejões da CEAGESP são realizados no ETSP três vezes por semana e na Unidade de Entrepósto de Sorocaba aos sábados.

4.3.3.2 Feira de Flores

O ETSP também abriga a maior Feira de Flores e Plantas do país, reunindo cerca de 1.100 permissionários que vendem no atacado, semi-atacado e varejo. A Feira de Flores acontece

todas as terças e sextas-feiras, no MLP, das 5h às 10h30 e todas segundas e quintas-feiras, no MLP - Paralela, das 23h às 2h.

Este seguimento é desenvolvido na Rede de Entrepastos do interior, especificamente, nas unidades de Araçatuba, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

4.3.3.3 Santa Feira do Peixe

Em 2010, foi realizada no ETSP, pelo 5º ano consecutivo, a Santa Feira do Peixe quando foram comercializadas cerca de 80 toneladas de pescado, contribuindo para o aumento do consumo anual de pescado que no Brasil é de 9 kg por pessoa, quando o recomendado pela Organização Mundial da Saúde é de 12 kg.

4.3.4 Hortas Comunitárias

A Horta Comunitária é um programa experimental implantado em 2 Unidades de Entrepastos: Araçatuba e Marília.

A gestão da horta é realizada com base na integração da comunidade, representada pelos voluntários e demais parceiros que viabilizam o projeto buscando desenvolver uma ação solidária, cujo objetivo central é a produção de alimentos para enfrentar as situações emergenciais de fome que afetam os chamados grupos vulneráveis como as crianças, idosos, gestantes, incapacitados, etc considerando o papel da produção para consumo familiar.

A Unidade de Entrepastos de Araçatuba atualmente dispõe de uma área total de 37.288 m², sendo que, 3.500 m² da área livre são utilizados para o cultivo da Horta Comunitária. Em conjunto com ONG CEREAL desenvolvem o projeto que se trata da doação de parte da produção da horta, como hortaliças, legumes e frutas coletadas pelas famílias e entidades participativas do Programa Fome Zero, e a outra parte, para o sustento da horta, gerando trabalho e conhecimento técnico para os participantes voluntários. Em 2010, forneceu para o Banco de Alimentos local, aproximadamente 12 toneladas de produtos diversos.

A Horta Comunitária de Marília é um Projeto da Comunidade local em parceria com a CEAGESP. O projeto atende 65 famílias que cultivam e se sustentam dos provenientes da horta, o excedente é doado para 15 entidades cadastradas. A horta produz alface, almeirão, cenoura, beterraba, couve, cebolinha, mandioca, milho, feijão e etc. No ano de 2010 foram produzidas cerca de 15 toneladas de produtos.

4.3.5 Banco de Alimentos

O programa Banco CEAGESP de Alimentos está em consonância com o Projeto Fome Zero do Governo Federal, cabendo ao MDS – Ministério do Desenvolvimento Social a missão de promover e consolidar, em conjunto com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o acesso à alimentação com dignidade, em quantidade, qualidade e regularidade adequada a todos, implementando e apoiando ações articuladas com as três esferas do governo e a sociedade civil, respeitadas as especificidades regionais, culturais e a autonomia do ser humano, estimulando a participação democrática.

O Programa é desenvolvido nas unidades da CEAGESP - capital e interior - recebendo doações de alimentos, em geral oriundos de permissionários, produtores rurais, supermercados, outros bancos de alimentos e programas de combate à fome do governo federal, repassando-as a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, que produzem e

+ distribuem refeições, gratuitamente, a indivíduos em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

Em 2010 registrou-se um aumento da eficiência do Banco CEAGESP de Alimentos, com volume de 4.756 toneladas, sendo do ETSP 2.574 e 2.182 entrepostos do interior. O incremento do volume arrecadado foi de 16% em relação a 2009.

Do total de volume recebido, 4.524 toneladas foram distribuídas às entidades cadastradas sendo, portanto, 5% descartados.

Esse ganho de eficiência proporcionou ampliar o volume de doações para aumentar o complemento de milhares de refeições produzidas e distribuídas pelas entidades beneficiárias às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

4.3.6 Nossa Turma

Além da atuação específica voltada às atividades finalísticas, a CEAGESP mantém convênio com a entidade de utilidade pública denominada Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes, moradores do entorno do ETSP.

O programa “Nossa Turma” foi implantado em 31/03/1998, com o objetivo de reduzir ou até mesmo eliminar a mendicância e o trabalho infantil que permeava o principal entreposto da CEAGESP.

A população beneficiada diretamente pelo trabalho desenvolvido na “Nossa Turma” são famílias em situação de alta vulnerabilidade social e econômica.

Para o desenvolvimento e manutenção dos projetos, a “Nossa Turma” conta com trabalho voluntário de pessoas sensíveis à causa e com doações e parcerias de empresas e entidades representativas: CEAGESP, Instituto da Criança, Square Stone, Diebold Brasil, BPW/SP - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de SP, Sindicatos, e iniciativas individuais, tais como funcionários e comerciantes da CEAGESP que conhecem e reconhecem o trabalho realizado em benefício da comunidade e do entorno.

5 INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO

5.1 Informações da Organização

5.1.1 Principais Sistemas em Uso

A Rede Armazenadora utiliza o SAAGRA - Sistema Aplicado a Armazenagem de Grãos para acompanhamento de todas as informações de movimento de entrada, saída, estoque, prestação de serviços para conservação dos produtos e cadastro de clientes das Unidades Armazenadoras.

O SAAGRA possibilita que, mensalmente, sejam emitidos relatórios das movimentações de mercadorias e do estoque, por unidade, para fins de envio à Seguradora para cálculo do seguro e, trimestralmente, os Recibos de Depósitos e Warrants emitidos pelas Unidades à Junta Comercial.

Para gerenciamento da Rede de Entrepósitos foi implantado, a partir de 2008, o Sistema Compriere que armazena o cadastro de permissionários e de áreas, bem como desenvolve o rateio das despesas decorrentes das operações dos mercados, o qual entrou em operação no início do segundo semestre de 2010.

Também, no Compriere, foram desenvolvidos os módulos de Gestão de Processos, Gestão de Contratos, Gestão de Licitação e Despesas de Viagens, que geram as informações para o Sistema do Governo Federal, Portal da Transparência Pública, o qual entrou em operação no primeiro semestre de 2010.

Para a otimização das rotinas administrativas, foi implantando o Projeto Workflow visando à melhoria do controle e trâmite das informações, com 22 processos de apoio em produção.

O SIEM - Sistema de Informação e Estatísticas de Mercado disponibiliza informações dos produtos comercializados na Rede de Entrepósitos relativas aos volumes, procedência e preços praticados, fornecendo, ainda, dados estatísticos balizadores das operações realizadas no atacado e no varejo, dentre eles o *Índice CEAGESP*.

Para os processos das áreas financeira, fiscal, patrimonial, contábil e recursos humanos, a CEAGESP vem utilizando, desde 2006, um software proprietário de ERP, da STARSOFT Application.

5.1.2 Gestão da Informação

A gestão das informações da CEAGESP é realizada com o subsídio dos sistemas em uso os quais são disponibilizados mediante a análise das necessidades apresentadas pelas áreas. O tratamento das informações é iniciado com estudos preliminares da tecnologia disponível na Companhia para fins de desenvolvimento de soluções compatíveis com as necessidades apontadas.

A atual estrutura de sistemas em uso na CEAGESP não apresenta integração com qualquer sistema de gestão administrativa do governo, mas o uso de banco de dados relacionais permite a interface entre os aplicativos internos por meio de arquivos textos.

O gerenciamento da segurança das informações é realizado com controles específicos para a disponibilização dos acessos necessários a cada área usuária, os quais são precedidos da autorização dos seus gestores.

A guarda e a segurança das informações são garantidas por um sistema de cópias periódicas e programadas. A CEAGESP possui um software de antivírus corporativo de empresa Symantec instalados em todos os servidores e desktops, além de um sistema conjunto de proxy e firewall que gerencia os acessos originados na Internet.

5.2 Informações Comparativas

Dada a diversidade e complexidade dos agentes e fatores envolvidos no agronegócio, torna-se indispensável a permanente obtenção de informações estratégicas sobre o comportamento do mercado agrícola em suas várias vertentes, bem como a identificação e a proposição de medidas para o enfrentamento de situações excepcionais deste mercado.

Em relação à Rede Armazenadora, tornam-se necessários o permanente acompanhamento para avaliação do desempenho, bem como a elaboração de propostas para o desenvolvimento operacional das Unidades, desta forma são aplicados os seguintes mecanismos:

- análise e acompanhamento do desempenho das Unidades Armazenadoras, com apropriação de custos por Unidade em seus diversos centros geradores de receitas/despesas, tendo como base comparativa os dados históricos dos últimos 5 anos;
- avaliação do desempenho das Unidades Armazenadoras, visando a sua operacionalização, de modo a permitir a expansão, desativação ou redirecionamento das suas atividades;
- elaboração do perfil dos produtos estocados (entrada/saída) na Rede Armazenadora, identificando os municípios destinatários e sua participação no contexto da estocagem de grãos e produtos industriais;
- interação com órgãos públicos Federais - MAPA e CONAB - e Estaduais - SAA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA - Instituto de Economia Agrícola e CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
- participação de Câmaras Setoriais federais e estaduais para discussão das Normas de Classificação dos produtos armazenados;
- elaboração de estudos e diagnósticos voltados à armazenagem de grãos e outros produtos.

O DEPEC é uma das principais fontes de informações da CEAGESP, seja para a composição estatística, seja como de registros cadastrais.

O critério das pesquisas de preços obedece à metodologia própria e os resultados passam a ser referência para os preços dos Varejões e do complexo atacadista interno de outros mercados nacionais.

As informações relativas aos volumes comercializados e aos preços praticados são as mais demandadas pelos usuários, sejam eles empresários, produtores ou consumidores finais.

As informações das Unidades de Entrepósto s são disponibilizadas através do relatório gerencial mensal. Este mecanismo possibilita aos gestores comparar o desempenho das Unidades proporcionando um conhecimento abrangente e um maior volume de informações para a tomada de decisões para a eficiência da rede.

5.3 Gestão do Conhecimento

No intuito de racionalizar e otimizar os resultados, a CEAGESP utiliza técnicas e ferramentas como gestão da inovação, capital intelectual, aprendizagem organizacional e infra-estrutura tecnológica, tendo como ênfase os meios de geração, disseminação e compartilhamento do conhecimento.

A velocidade das mudanças tecnológicas, o aumento da diversidade nos locais de trabalho e a acentuada mobilidade dos trabalhadores são aspectos que promovem a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes em função de objetivos definidos, facilitando a aprendizagem de seus integrantes, obtendo melhores resultados para a CEAGESP.

Dentre as práticas de compartilhamento do conhecimento da Companhia, a CEAGESP vem desenvolvendo o Programa Anual de Capacitação dos Empregados, que visa proporcionar aos funcionários, formação, qualificação e capacitação nas áreas, mobilizando os recursos pessoais de cada participante, contribuindo para o crescimento da auto-estima e fortalecendo o espírito de equipe de forma a garantir o compromisso com as metas da organização.

Por meio da participação de funcionários com habilidades específicas, a CEAGESP identifica as necessidades inerentes às diversas atividades operacionais e administrativas da Companhia e multiplica este conhecimento, através de cursos específicos para a formação ou capacitação aos demais colaboradores.

Desta forma, aos funcionários da área operacional da Rede de Armazenagem, na busca do aperfeiçoamento técnico, são promovidos anualmente cursos de capacitação e atualização nos segmentos de secagem de grãos, armazenamento de açúcar, classificação de produtos agrícolas, bem como de riscos inerentes às atividades operacionais.

Nesse sentido, considerando as suas habilidades específicas, os principais ativos intangíveis da CEAGESP são:

- conhecimento acumulado sobre o sistema federal de abastecimento agroalimentar, flores e pescado;
- domínio do sistema de formação de preços de produtos hortifrutícolas, de pescado e conhecimento da cadeia produtiva, distributiva e de consumo de produtos hortifrutícolas;
- reconhecimento e força da marca CEAGESP;
- credibilidade no mercado de armazenagem e entrepostagem.

6 PESSOAS

As ações da CEAGESP voltadas aos seus funcionários são realizadas por meio do DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos que visam atender a legislação vigente, dentre elas a Lei 6.514, de 22/12/77, e seus complementos, aos planos pré-estabelecidos pelo DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e pela Entidade Sindical, como por exemplo o PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a Avaliação de Desempenho, o ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, bem como o programa de Treinamento & Desenvolvimento e Pesquisa de Clima Organizacional.

O sistema de liderança e a estrutura organizacional do DEARH encontram-se alinhados a fim de garantir o foco permanente no cliente interno e externo e o atendimento das expectativas de desempenho no curto, médio e longo prazos, observando-se os princípios básicos da administração pública quanto à legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, agregados à transparência, ética e economicidade em suas ações de atendimento às demandas dos funcionários; das práticas de segurança e saúde; na administração, desenvolvimento e gestão de pessoas.

O quadro de pessoal da CEAGESP é limitado e aprovado pelo DEST, estabelecido pela PORTARIA Nº 837, de 03 de dezembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 05/12/2003.

6.1 Sistemas de Trabalho

6.1.1 Corpo Funcional

A CEAGESP conta com os seguintes níveis hierárquicos e, respectivas, competências:

Conselho de Administração: modificações do Estatuto Social; do Regimento Interno da Companhia; na estrutura organizacional; no dimensionamento de pessoal; na política salarial e de benefícios concedidos aos funcionários.

Diretoria Executiva: as normas internas, o PCCS, o Regulamento de Pessoal e o Regulamento de Ponto e Freqüência, bem como os atos de gestão interna da Companhia, respeitadas as atribuições de competência do Conselho de Administração, deverão, obrigatoriamente, ser aprovadas por Resolução de Diretoria.

Coordenadorias e Assessorias: Assessorar a Diretoria, planejar, organizar, dirigir e controlar os resultados das atividades relativas à área.

Gerências de Departamentos: Estabelecer e garantir o cumprimento das políticas e atividades pertinentes, relacionados à gestão na área correlata.

Chefias de Seção: Coordenar equipes de trabalho, atribuindo-lhes rotinas administrativas e/ou operacionais, que serão avaliadas periodicamente.

A Presidência, a Diretoria Técnica e Operacional e a Diretoria Administrativa e Financeira compõem a Diretoria Executiva cujas atribuições são fixadas pelo Conselho de Administração e as competências definidas pelo Estatuto Social da CEAGESP.

6.1.2 Programas de Estágio e Adolescente Aprendiz

A CEAGESP, com amparo no disposto da Lei 6.494/77 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 87.497/82, da Lei Nº 8.859/94 e da MP Nº 2.164-41/01 e nos termos das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e sua regulamentação.

Com o limite de 15% do quadro de pessoal, os estagiários são contratados em cumprimento à Lei nº 11.788/08, e acompanhados por meio de normativo interno.

A CEAGESP conta com a parceira do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola para o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários, que aplicam e aprimoram os seus conhecimentos em diversas áreas da companhia. O exercício de 2010 foi encerrado com participação de 61 estagiários.

Ainda em parceira com o CIEE, a CEAGESP participa do desenvolvimento do Programa Adolescente Aprendiz, possibilitando a oportunidade de crescimento intelectual e a realização pessoal, ao promover o desenvolvimento da empregabilidade e a integração de adolescentes contratados pelo Centro de Integração no mercado de trabalho. O exercício de 2010 foi encerrado com participação de 13 aprendizes.

Os 2 programas, estagiários e aprendizes são acompanhados pela área de recursos humanos, sendo que para o segundo caso, ao final dos módulos, é concedido o Certificado de Aprendizagem Profissional aos aprendizes que apresentarem o aproveitamento e a freqüência desejados, convalidando a capacitação desses jovens como futuros profissionais e cidadãos.

6.1.3 Formas de Ingresso, Movimentação e Ascensão Funcional

O PCCS define os critérios de ingresso, admissão, e movimentação - progressão funcional dos funcionários, de forma objetiva e dinâmica, e estabelece a estrutura de cargos, carreiras e salários adequada às necessidades da CEAGESP compatibilizando-as com sua missão, visão, objetivos e estratégias.

O PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções é uma proposta de instrumento de gestão que objetiva identificar separadamente do PCCS os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, e estabelecer critérios para a sua ocupação. Foi elaborado em atendimento à solicitação do DEST e encontra-se em fase de aprovações internas e externas. Uma vez aprovado este instrumento de gestão balizará o ingresso e a ocupação dos cargos mencionados.

O PSI - Processo Seletivo Interno é um recurso adotado pela CEAGESP para a seleção de talentos internos por meio da identificação de competências técnicas para o cumprimento das missões das carreiras estruturadas no PCCS proporcionando, consequentemente, o alcance dos objetivos da Companhia.

O PSI tem como principal objetivo o reconhecimento das habilidades adquiridas pela experiência profissional dos funcionários, através do desenvolvimento das rotinas diárias, bem como com o aproveitamento dos treinamentos aplicados, contribuindo para melhoria da produtividade profissional, motivação e comprometimento pessoal.

O PSI iniciado em agosto de 2009 foi concluído em janeiro de 2011, momento em que foram finalizadas as movimentações de pessoal, conforme cronograma estipulado pela Diretoria Executiva.

O Processo Seletivo Externo é realizado quando caracterizada a necessidade de preenchimento de vagas ou de formação de cadastro reserva, através de concurso público em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. De forma justa e proporcionando igualdade de oportunidades a todas as pessoas, são selecionados profissionais qualificados para compor a força de trabalho da CEAGESP.

O processo de seleção iniciado em novembro de 2009 foi homologado em abril de 2010 e estará vigente por de 2 anos, prorrogável por igual período. As contratações estão sendo efetivadas de acordo com as necessidades das áreas e da disponibilidade financeira da companhia.

A **Avaliação de Desempenho** é realizada anualmente, por meio da área de recursos humanos, com natureza técnica-administrativa e pecuniária, ou seja, avalia os funcionários de carreira observando a sua contribuição e o seu grau de comprometimento com os resultados da companhia, proporcionando aos que mais se destacarem um mérito representado por uma progressão funcional-horizontal e salarial.

Os resultados obtidos no processo de Avaliação de Desempenho também implicam em um Plano de Desenvolvimento entre o funcionário e a chefia, buscando através de treinamento e reciclagem uma futura progressão funcional-horizontal e salarial para o funcionário.

6.2 Capacitação e Desenvolvimento

A necessidade de Capacitação e de desenvolvimento dos funcionários da CEAGESP pode ser identificada através do processo de Avaliação de Desempenho, conforme destacado acima, bem como por iniciativa dos próprios interessados e suas chefias.

O treinamento é um meio para desenvolver a força de trabalho, visando acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas, o aumento da diversidade nos locais de trabalho e a acentuada mobilidade nos trabalhos atuais.

Os programas de treinamento podem ser desenvolvidos interna e externamente. Por meio dos veículos de comunicação internos são disponibilizadas as informações necessárias para identificação do público-alvo que tenha interesse em participar.

A CEAGESP, com a avaliação da área de recursos humanos, conta internamente com multiplicadores de conhecimento devidamente preparados para atuar em função de seu conhecimento técnico e experiência. Em 2010, na Rede de Armazenagem, foram treinados 153 funcionários operacionais com abordagem nas suas atividades específicas.

O treinamento externo é desenvolvido por consultores de empresas contratadas ou através de parcerias. Em 2010 foram treinados 28 funcionários por meio de parcerias com órgãos governamentais a custo zero e 68 funcionários por meio de contratação de consultores.

6.3 Qualidade de Vida

A CEAGESP, por suas especificidades operacionais, promove ações com amplitude à promoção de saúde e bem estar, segurança, ergonomia e saúde ocupacional que garantem aos seus funcionários uma qualidade de vida condizente com a estrutura e as atividades funcionais exercidas em cada área.

Dentro deste princípio são disponibilizados mecanismos de benefícios diretos e indiretos, com impactos importantes na melhoria da qualidade de vida como, por exemplo: vales - transporte; vales - refeição e/ou alimentação; auxílio - creche; auxílio - funeral; assistência médico-hospitalar; assistência odontológica; seguro de vida e reembolso de medicamentos.

As ações voltadas à prevenção de acidentes e promoção da saúde de iniciativa da CEAGESP também visam beneficiar e motivar os funcionários no desempenho de suas atividades diárias tendo como princípios básicos a preservação da saúde; o equilíbrio laboral; a manutenção da integridade física; e a identificação de riscos.

Além das ações acima citadas, destacam-se outras voltadas à Sustentabilidade e Responsabilidade Social, como a realizada na cidade de Araraquara, um seminário ministrado pelo SENAC - Serviço Nacional do Comércio, com o objetivo de conscientização dos funcionários sobre estes temas e a sua aplicabilidade, com foco na administração das Unidades Armazenadoras.

6.3.1 Acidentes de Trabalho

Os registros relativos a acidentes de trabalho ocorridos na CEAGESP em 2010, em todas as suas unidades de negócio, conforme relatório apresentado à DRT - Delegacia Regional do Trabalho, no total foram registrados 11 acidentes em 2010, sendo 04 com afastamento inferior a 15 dias e 07 com afastamento superior a 15 dias.

Houve aumento no número de acidentes de trabalho em relação ao exercício anterior, observando-se que, dentre eles, 4 foram acidentes de trajeto, para os quais a CEAGESP não disponibiliza ações para o controle e/ou redução.

Os números relativos aos acidentes de trabalho são acompanhados pela CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, constituída por determinação legal, que também contribui na promoção da qualidade de vida, bem como na preservação da saúde e prevenção de doenças profissionais por meio da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, com realização de ciclos de palestras.

7 PROCESSOS

7.1 Processos Finalísticos e Processos de Apoio

7.1.1 Processos Finalísticos

A CEAGESP é composta por 2 segmentos considerados como **Processos Finalísticos**, ou seja, processos ligados diretamente aos objetivos da companhia, as Redes de Entrepastos e Armazenadora.

7.1.1.1 Entrepastagem

A Rede de Entrepastagem permite o uso remunerado de seus espaços por terceiros, visando à comercialização de produtos agropecuários, avícolas, pesqueiros, alimentos em geral, além das atividades comerciais e serviços conexos, constituindo-se em serviço de utilidade pública estando intrinsecamente vinculado ao programa de abastecimento governamental, realizando e divulgando diariamente dados estatísticos que são utilizados como componentes de formação de preços de mercado.

Essas atividades são exercidas em 12 centrais de abastecimento localizadas no interior do Estado de São Paulo e, em sua maior expressão, no ETSP cuja magnitude se caracteriza numa estrutura formada por boxes, módulos, bancas com aferição da remuneração por metro quadrado.

O ETSP é o Entreponto Nacional com a maior diversificação de produtos. Contudo, esta variável, embora fundamental para os negócios, deve ser acompanhada de toda logística do mercado capaz de suportar e compor este conjunto de serviços.

Assim, todo complexo de trânsito interno, sinalização, estacionamento, informações, segurança e o adicional de serviços de apoio deverá contemplar plenamente este processo operacional garantindo aos compradores a realização das atividades comerciais.

As unidades de Entrepastos do Interior foram construídas para estimular a produção e atender a demanda de consumo das regiões produtoras do Estado, possibilitando a distribuição de alimentos. Na seqüência, a exemplo do ETSP, as unidades instalaram feiras de flores, ampliando a movimentação de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico dos municípios onde estão localizadas.

A avaliação do desempenho das Unidades de entrepostos com foco na demanda de áreas para comercialização possibilitou, além da manutenção do patrimônio da CEAGESP, garantir a eficiência financeira e operacional da rede. Atualmente as unidades estão caracterizadas quanto a sua operacionalização em ativas, inativas, cedidas e locadas.

Unidades Ativas:

ETSP; Ceasas de Sorocaba; Piracicaba; São José dos Campos; Bauru; Presidente Prudente; Marília; Araraquara; Araçatuba; Guaratinguetá; Franca; Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

Frigorífico Ativo:

Frigorífico de São Paulo.

Frigorífico Inativo:

Frigoríficos de Araçatuba e Iguape.

Frigoríficos Cedidos:

Frigoríficos de Botucatu; Cananéia; Catanduva e Sorocaba.

Frigorífico locado:

Frigorífico de Franca

Obs: O frigorífico de Ribeirão Preto foi desapropriado através do Decreto Municipal nº 067 de 30/04/2010.

7.1.1.2 Armazenagem

A Rede Armazenadora atualmente é constituída de unidades ativas, locadas, cedidas e inativas. A mudança do perfil agrícola do Estado de São Paulo, as características de parte das Unidades Armazenadoras voltadas à estocagem de sacaria e a avaliação periódica do desempenho das unidades por meio dos seus indicadores foram fatores determinantes para a locação, cessão e desativação de algumas unidades.

Esta alternativa evitou maiores prejuízos financeiros, com reflexos no desempenho econômico da CEAGESP, possibilitando a geração de receitas e desonerando a Companhia das despesas, principalmente, com mão de obra temporária (segurança) e outros dispêndios voltados à manutenção das unidades. Esse planejamento promoveu a concentração de esforços nas Unidades economicamente viáveis e, principalmente, a manutenção do patrimônio da CEAGESP.

Unidades Ativas:

Araraquara (Sede): Armazém Convencional, Graneleiro, Silo Vertical e Silo Horizontal; Araraquara (Anexo): Armazém Convencional; Araraquara (Tutóia): Armazém Convencional; Avaré: Graneleiro e Silo Horizontal; Avaré: Armazém Convencional e Silo Vertical; Bauru: Armazém Convencional e Silo Vertical; Engenheiro Schmidt: Graneleiro e Silo Horizontal; Fernandópolis: Armazém Convencional e Silo Metálico; Jaguarié: Armazém Convencional e Silo Vertical; Palmital: Graneleiro e Silo Horizontal; Pederneiras: Armazém Convencional; Presidente Prudente: Armazém Convencional e Silo Vertical; Ribeirão Preto: Armazém Convencional e Silo Vertical; Rubião Junior: Armazém Convencional; Santos (28 setembro): Armazém Convencional; São Joaquim da Barra: Graneleiro e Silo Horizontal; São José do Rio Preto: Armazém Convencional e Silo Vertical; Tatuí: Graneleiro e Silo Horizontal; Tupã: Graneleiro e Silo Horizontal; Vila Anastácio: Armazém Convencional.

Unidades Locadas:

Adamantina, Agudos, Assis, Barretos, Catanduva, Franca, Itirapina, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, São Manuel e FAP - Frigorífico Polivalente.

Unidades Inativas:

Barra Funda, Itapeva e Ituverava.

Unidade Cedida:

Agudos, São Carlos.

A atividade de armazenagem pode ser classificada de acordo com os tipos e características de unidades armazenadoras, configurando-se nas seguintes modalidades:

Armazéns Convencionais: A armazenagem convencional é aquela que se realiza em armazéns comuns, nos quais são depositados os produtos acondicionados em unidades de embalagem / volume.

Armazenagem a Granel: A armazenagem a granel caracteriza-se pelo depósito de produtos cuja tarifa se mensura por unidades de tonelada armazenada, sendo estruturada em:

- **Silos Verticais:** Constituídos por um número determinado de células cuja altura é maior do que o diâmetro, podendo ser construído em estruturas metálicas ou de concreto.
- **Silos Horizontais:** São estruturas elevadas de concreto constituídas por um número menor de células, mas de maior capacidade;
- **Graneleiros:** São estruturas de grande capacidade de armazenagem e de fácil construção, embora as condições de conservação de grãos exijam cuidados permanentes, principalmente quanto ao controle de temperatura.
Esse tipo de estocagem é o que mais tem sido utilizado em áreas de grande concentração de produtos a granel.

Frigoríficos: A armazenagem frigorificada caracteriza-se pela operação de armazéns dotados de infra-estrutura específica destinada ao acondicionamento de produtos que demandam estocagem e conservação a baixas temperaturas que podem variar desde -30°C até 5°C, conforme o produto armazenado.

7.1.1.2.1 Indicadores de Desempenho

Na Rede de Entrepósitos os principais indicadores de desempenho são:

- a) Índice de Ocupação: porcentagem de ocupação de cada Unidade de Entrepósitos.

Este índice mede a quantidade de áreas disponíveis na Rede contemplando módulos, boxes, salas, dentre outras. A disponibilização de áreas vagas na Rede de Entrepósitos é realizada mediante processo licitatório, por maior lance ou oferta, sendo regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Índice de Ocupação mensura o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações destinadas à comercialização de produtos hortícolas. Baixos índices significam áreas disponíveis para ocupação e, consequentemente, retração no potencial de receita.

- b) Índice de Inadimplência: porcentagem de monitoramento dos clientes devedores.

Este índice possibilita o acompanhamento da remuneração de ocupação dos clientes visando à redução e/ou eliminação da inadimplência.

A verificação da inadimplência é realizada após 48 horas contadas a partir do 30º dia do vencimento da fatura e, a partir deste prazo, o cliente sofre a interdição da área permitida.

Na Rede Armazenadora os principais indicadores de desempenho são:

- a) Índice de Ocupação: porcentagem de ocupação de cada Unidade Armazenadora.

Este índice mede a ocupação média obtida pela rede armazenadora ativa por tipo de armazenagem (convencional ou granel) ou global (convencional e granel), isto é, o estoque médio em relação à capacidade estática ativa. Este índice mensura o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações (rede armazenadora) destinadas à armazenagem de mercadorias.



Baixos índices significam pouca mercadoria estocada e, consequentemente, baixo retorno de capital.

O Índice de Ocupação apresenta grandes variações durante o ano, atingindo percentual mais elevado nos períodos de safra e percentual menor nos períodos de entressafra.

- b) Índice de Rotação: soma de todas as entradas de mercadorias, em relação à capacidade estática da Unidade Armazenadora.

O índice de rotação reflete diretamente a quantidade de mercadorias recebidas na rede armazenadora, em relação à capacidade estática ativa, ou seja, mede o giro de mercadorias nas Unidades Armazenadoras.

Um alto índice de rotação, necessariamente, não significa bom índice de ocupação e vice-versa. O giro rápido dos estoques pode contribuir na manutenção de baixos estoques e, por consequência, baixo índice de ocupação.

- c) Resultado Financeiro-Operacional: todas as receitas subtraídas das despesas operacionais da Rede Armazenadora.

7.1.2 Processos de Apoio

Para o desenvolvimento eficaz dos Processos Finalísticos a CEAGESP conta com a colaboração de diversos **Processos de Apoio**, entre eles destacamos:

- **Coordenadorias e Assessorias:**

CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa e Ouvidoria

Desenvolver, acompanhar e controlar programas e projetos corporativos; prestar apoio às áreas fim e meio na gestão de projetos; apresentar propostas de melhoria de gestão e de resultados corporativos.

Dentre as atribuições da CODGO ressalta-se a análise dos instrumentos normativos, dos formulários e impressos e das ferramentas de trabalho utilizados, a partir do diagnóstico do processo atual, das informações sobre as interfaces com os clientes, fornecedores e áreas da Companhia, buscando estabelecer procedimentos padronizados e adequados ao ambiente interno e externo, a fim de agregar valor e de promover a consequente melhoria dos indicadores administrativos.

CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade

Desenvolvimento sustentável é a preocupação com o meio ambiente, o respeito à comunidade local e a avaliação do impacto social gerado pelas atividades-fim da CEAGESP.

Por meio de projetos que se vinculam à qualidade de vida, a companhia desenvolveu e vem mantendo em atividade alguns programas de cunho social com ações voltadas aos usuários e à comunidade, focados na responsabilidade social com o meio ambiente e à cidadania.

COJUR - Coordenadoria Jurídica

A COJUR presta suporte técnico à CEAGESP em assuntos institucionais e jurídicos, contratos e licitações, de modo que suas atividades possam fluir melhor,

+ proporcionando maior aproveitamento de suas potencialidades, atuando nas áreas cível, trabalhista, fiscal e criminal.

CODCO - Coordenadoria de Comunicação

Órgão responsável pela promoção da CEAGESP, reforçando a sua imagem interna e externamente. Divulga informações sobre os serviços prestados pela Companhia, em atendimento a uma demanda do consumidor final, via veículos de comunicação, por meio da produção e distribuição de textos para jornais, revistas, rádios e televisões.

AUDIN - Assessoria de Auditoria

A AUDIN é o órgão responsável pela análise dos controles internos das áreas da CEAGESP, verificando e recomendando as correções de inconsistências dos processos de trabalho por meio de relatórios periódicos submetidos às Diretorias para ciência e tomada das decisões pertinentes.

- **Seção diretamente vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira:**

SECOG - Seção de Controladoria Geral

Elaborar normas para controlar o desempenho das informações contábeis, preparando elementos para apreciação superior;

Elaborar dados financeiros através de estimativas e controlar os diferentes itens de custos, fornecendo informações para delineamento e correções da política financeira da CIA.

- **Seções diretamente vinculadas à Diretoria Técnica Operacional:**

SEDES - Seção Economia e Desenvolvimento

Garantir o apoio técnico e de controle das atividades de comercialização dos entrepostos envolvendo: informação de mercado aos elos da cadeia produtiva, controle e monitoramento de preços de atacado e varejo no ETSP, análise e prognósticos do mercado atacadista.

Realizar análises econômicas às áreas da DIOPE e em contratos celebrados pela CEAGESP.

SECQH - Seção de Centro de Qualidade Hortigranjeira

Por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de conhecimentos e informações a SECQH articula com todos os elos da cadeia de produção dos produtos comercializados e armazenados na CEAGESP a construção e adoção de instrumentos de modernização e transparência na comercialização, e de garantia de qualidade e segurança alimentar.

- **Departamentos:**

DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos

Ao DEARH cabe assegurar o cumprimento de todas as atividades relativas à administração e desenvolvimento de pessoal, das políticas de cargos e salários e realizar estudos e propostas de trabalho que atendam às necessidades de treinamento para o desenvolvimento dos seus recursos humanos.

**DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação**

As responsabilidades do DETIN são estabelecer, garantir e avaliar o cumprimento do fluxo de informações com a implantação de sistemas informatizados, através de infra-estrutura compatível com os propósitos da CEAGESP, sugerindo métodos de otimização dos processos com a introdução de novas técnicas e /ou sistemas de informação.

DECAL - Departamento Comercial

Cabe ao DECAL elaborar planos estratégicos, estabelecendo política comercial e de novos negócios e assessorar a diretoria e setores da CEAGESP por meio da análise das tendências do mercado.

DEACO - Departamento Administrativo e de Compras

No âmbito dos processos de apoio cabe ao DEACO a gestão dos serviços administrativos relativos à elaboração e celebração de instrumentos contratuais, a guarda e autuação de documentos nos processos administrativos, à utilização da frota de veículos e a outras atividades correlatas.

DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção

Gerenciar a elaboração e implantação dos projetos de engenharia e arquitetura da CEAGESP e garantir a manutenção preventiva e corretiva - civil, elétrica e mecânica - das edificações, instalações e equipamentos.

7.2 Processos de Suprimento

Ancorados pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a CPL - Comissão Permanente de Licitações, constituída pelas Portarias nºs 006, 007 e 008, de 01/03/2010, tem por objetivo executar os processos licitatórios realizados para a contratação de bens e serviços, bem como para permissão de uso das áreas vinculadas à atividade de entrepostagem e armazenagem.

Visando maior agilidade e menor despesa administrativa, a CEAGESP tem adotado nos últimos anos o Sistema de Registro de Preços, efetivados através de Pregões eletrônicos ou presenciais, executados como padrão para aquisição de materiais e serviços utilizados por toda a Companhia.

Os procedimentos para aquisição de bens e serviços são efetuados pelo DEACO atendendo as demandas dos diversos setores por meio das Atas de Registro de Preços firmadas, resultantes de processos licitatórios. Efetua também compras e contratações de serviços por dispensa de licitação caracterizados nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93. Para aprimorar as atividades de compras, são obtidas informações através do acesso ao Sistema Comprasnet do Governo Federal.

A gestão das aquisições de bens e serviços, e controle de estoque proporcionam indicadores que auxiliam os processos de suprimentos visando atender às demandas internas da Companhia.

Por meio destes procedimentos de acompanhamento das aquisições é possível constatar os níveis de qualidade e pontualidade dos fornecedores, seja de bens ou serviços, possibilitando à área gestora fiscalizar atas e contratos advindos de processos licitatórios, bem como proceder à manutenção de cadastro de fornecedores para futuras aquisições por dispensa de licitação.

7.3 Processos Orçamentários e Financeiros

A gestão orçamentária e financeira da CEAGESP é coordenada pelo DEFIN - Departamento Financeiro que estabelece, através da análise das demandas apresentadas pelas diversas áreas da Companhia, os parâmetros estratégicos para a composição das despesas, receitas e investimentos que irão compor o orçamento anual.

A CEAGESP não participa do Orçamento Fiscal da União. O seu orçamento é constituído apenas de recursos próprios, oriundos das atividades desenvolvidas nos setores de atividade fim - armazenagem e entrepostagem. Sua composição orçamentária é integrada, acompanhada e controlada pelo Sistema Orçamentário da União, desde a federalização da Companhia ocorrida em 1997.

O orçamento corporativo é de curto prazo, ou seja, constituído para o período de um ano civil. A elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2010 foi definida a partir de projeções elaboradas com base nas perspectivas de investimentos, custeio e arrecadação.

Ao sistematizar todas as demandas apresentadas constituiu-se um orçamento equilibrado entre os dispêndios, custos e investimentos, e a arrecadação da Companhia.

A gestão orçamentária e financeira é imprescindível para dar suporte às estratégias da Companhia, haja vista que a CEAGESP não recebe recursos do orçamento da União, sendo avaliados a partir dos remanejamentos efetuados, quando necessário, e da reprogramação em consonância com as orientações do DEST.

A área responsável pela gestão orçamentária e financeira faz o acompanhamento contínuo do orçamento corporativo e do fluxo de caixa, de forma a permitir a geração de informações instantâneas para a alta administração, objetivando a tomada de decisões para o melhor resultado econômico da Companhia bem como para eventuais necessidades de realinhamento orçamentário e/ou estratégico dos negócios.

A gestão orçamentária inclui o monitoramento das receitas percebidas pelo Contas a Receber, por meio de instrumentos que permitem identificar o índice de inadimplência dos clientes e permissionários, desenvolvendo ações que visam à recuperação de créditos. As ações têm permitido manter a forte redução desse índice nos últimos anos, ou seja, o índice se mantém na casa dos 12,7%, praticamente idêntico aos dois anos anteriores, de 12,5%.

8 RESULTADOS

8.1 Resultados Relativos aos Cidadãos-Usuários

8.1.1 Serviço de Comunicação

A área de comunicação e marketing, responsável pela divulgação de informações e dados para o ambiente interno e externo, mantém contato com as diversas áreas da Companhia as quais são fontes de informações e pautam matérias para publicações na mídia, no portal, na Intranet e no jornal interno e são matérias-prima para *releases* de divulgação da CEAGESP.

Serviço de Imprensa - Tipo / Quantidade			
Ano	Divulgação (releases)	Matérias Publicadas	Atendimentos à Mídia
2008	39	813	321
2009	73	1045	472
2010	64	1154	500

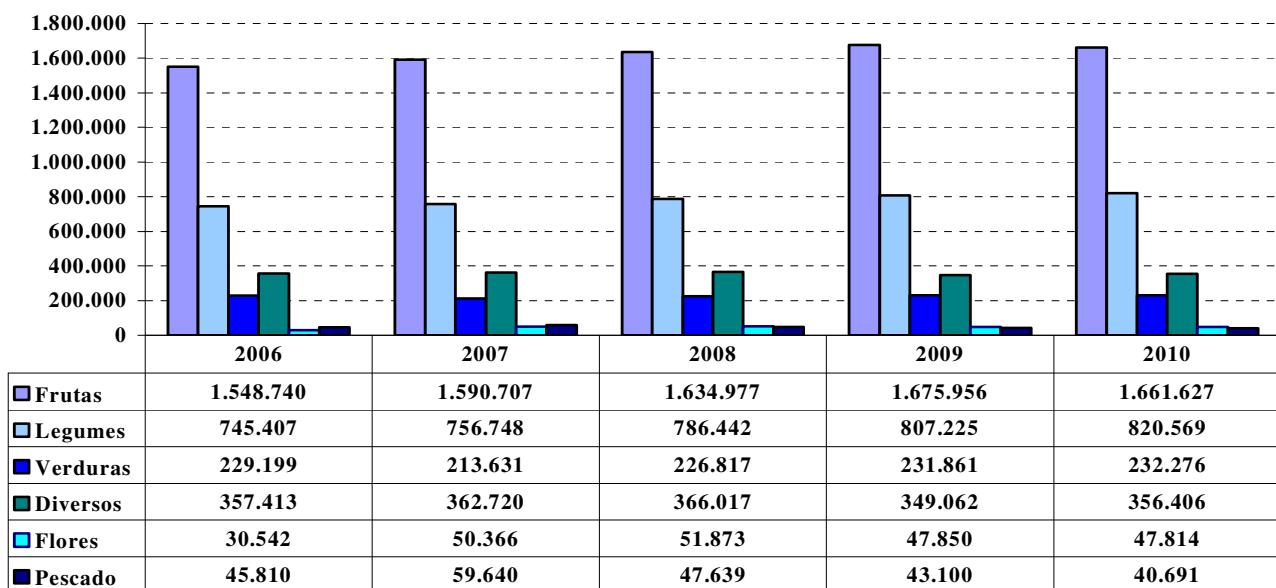
8.1.2 Ouvidoria

No exercício de 2010 a CEAGESP recebeu 08 demandas oriundas da Ouvidoria do MAPA, as quais foram registradas e respondidas.

8.1.3 Serviços de Apoio Técnico à Comercialização

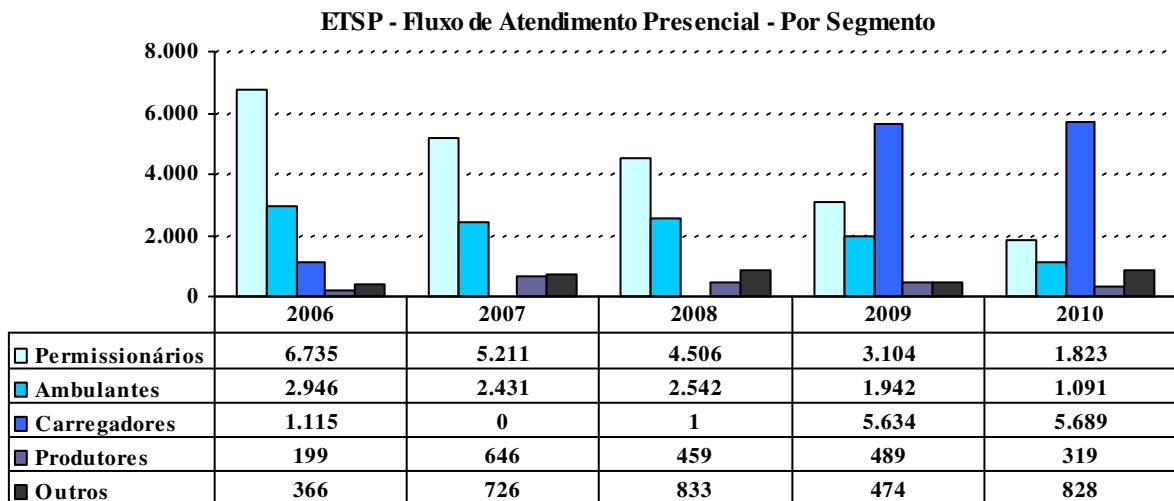
Nos últimos 5 anos a CEAGESP, por meio da Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira, apresentou os resultados abaixo relativos às atividades de apoio aos cidadãos-usuários. Observa-se que o Programa Horti & Escolha apresenta resultados de 2009 e 2010 em consequência da sua recente implantação.

ETSP - Volume Comercializado por Setor



8.1.4 ETSP - Atendimento a Clientes

O quadro abaixo representa o fluxo de atendimentos a clientes do ETSP que em 2010 totalizaram 9.750.



8.1.5 ETSP - Controle de Mercado

O quadro abaixo representa o resultado das atividades relativas à fiscalização no ETSP:

Atividades	2006	2007	2008	2009	2010
Blitz de Mercadorias (Hortifrutícolas, Embalagens e Atípicas)	336	555	710	1.283	1.348
Blitz de Carrinhos (Apreensões de Carrinhos Irregulares e/ou Pessoas Não Credenciadas)	868	1.044	1.384	1.234	1.003
Veículos Retidos por Irregularidades na Verificação entre Mercadorias e Notas Fiscais	426	364	262	505	497
Cobranças de Taxas de Produtos Não Destinados - PND	205	113	36	58	44
Apreensões de Caixas por Irregularidades (Nº Cxs)	18.701	23.400	38.500	54.000	20.500

8.1.6 ETSP - Segurança Patrimonial e Operacional

A tabela abaixo representa as ocorrências registradas nos últimos 5 anos no ETSP:

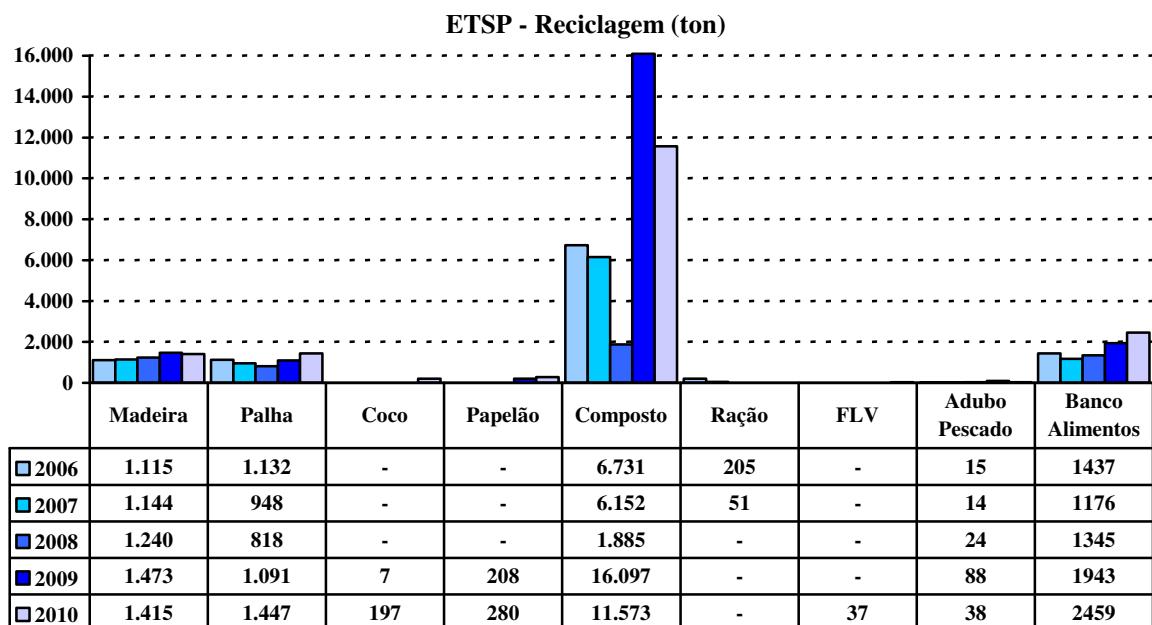
Órgão / Ocorrência	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2010/2009	Participação
Ocorrências Criminais Registradas	171	201	110	92	75	-18,48%	3,01%
Conduções à Delegacia	53	68	25	22	14	-36,36%	0,56%
Extravio de Crachás e Autorizações Provisórias	94	93	105	105	123	17,14%	4,93%
Conduções ao Pronto Socorro	640	500	443	326	337	3,37%	13,51%
Atendimento pela Equipe de Resgate	12	11	10	11	3	-72,73%	0,12%
Danos ao Patrimônio	8	17	14	12	9	-25,00%	0,36%
Escoltas de Caminhões e Veículos Irregulares	2.897	3.097	895	1.728	1.928	11,57%	77,31%
Outros	1	0	79	1	5	400,00%	0,20%
Total	3.876	3.987	1.681	2.297	2.494	8,58%	100,00%

8.2 Resultados Relativos à Sociedade

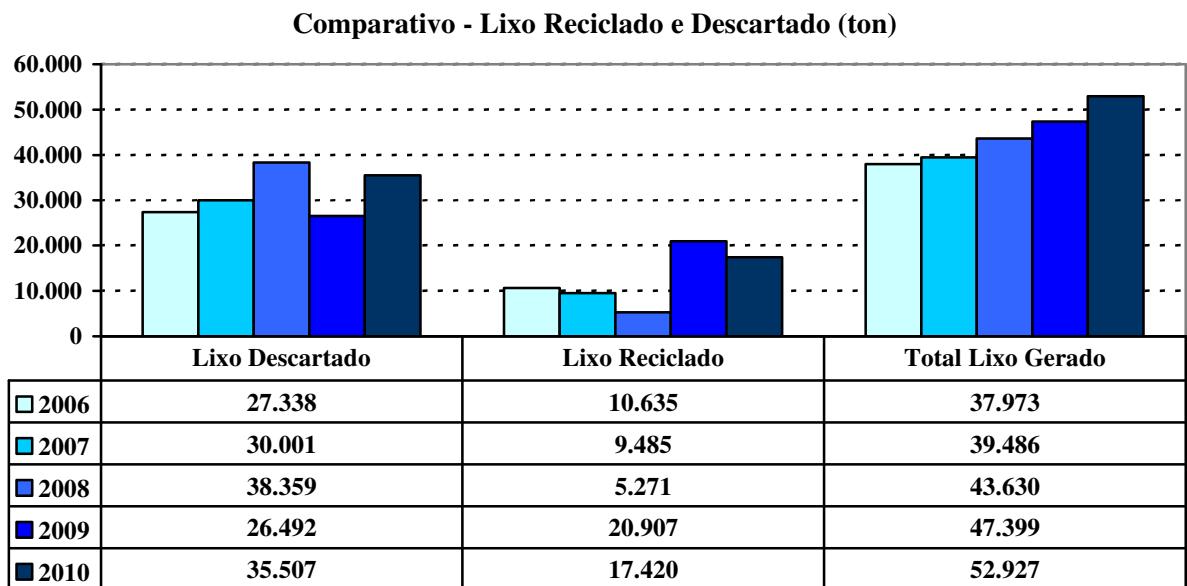
Os dados a seguir refletem os níveis atuais, tendências e referenciais comparativos dos resultados relativos à sociedade.

8.2.1 Reciclagem

O gráfico abaixo representa as quantidades recicladas no ETSP de 2006 a 2010, em toneladas.



O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre o lixo descartado e o reciclado no ETSP, de 2006 a 2010, em toneladas. No exercício de 2010 foram destinados para reciclagem 33% do lixo gerado:



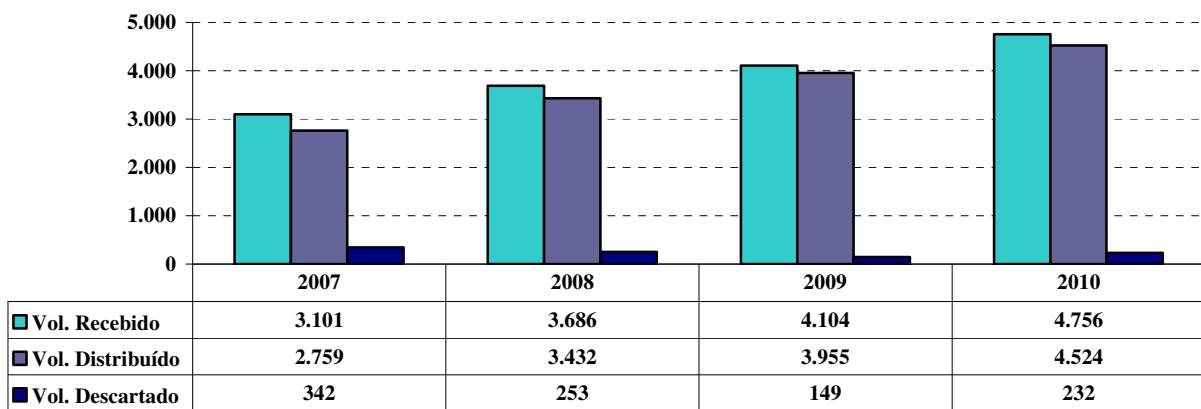
8.2.2 BCA - Banco CEAGESP de Alimentos

Em 2010, dando seqüência às campanhas de incentivo de doação para o banco de alimentos, houve aumento significativo no volume captado junto aos parceiros que, em toda a Rede de Entrepósitos atingiu 4.756 toneladas e, consequentemente proporcionou um maior volume de doações o que, em percentuais, sinalizou um crescimento de, respectivamente, 15,9% e 14,4% em relação a 2009.

Especificamente no ETSP, o crescimento no volume recebido em 2010 foi de 29% e do distribuído de 27%.

Comparativo de Resultados do Banco de Alimentos CEAGESP - 2007 a 2010 (ton)				
Ano	Vol. Recebido	Vol. Recebido	Vol. Distribuído	Vol. Descartado
2007	ETSP	1.337	1.113	224
	Ceasas Interior	1.764	1.646	118
	Total	3.101	2.759	342
2008	ETSP	1.482	1.342	140
	Ceasas Interior	2.204	2.090	113
	Total	3.686	3.432	253
2009	ETSP	1.991	1.943	48
	Ceasas Interior	2.113	2.012	101
	Total	4.104	3.955	149
2010	ETSP	2.574	2.459	115
	Ceasas Interior	2.182	2.065	117
	Total	4.756	4.524	232

Banco de Alimentos - Total da Rede - 2007 a 2010



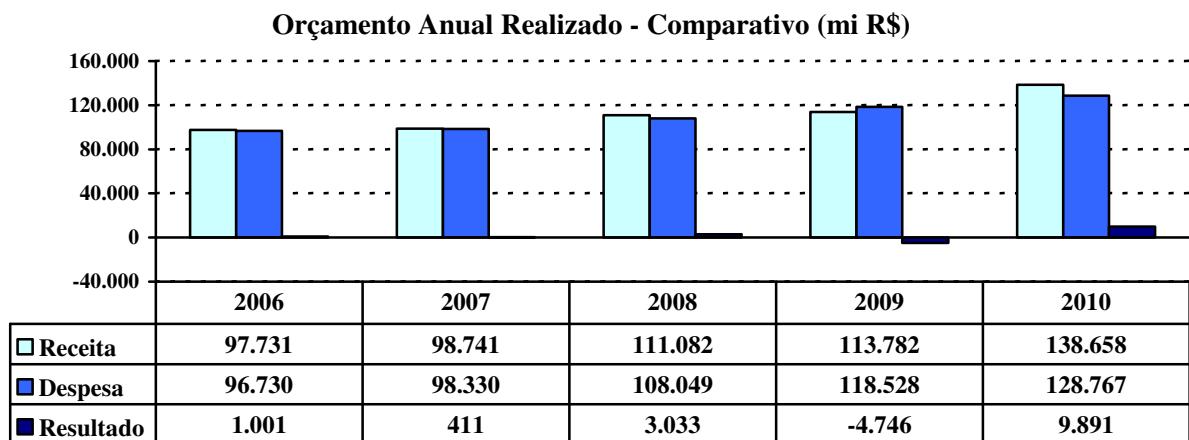
8.3 Resultados Orçamentários e Financeiros

8.3.1 Orçamento Anual Realizado

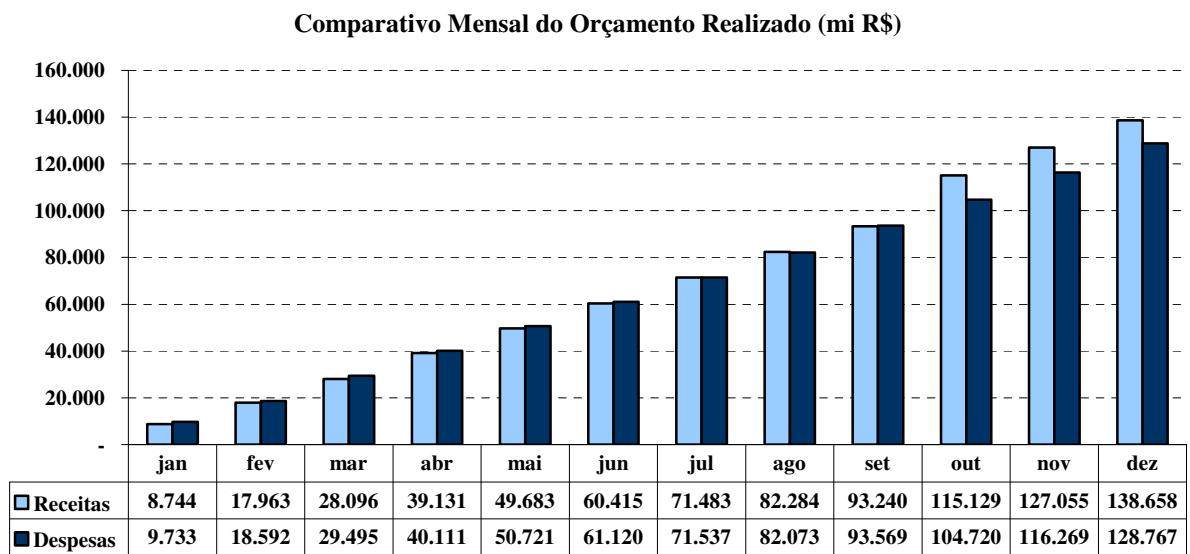
O acompanhamento do orçamento é apurado por área, mensal, de forma consolidada, por meio de índices de execução orçamentária a fim de sinalizar às áreas envolvidas, principalmente àquelas que produzem maior impacto, a ocorrência de alterações dos valores programados e limitados ou a baixa execução do orçamento tanto da conta *Investimentos* como dos demais dispêndios correntes, buscando atingir os resultados programados.

Além disso, os relatórios com os indicadores da execução orçamentária, ou seja, o Orçado X Realizado são apresentados mensalmente nas reuniões do Conselho Fiscal.

O gráfico abaixo demonstra o comparativo dos últimos 5 anos dos resultados relativos à aplicação dos recursos orçamentários:



8.3.2 Comparativo Mensal do Orçamento Realizado



8.3.3 Orçamento Anual Total

O quadro abaixo representa o orçamento aprovado e realizado no ano de 2010:

Descrição de Itens	Orçado		Realizado	Saldo	Execução %
	Original	Reprogramado			
Recebimentos	125.959	139.068	138.658	410	100%
1. Entrepastagem	96.695	99.038	99.140	(102)	100%
2. Armazenagem	28.079	27.478	26.876	602	98%
3. Recursos Extras	-	11.398	11.398	-	100%
4. Imóveis	791	722	775	(53)	107%
5. Outros		431	469	(38)	109%
6. Financeiras	394				
Pagamentos	124.224	130.842	128.767	2.075	98%
1. Investimentos	500	3.834	3.457	377	90%
2. Pessoal Líquido e Encargos	36.850	37.441	38.884	(-1.443)	104%
3. Materiais e Produtos	3.594	3.622	3.147	475	87%
4. Serviços de Terceiros	44.733	44.895	42.322	2.573	94%
5. Utilidades e Serviços	19.655	19.753	21.348	(1.595)	108%
6. Tributos e Encargos	13.390	14.769	13.317	1.452	90%
7. Contas Atrasadas	-	-	-	-	-
8. Demais Dispêndios Correntes	3.502	6.427	6.292	135	98%
Superávit / Déficit	1.735	8.226	9.891	-	-
Saldo Anterior	1.991	1.991	1.991	-	-
Saldo Atual	3.726	9.917	11.882	-	-

8.4 Resultados Relativos às Pessoas

Os gráficos e tabelas abaixo demonstram os níveis atuais e tendências dos resultados da educação e desenvolvimento das pessoas bem como dos sistemas de trabalho da organização, ou seja, das práticas de gestão de pessoas.

8.4.1 Evolução do Quadro de Pessoal.

Na tabela e gráfico abaixo é demonstrada a variação do quadro de pessoal nos últimos 5 anos (em nº de funcionários):

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Qtde.	642	623	596	565	609
Var. %	4,5%	- 2,9%	- 4,3%	- 5,2%	7,79%

Evolução do Quadro de Pessoal - 2006 a 2010

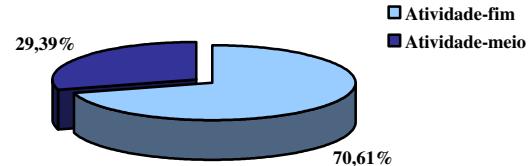


8.4.2 Distribuição Funcional

8.4.2.1 Por Tipo de Atividade

Distribuição da Força de Trabalho Própria por Tipo de Atividade		
Tipo de Atividade	Nº de funcionários	Participação
Atividade-fim	430	70,61%
Atividade-meio	179	29,39%
Total	609	100,0%

Distribuição da Força de Trabalho Própria por tipo de atividade

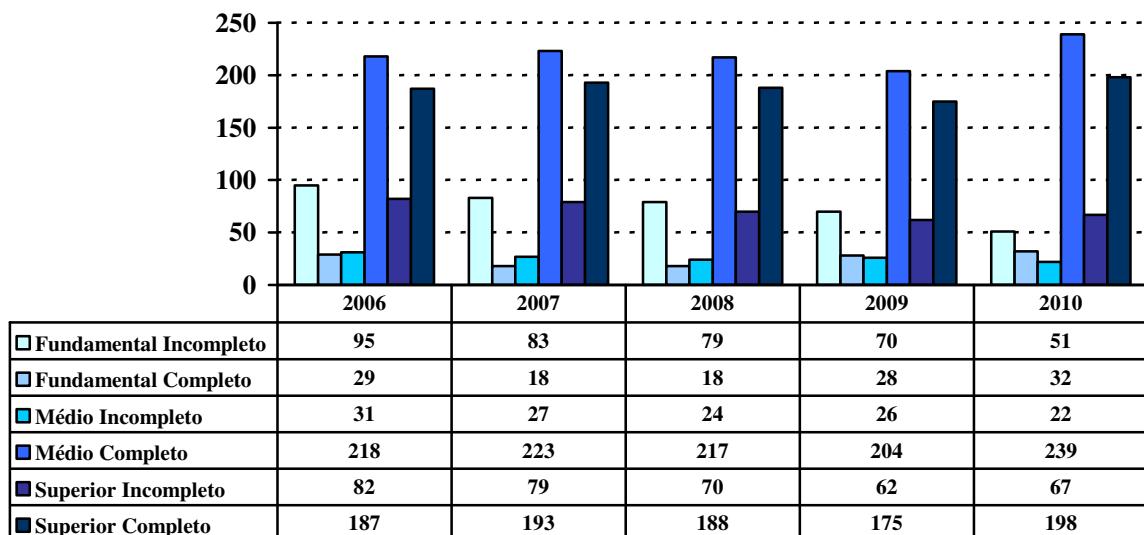


8.4.2.2 Por Escolaridade

O quadro e o gráfico abaixo representam o nível de escolaridade do quadro de pessoal com posição em dezembro:

Escolaridade	Quadro de Pessoal por Escolaridade em 2010			Participação %	
	Área de Atuação		Total		
	Administrativa	Operacional			
Fundamental Incompleto	1	50	51	8,3%	
Fundamental Completo	1	31	32	5,3%	
Médio Incompleto	6	16	22	3,7%	
Médio Completo	89	150	239	39,2%	
Superior Incompleto	42	25	67	11,0%	
Superior Completo	175	23	198	32,5%	
Total	314	295	609	100,0%	

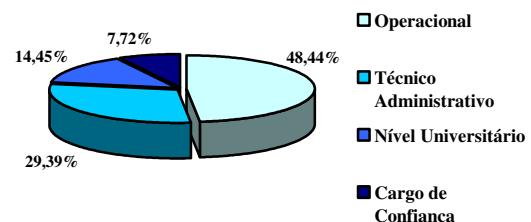
Quadro de Pessoal 2006 a 2010 - Por Nível de Escolaridade



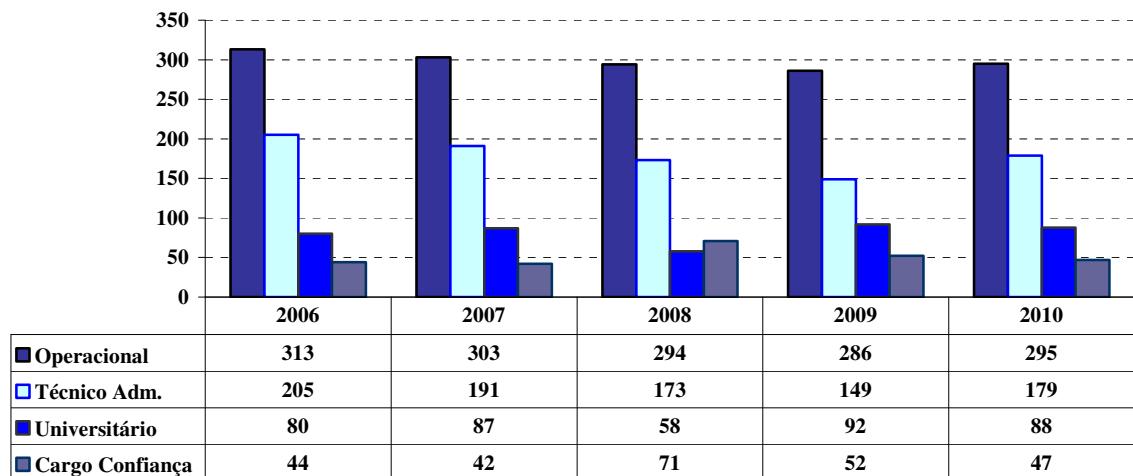
8.4.2.3 Por Tipo de Cargo

Distribuição da Estrutura de Cargos em 2010 por Tipo de Cargo		
Tipo de Cargo	Nº de funcionários	Participação no Total
Operacion	295	48,4%
Técnico Administrativo	179	29,4%
Nível Universitário	88	14,5%
Cargo de Confiança – Livre provimento	47	7,7%
Total	609	100,0%

Tipos de Cargo



Evolução por Tipo de Cargo



8.4.2.4 Estagiário e Aprendiz

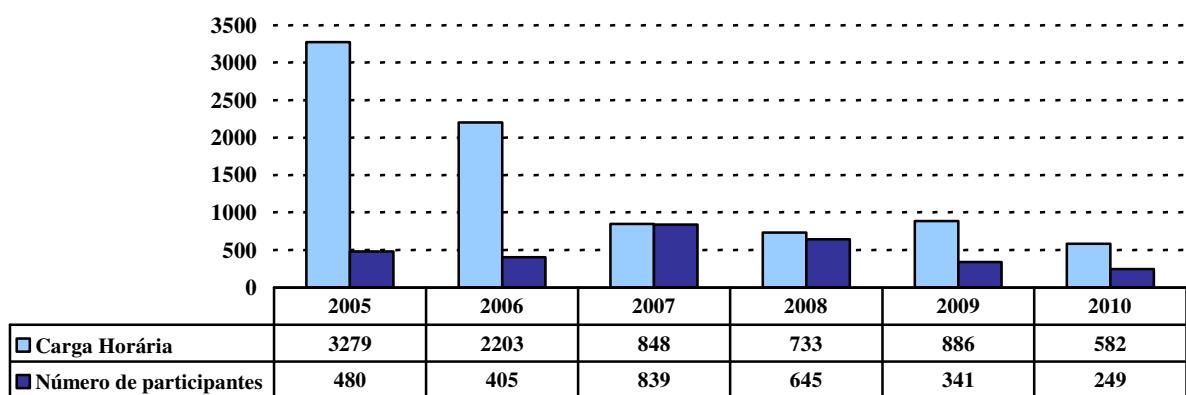
Os números relativos aos estagiários e adolescentes aprendizes em 2010 são apresentados mensalmente, no quadro abaixo:

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Estagiários	81	92	90	91	88	84	83	78	72	72	65	61
Aprendizes	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	13
TOTAL	95	106	104	105	102	98	97	92	86	86	79	74

8.4.3 Treinamento

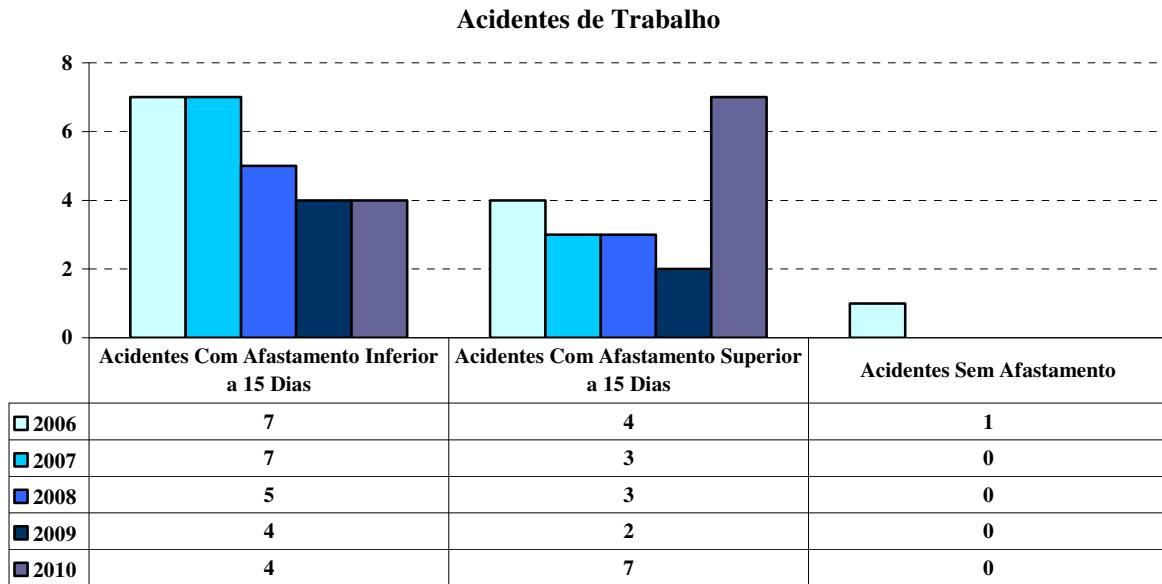
Em 2010, 249 funcionários passaram por treinamentos diversos atingindo o total de 582 horas cujos números são comparados aos exercícios de 2006 a 2010 proporcionando a visualização das ações voltadas à educação e capacitação dos seus empregados, conforme gráfico:

Treinamento da Força de Trabalho



8.4.4 Acidente de Trabalho

Os números relativos aos acidentes de trabalho entre 2006 a 2010 estão demonstrados no gráfico abaixo:



8.5 Resultados Relativos aos Processos de Suprimento

Os níveis atuais, as tendências e os referenciais comparativos dos resultados do desempenho relativo a suprimento estão apresentados a seguir:

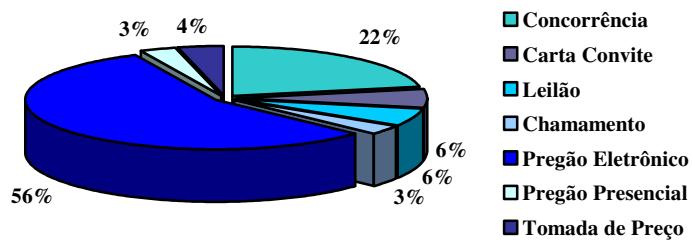
8.5.1 Licitações

8.5.1.1 Por Modalidade

O quadro abaixo representa as Licitações por modalidade, totalizando 77 em 2010:

Modalidade	2006	2007	2008	2009	2010
Concorrência	28	27	14	21	17
Carta Convite	2	0	0	1	5
Leilão	1	1	6	1	5
Chamamento	0	0	0	0	2
Pregão Eletrônico	1	25	28	43	43
Pregão Presencial	43	7	0	19	2
Tomada de Preço	11	13	0	5	3
Total	86	73	48	90	77

Licitações em 2010 - por Modalidade

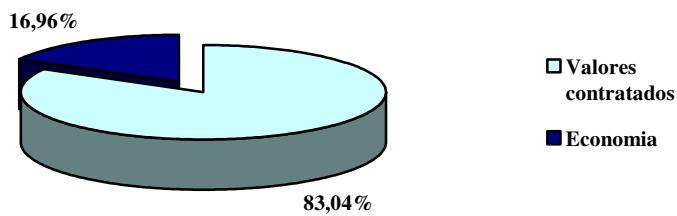


8.5.1.2 Por Economicidade

As licitações realizadas em 2010 resultaram uma economia de R\$ 2.660 mi resultado da diferença entre o valor orçado junto aos fornecedores de R\$ 15.683 mi e o valor homologado de R\$ 13.023 mi.

O gráfico abaixo demonstra a economia resultante das Licitações realizadas em 2010:

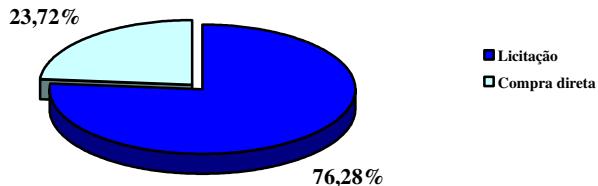
Economicidade em Licitações



8.5.2 Aquisição de Materiais Catalogados - Licitação e Compra Direta

Com a aquisição de materiais de estoque, no exercício de 2010 foi despendido o valor de R\$ 913 mil, deste total R\$ 696 mil em compras através de Atas de Registro de Preços e Contratos e R\$ 217 mil de compras diretas.

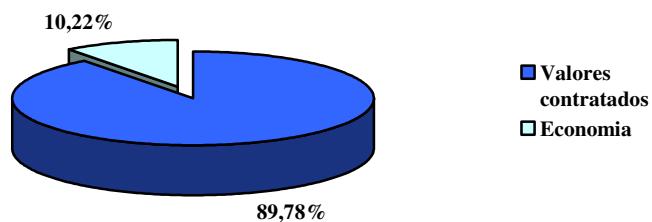
Materiais Catalogados - Licitação / Compra Direta



8.5.3 Aquisição de Materiais e Serviços – Compra Direta

O total orçado para a aquisição de materiais e serviços foi de R\$ 687 mil enquanto que o realizado foi de R\$ 617 mil resultando em uma economia para a Companhia de R\$ 70 mil.

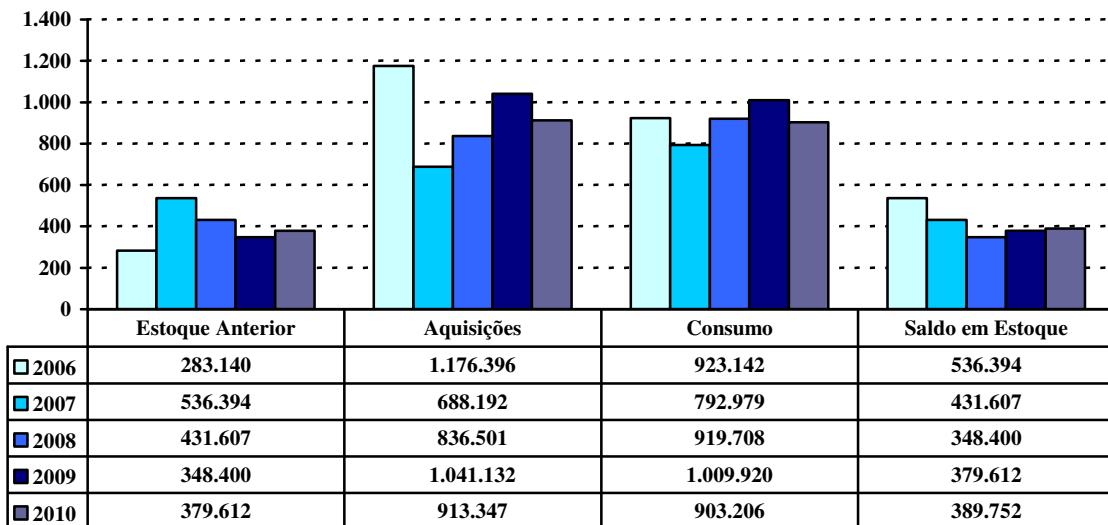
Economicidade em Compras Diretas de Materiais e Serviços



8.5.4 Estoques

O gráfico abaixo demonstra os resultados relativos à gestão dos estoques:

Estoque 2006 a 2010



8.6 Resultados dos Processos Finalísticos e de Apoio

8.6.1 Processos Finalísticos

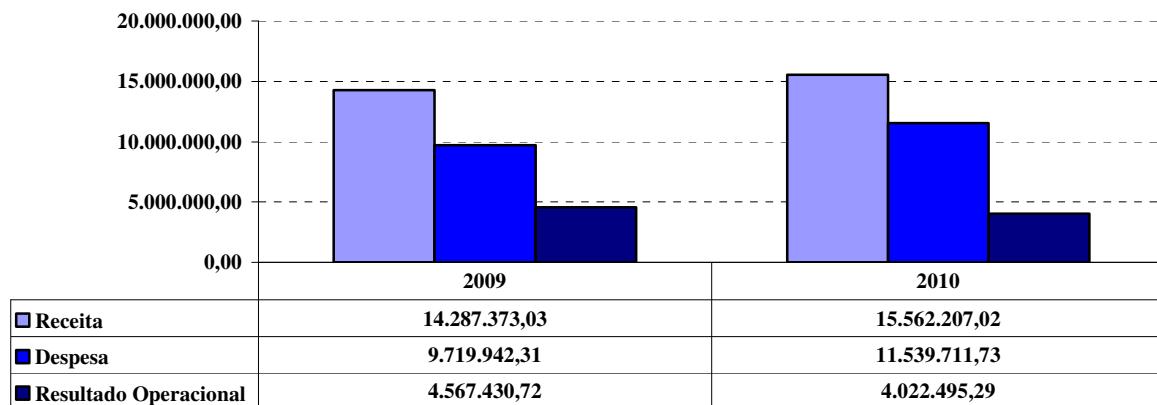
8.6.1.1 Entrepostagem

8.6.1.1.1 Resultado Operacional

A Rede de Entrepastos do interior apresentou um crescimento de 8,92% no seu faturamento comparado ao ano de 2009, obtido através de processos licitatórios mais freqüentes para ocupação das áreas vagas. Este incremento gerou a maior receita no período, mesmo com um resultado operacional negativo em 11,93% em relação ao exercício anterior.

A queda no resultado operacional em 2010 foi motivada pelos seguintes fatores: a) a necessidade de formação de equipe com conhecimento técnico e capacitada para aprimorar os mecanismos de controles financeiros e operacionais da rede, e gerir os contratos terceirizados, que representam maior expressão financeira no grupo de despesas operacionais; e b) a necessidade de novas contratações com valores alinhados ao mercado fornecedor, em decorrência do encerramento dos contratos vigentes há época.

Resultado Operacional da Rede de Entrepastos do Interior

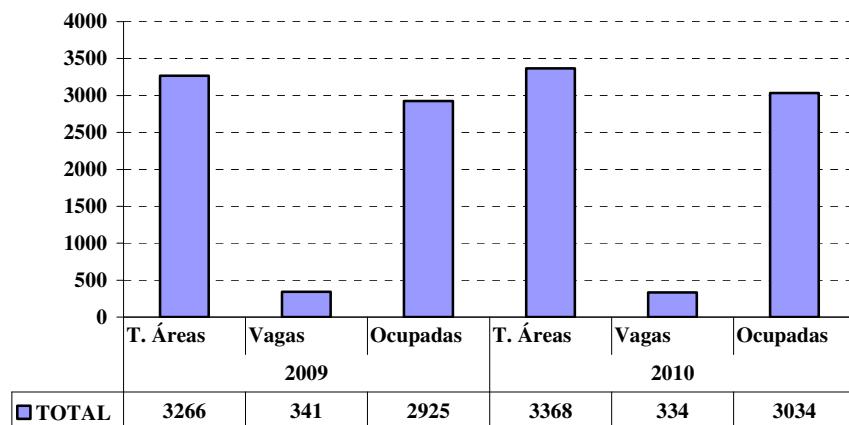


8.6.1.1.2 Índice de Ocupação

No ETSP as áreas disponíveis para ocupação totalizam 7.860, dentre elas módulos, boxes, salas e outras. No ano de 2010 a ocupação por TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso foi de 7.206 áreas, ou seja, 91,67% de áreas ocupadas.

Na Rede de Entrepósitos do interior as áreas disponíveis para TPRU totalizam 3.368 sendo que destas 3.034 estavam ocupadas em 2010, atingindo 90,08% da capacidade dos entrepostos. Este resultado, motivado pela freqüência na realização de processos licitatórios, foi superior ao obtido em 2009 quando a ocupação atingiu 89,56%.

Ocupação de Áreas na Rede de Entrepósitos do Interior

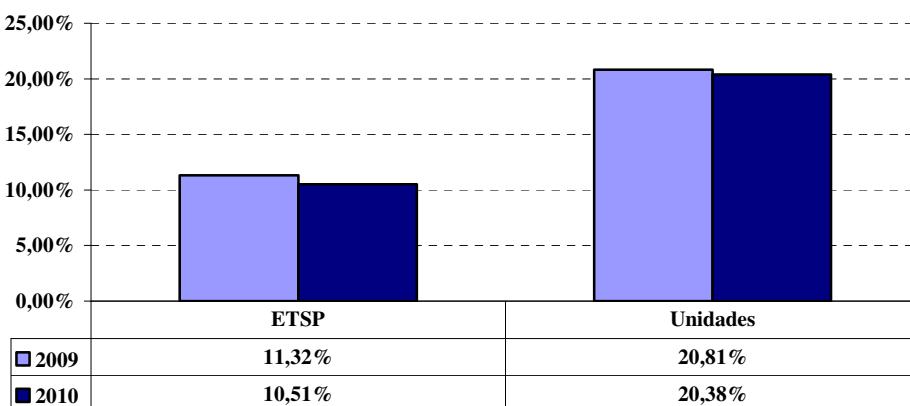


8.6.1.1.3 Índice de Inadimplência

Os esforços para a redução da inadimplência na Rede de Entrepósitos, delineados com base nos resultados identificados pelos indicadores mensais, apresentaram eficiência em relação ao ano de 2009.

No ETSP a inadimplência registrou 10,51% com decréscimo de 0,81% em relação ao exercício anterior o mesmo acontecendo com as unidades do interior com 20,38% e queda de 0,43%.

Inadimplência na Rede de Entrepósitos

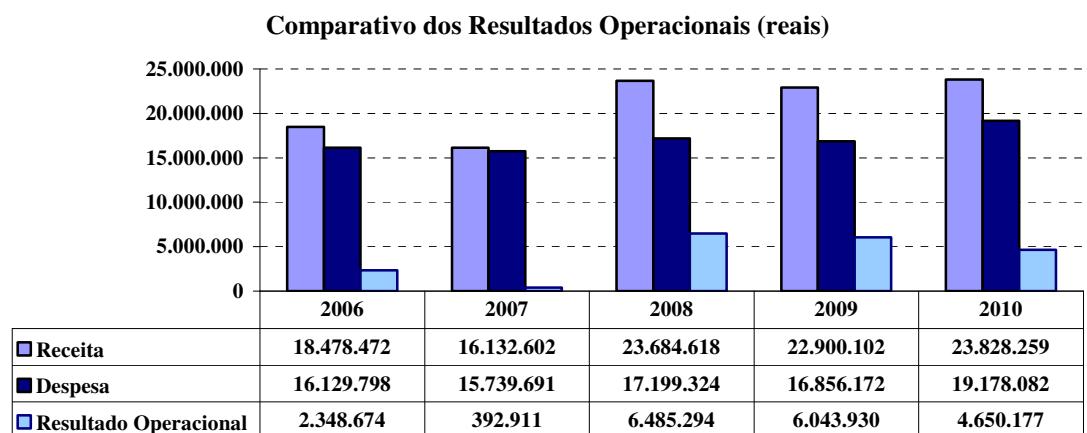


8.6.1.2 Armazenagem

8.6.1.2.1 Resultado Operacional

No resultado operacional de 2010 houve um decréscimo de 22,06% em relação ao ano de 2009. Este resultado foi proveniente do aumento da despesa na ordem de 13,77% mesmo obtendo um incremento de receita de 4,05% no período, conforme verificado durante a análise mensal dos indicadores.

A receita operacional de 2010 foi a segunda maior registrada da década sendo superada somente pelo resultado de 2005.

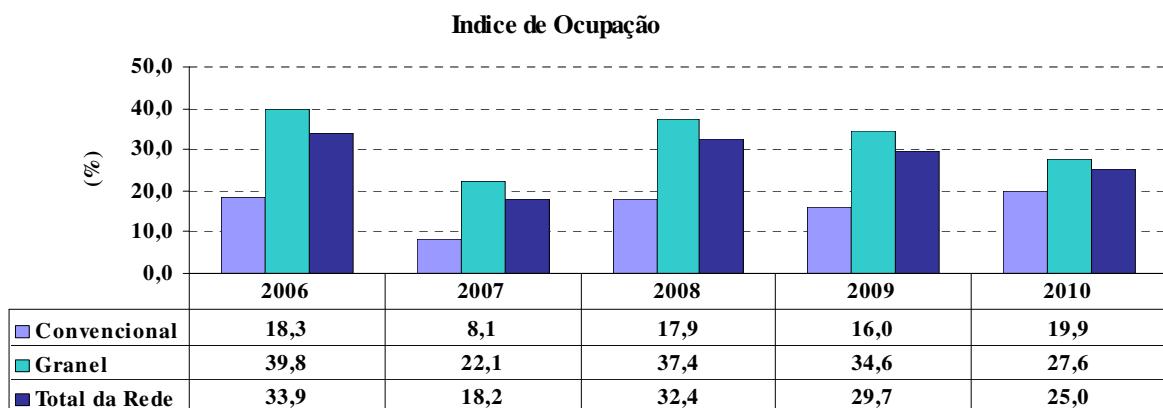


8.6.1.2.2 Índice de Ocupação

A Rede Armazenadora da CEAGESP mantém suas unidades ativas obtendo índices de ocupação satisfatórios, conforme análise dos indicadores que permitem visualizar essa alteração auxiliando no processo de decisão.

Em 2010, conforme acompanhamento dos indicadores, o resultado apresentou queda no índice de ocupação, em relação aos dois últimos anos, em consequência da menor permanência do produto em estoque, em razão do volume de transbordo de açúcar. Em compensação, houve aumento na movimentação de entrada e saída de produtos.

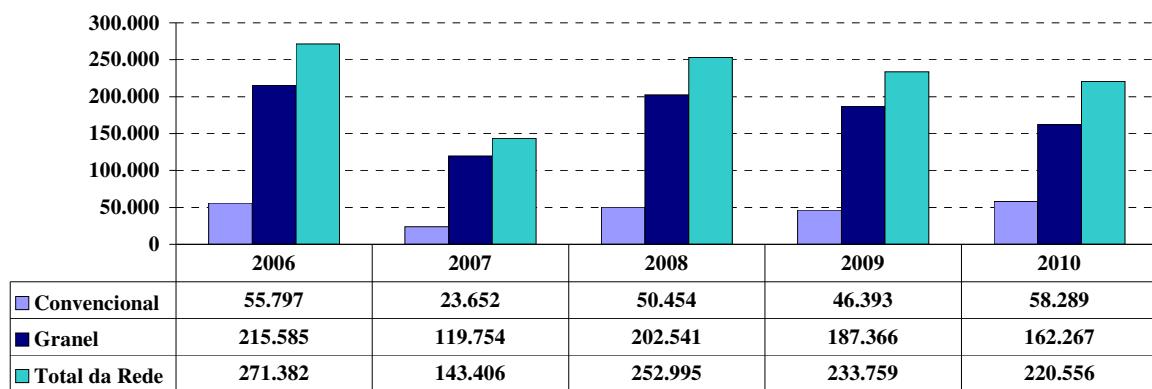
No entanto, ressalta-se que houve aumento do índice de ocupação dos armazéns convencionais, que representam acréscimo das receitas sem, contudo, gerar aumento de despesas, devido aos seus custos operacionais serem sensivelmente menores que o das unidades graneleiras.



8.6.1.2.3 Estoque Médio

Em 2010, houve uma redução de 5,65% no estoque médio do total da Rede Armazenadora, quando comparado a 2009, cujos indicadores demonstraram que o resultado foi motivado pela menor permanência de produtos em estoque. O gráfico a seguir apresenta os estoques médios por tipo de armazenagem, numa série histórica de 2006 a 2010.

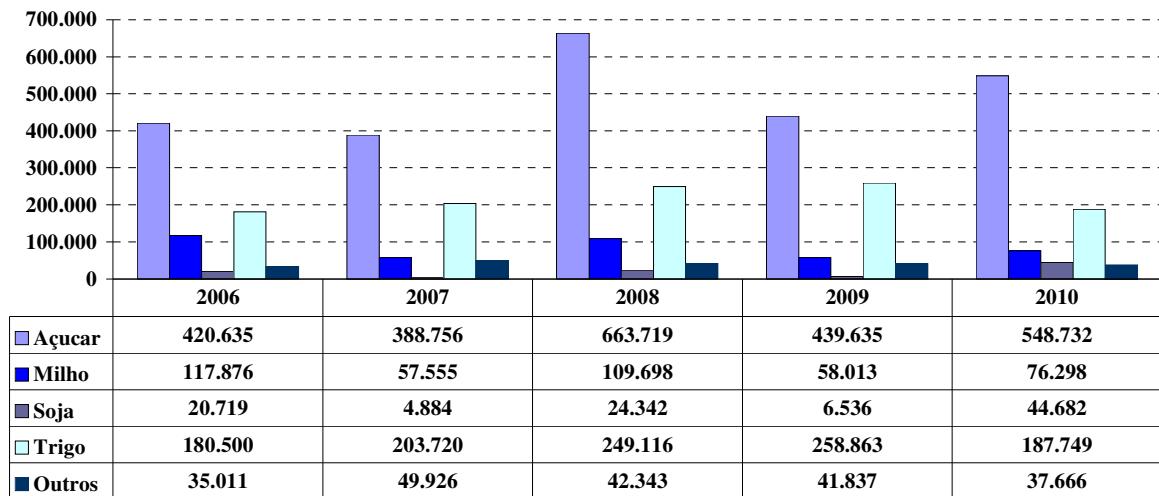
Estoque Médio por Tipo de Armazenamento (t.)



8.6.1.2.4 Entrada Acumulada

O ano de 2010 foi encerrado com aumento de 11,21% no total acumulado da entrada de produtos agrícolas e industriais, em relação ao ano de 2009. A análise dos indicadores mensais, apontaram um resultado que demonstra a significativa entrada de açúcar com 24,82% acima do registrado em 2009, motivado, principalmente, com o transbordo do produto.

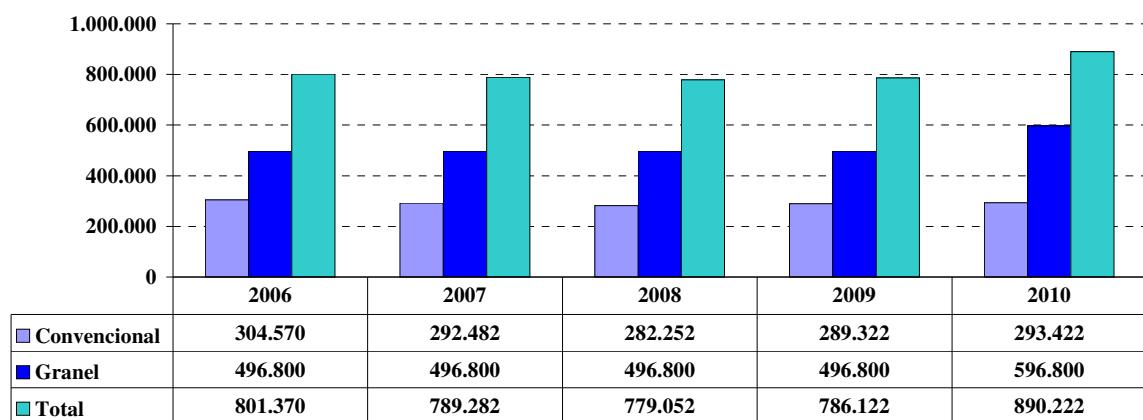
Entrada Acumulada por Produto (t.)



8.6.1.2.5 Capacidade Estática por Tipo de Armazenamento

Comparando 2010 com 2009, observa-se um aumento na capacidade estática ativa da ordem de 13,24%. Esta situação foi motivada pelas seguintes situações: a) o Graneleiro de São Joaquim da Barra estava locado e foi reintegrado à Rede Armazenadora; b) o Silo Metálico de São Manuel foi alienado; e c) a Unidade de Agudos - Armazém Convencional - foi devolvido pela Prefeitura local para a CEAGESP, sendo posteriormente realizado contrato de comodato com a Prefeitura de Agudos, pelo prazo de 5 anos, com pagamento parcelado da dívida existente desde a época da alienação.

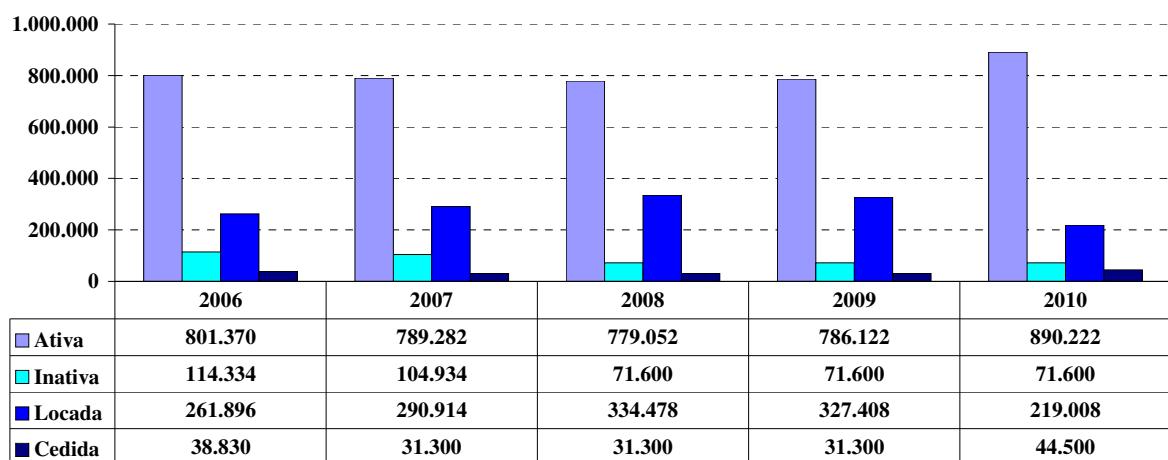
Capacidade Estática - Rede Ativa - por Tipo de Armazém (t.)



8.6.1.2.6 Capacidade Estática/por situação

A Rede Armazenadora encerrou o ano de 2010 com o aumento da capacidade de estocagem em 0,73%, este resultado foi proveniente da devolução, a partir de setembro, da Unidade Graneleira de São Joaquim da Barra que estava locada e da reintegração da Unidade de Agudos.

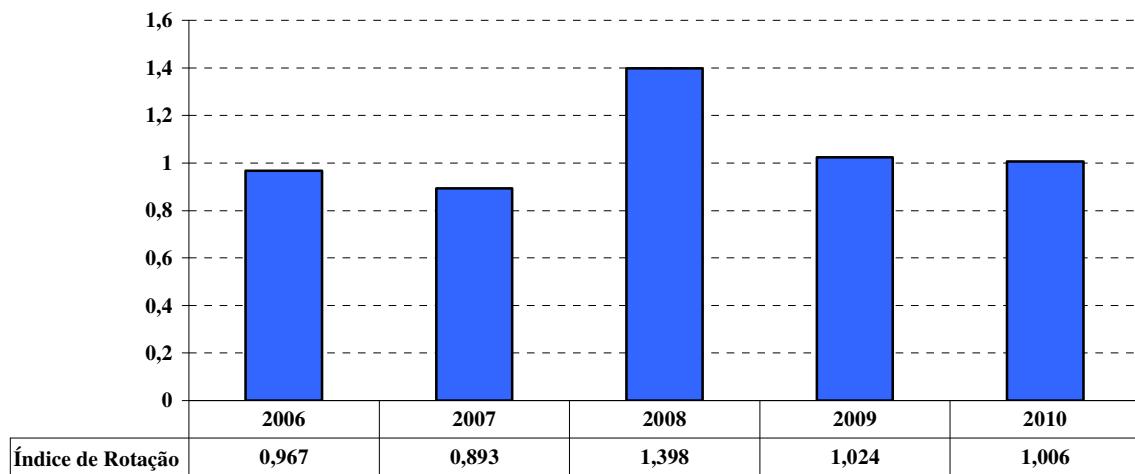
Capacidade Estática por Situação (t.)



8.6.1.2.7 Índice de Rotação

O índice de rotação de 2010 foi de 1,006, representando o recebimento de produtos acima da capacidade estática das Unidades em operação, indicando que foi baixo em relação a 2009, em consequência do aumento da capacidade estática operacional da Rede, em razão da devolução da Unidade Graneleira de São Joaquim da Barra.

A capacidade estática total desconsiderando a de Joaquim da Barra proporcionaria o índice de rotação de 1,133.

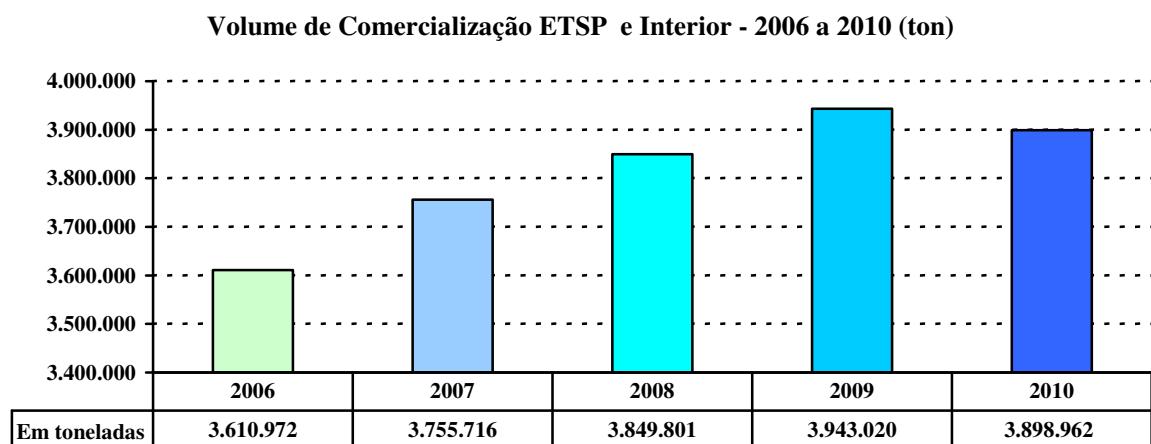


8.6.2 Processos de Apoio

8.6.2.1 Comercialização na Rede de Entrepósitos

8.6.2.1.1 Volume de Comercialização

Após consecutivas altas, a Rede de Entrepósitos da CEAGESP apresentou retração de 1,12% no volume comercializado em 2010. Foram movimentadas 3.898.962 toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados ante 3.943.055 toneladas negociadas em 2009. O gráfico abaixo demonstra o volume comercializado nos últimos 5 anos:



A queda do volume comercializado em importantes unidades do interior como Ribeirão Preto e Sorocaba contribuíram para a redução do volume na Rede de Entrepósitos, sendo que o ETSP movimentou 81% do volume total. A unidade de Ribeirão Preto, apesar do desempenho desfavorável em 2010, continua sendo a principal unidade do interior, conforme demonstra o quadro abaixo:

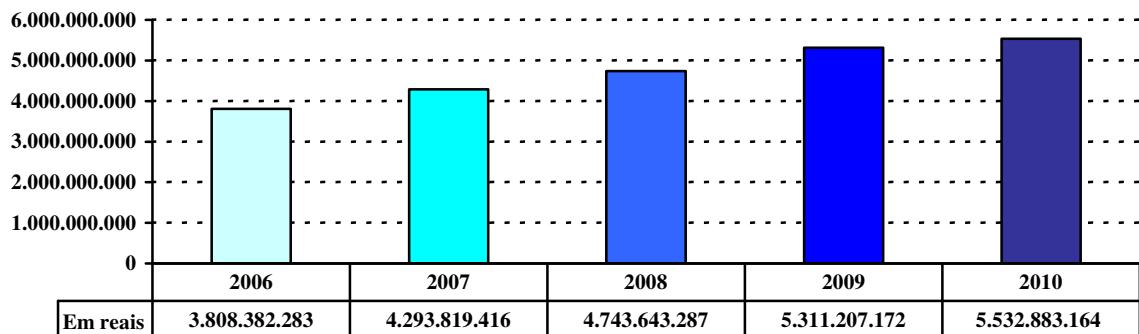
Volume de Comercialização na Rede de Entrepósitos - 2010			
Classificação	Unidade / Local	Vol. Comercializado (ton.)	Participação %
1º	ETSP	3.159.382,81	81,03%
2º	RIBEIRÃO PRETO	213.542,72	5,48%
3º	SOROCABA	103.750,42	2,66%
4º	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	89.951,29	2,31%
5º	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	77.363,38	1,98%
6º	BAURU	62.553,27	1,60%
7º	PRESIDENTE PRUDENTE	56.622,88	1,45%
8º	ARARAQUARA	47.133,00	1,21%
9º	PIRACICABA	37.045,76	0,95%
10º	ARAÇATUBA	32.003,45	0,82%
11º	FRANCA	10.316,17	0,26%
12º	MARÍLIA	9.296,64	0,24%
Total		3.898.961,79	100,00%

8.6.2.1.2 Volume Financeiro

O volume financeiro que advém da comercialização nos entrepostos em 2010, ao contrário do volume em toneladas, registrou crescimento de 4,17%, com o fluxo financeiro de R\$ 5,53 bilhões ante R\$ 5,31 bilhões registrado em 2009.

O gráfico abaixo ilustra o fluxo financeiro envolvido na comercialização de todos os entrepostos da rede nos últimos 5 anos:

ETSP e Interior - Volume Financeiro de Comercialização



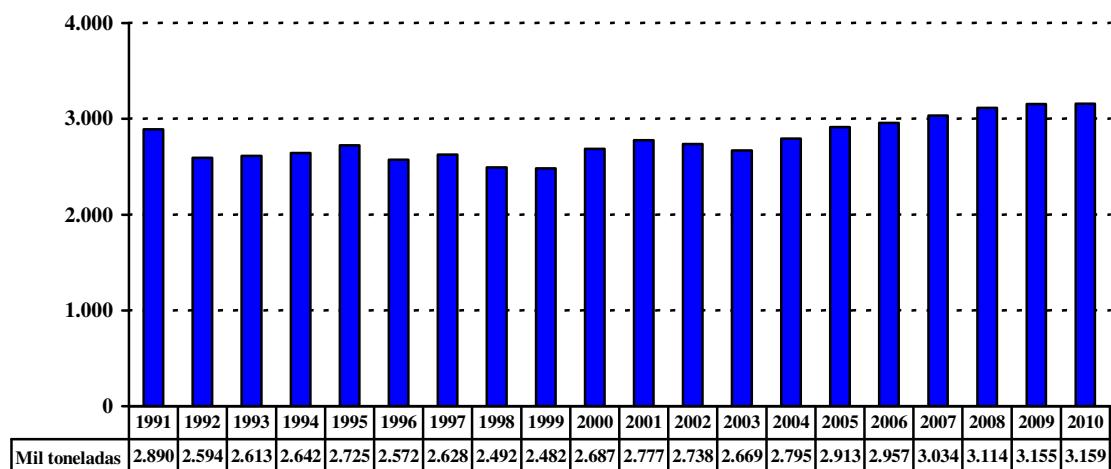
O fluxo financeiro envolvido na comercialização é extraído pela multiplicação do volume diário pelo preço médio de cada produto na respectiva unidade. Somente as unidades de Ribeirão Preto, Araraquara e Piracicaba registram queda no volume financeiro, conforme gráfico abaixo:

Volume Financeiro de Comercialização na Rede de Entrepastos - 2010			
Classificação	Unidade / Local	Valor Financeiro (R\$)	Participação %
1º	ETSP	4.568.523.495,40	82,57%
2º	RIBEIRÃO PRETO	276.086.794,68	4,99%
3º	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	132.851.922,99	2,40%
4º	SOROCABA	128.236.775,10	2,32%
5º	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	95.700.422,66	1,73%
6º	BAURU	74.854.706,14	1,35%
7º	PRESIDENTE PRUDENTE	67.665.984,94	1,22%
8º	ARARAQUARA	63.646.248,92	1,15%
9º	PIRACICABA	47.982.723,05	0,87%
10º	ARAÇATUBA	47.825.615,02	0,86%
11º	FRANCA	16.052.460,05	0,29%
12º	MARÍLIA	13.456.015,12	0,24%
Total		5.532.883.164	100,0 %

8.6.2.1.3 Volume Comercializado no ETSP

O volume comercializado no ETSP superou o resultado registrado em 2009 em apenas 0,14%, porém, o volume de 2010 representa o maior volume dos últimos 22 anos. Foram negociadas ao longo de todo o ano 3.159.383 toneladas de FLV, flores e pescados ante 3.155.054 movimentadas em 2009. O gráfico abaixo ilustra a comercialização nos últimos 20 anos no maior entreposto da América latina:

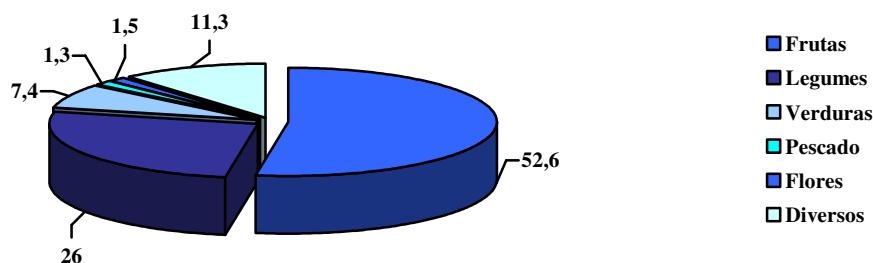
ETSP- Volume Comercializado - Últimos 20 Anos



O setor de frutas continua sendo o principal do ETSP, movimentando cerca de 1.661.627 toneladas ou 52,6% das 3.159.383 toneladas movimentadas. O gráfico abaixo ilustra a participação percentual de cada setor de comercialização:

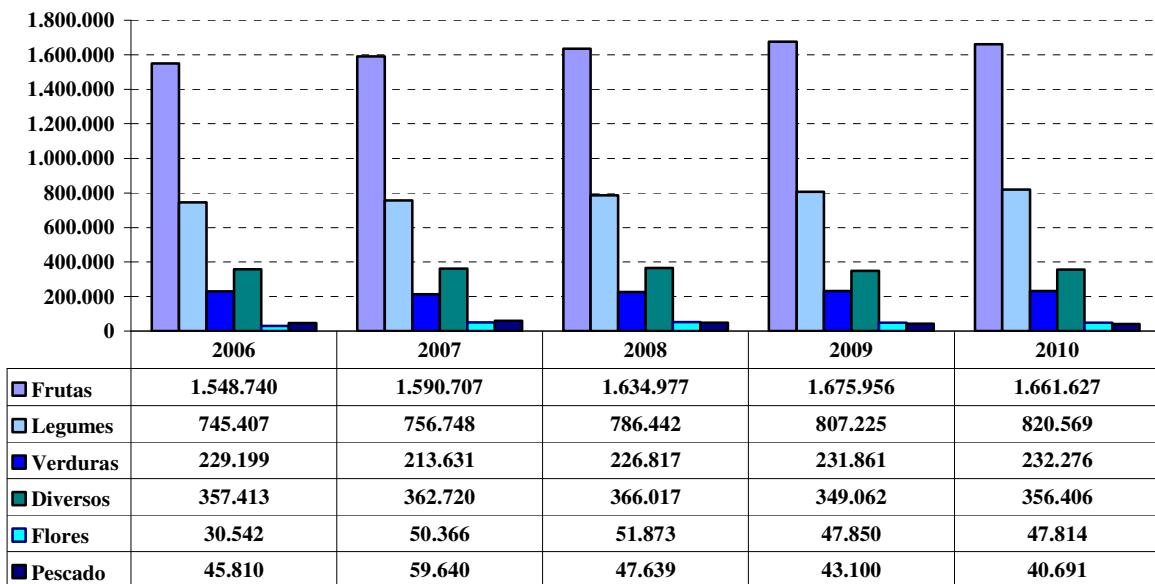
ETSP 2010 - Volume de Comercialização e Participação - por Setor			
Classificação	Setor	Vol. Comercializado (ton.)	Participação %
1º	Frutas	1.661.835	52,60%
2º	Legumes	821.440	26,00%
3º	Diversos	357.010	11,30%
4º	Verduras	233.794	7,40%
5º	Flores	47.391	1,50%
6º	Pescados	41.072	1,30%
Total		3.159.383	100,0 %

ETSP 2010 - Participação no Volume Comercial por Setor (ton)



Ainda por setor de comercialização, os maiores crescimentos percentuais do volume comercializado em 2010 ocorreram, respectivamente, nos setores de diversos (2,10%), legumes (1,65%) e verduras (0,18%). Os setores de frutas, flores e pescados registraram retração. O gráfico abaixo demonstra os volumes, por setor, nos últimos 5 anos.

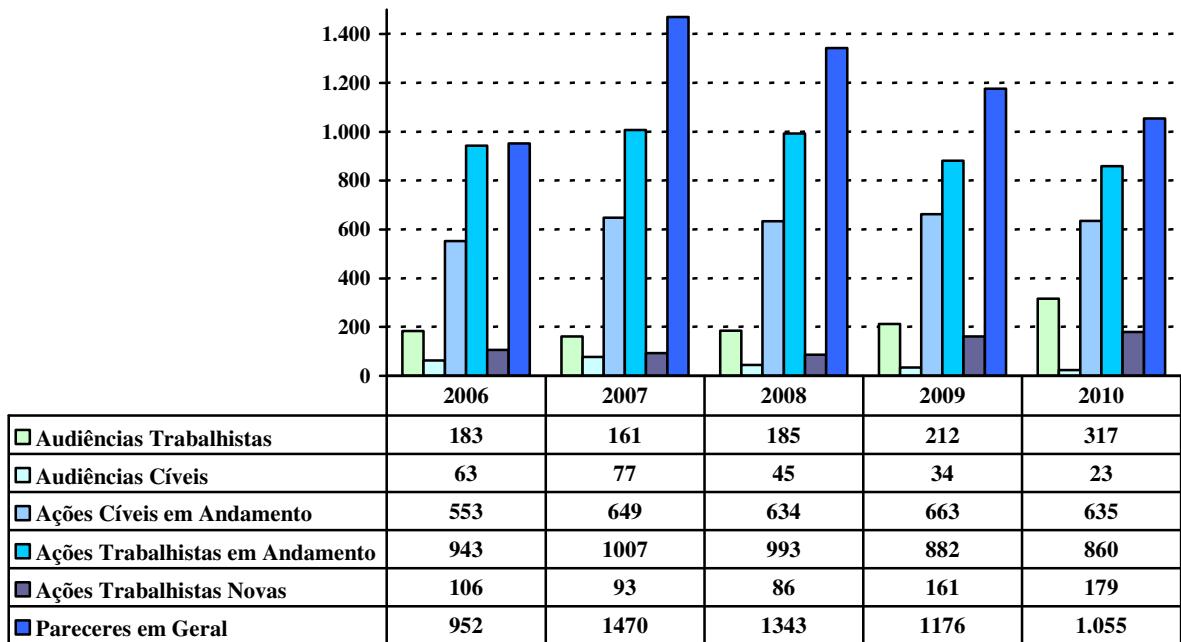
ETSP - Volume Comercializado por Setor



8.6.2.2 Coordenadoria Jurídica

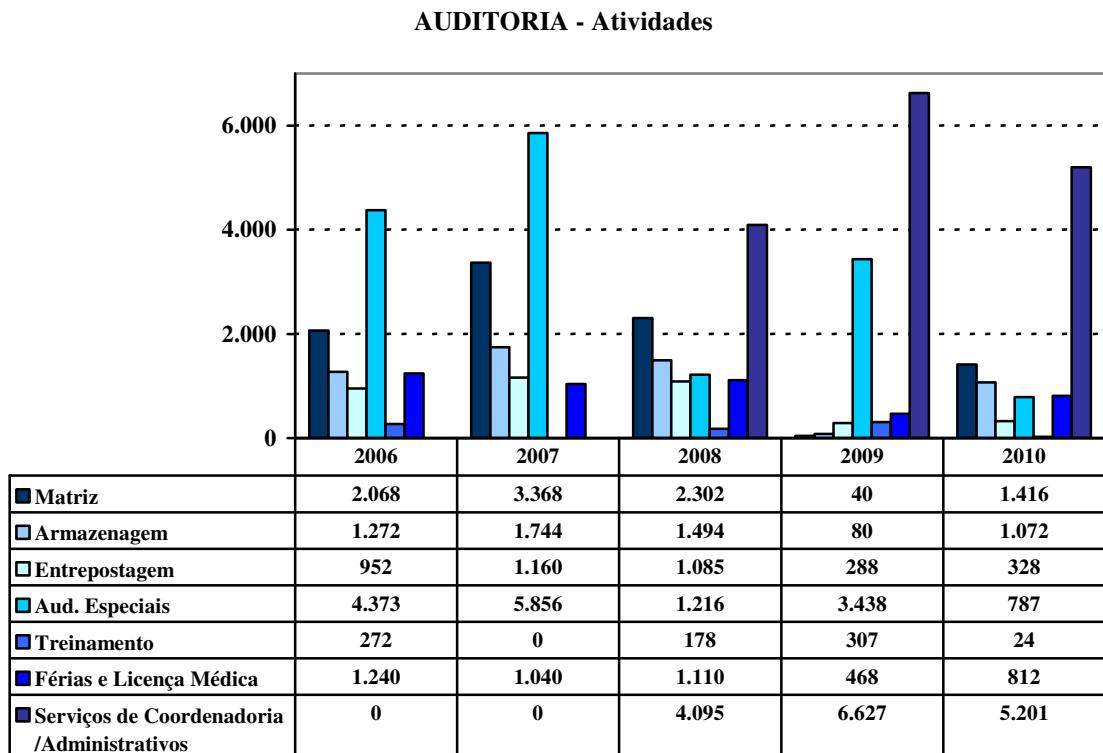
O gráfico abaixo demonstra os resultados relativos às atividades jurídicas:

Atividades Jurídicas - Por Tipo



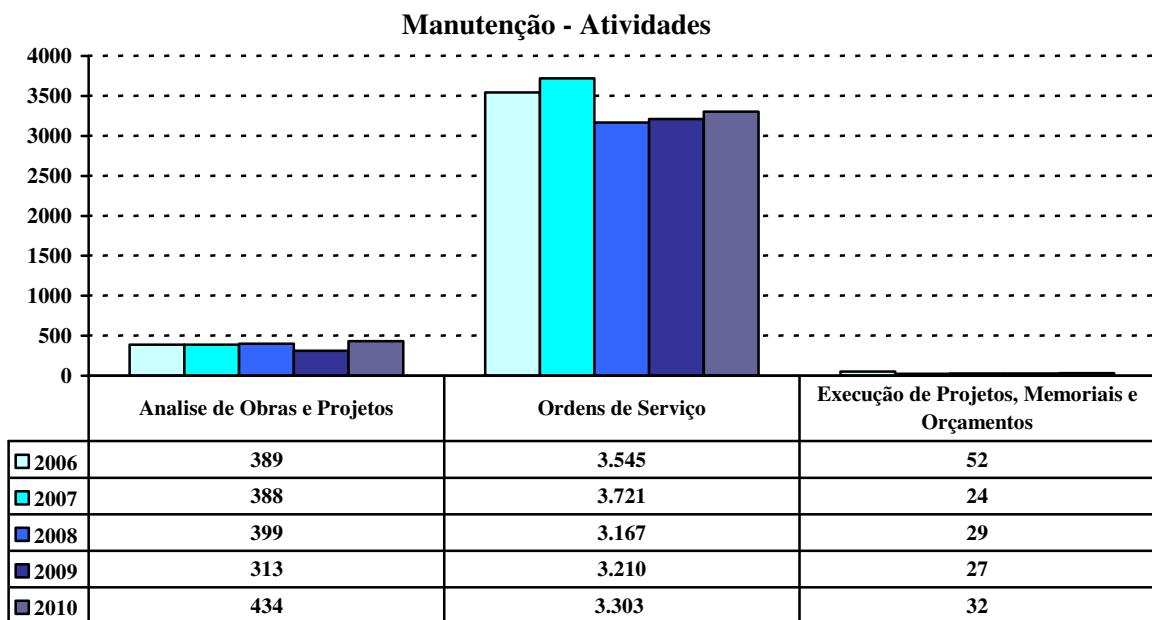
8.6.2.3 Assessoria de Auditoria

O gráfico abaixo demonstra os resultados, em nº de horas, relativos às atividades da Auditoria Interna:



8.6.2.4 Engenharia e Manutenção

Atividades de engenharia e manutenção desenvolvidas durante o ano de 2010 estão demonstradas no gráfico abaixo, juntamente com os resultados dos 4 anos anteriores:



8.6.2.5 Organização e Métodos

A CODGO, em consonância com as medidas adotadas pela administração, passou a orientar as atividades de Organização & Métodos cujas principais ações apresentaram os seguintes números nos últimos 5 anos:

Atividades - Organização e Métodos

